



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.702

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Casa Militar de Governadores do Estado
Ten. Cel. - COPM **PAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO**
Casa Civil de Governadores do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL
Consultor Geral do Estado
CARLO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Agricultura, Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

COTAS-PARTES DO IPI EXPORTAÇÃO E ICMS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ALTERAÇÃO DE EDITAL DOS CONCURSOS
PÚBLICOS Nºs. C-64 E C-65
Da Secretaria de Estado de Administração

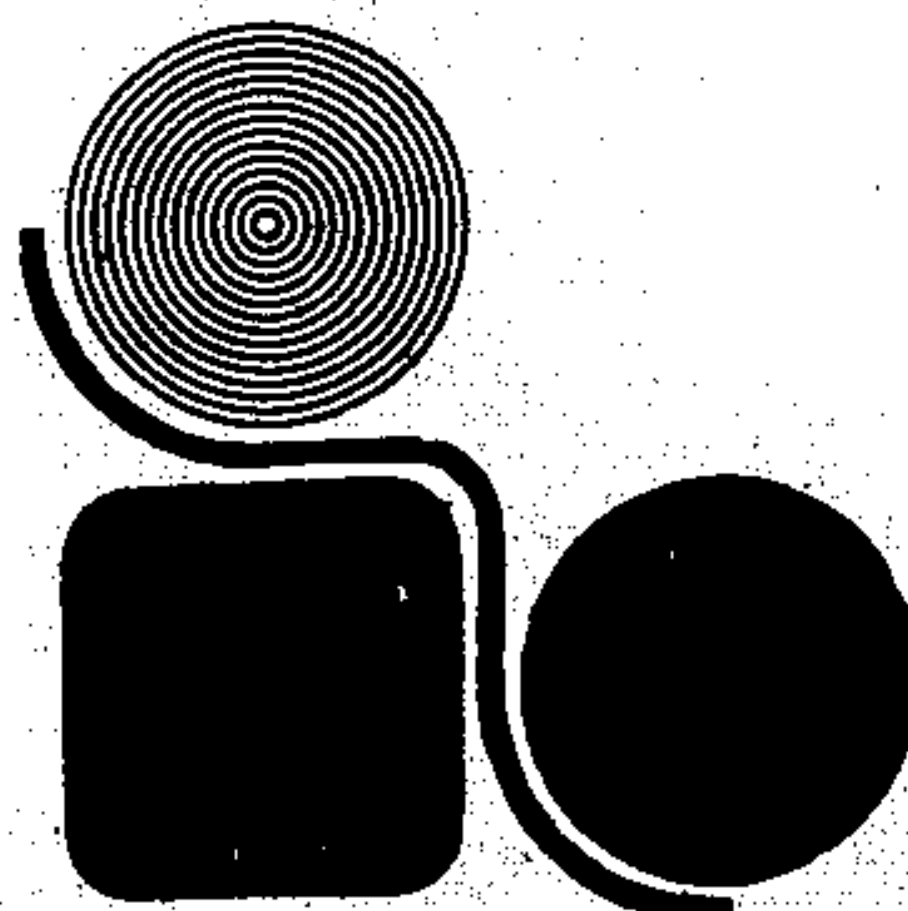
TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA E
EXTRATO CONTRATUAL
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

TABELA DE TARIFA E EXTRATO
Da Companhia de Saneamento do Pará

AVISO, ATOS, ACÓRDÃOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



3 Cadernos
40 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2480 DE 20 DE ABRIL DE 1994

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art 135, inciso XVII da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito "TIRADENTES" é destinada a galardoar personalidades Cívicas e Militares que tenham prestado assinalados serviços à Corporação, e Policiais Militares que no seio da classe se destacaram pelo seu valor pessoal de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito nacional ou Estadual;

CONSIDERANDO a proposição unânime do Conselho da Ordem do Mérito Policial Militar;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art 3º do Decreto Estadual Nº 985, de 17 de setembro de 1980.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedida a Medalha do mérito "TIRADENTES", às personalidades Cívicas e Militares, a seguir nominados:

PERSONALIDADES CÍVICAS

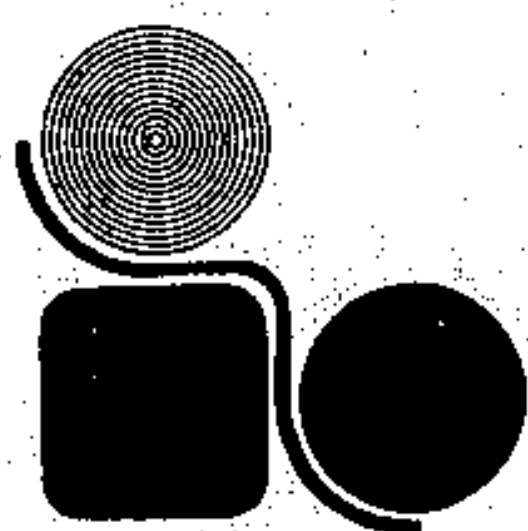
- SENADOR JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
- Dep Feo HILÁRIO MIRANDA COIMBRA
- Proc. Geral GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
- Drª AGAZIL BAIA SANTOS
- Dr RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
- Dr WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO
- Dr JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS
- Dr RAUL DOS SANTOS AMARAL
- Dr JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
- Drª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
- Dr CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
- Dr ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
- Dr WILTON SANTOS BRITO
- Dr JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
- Dr JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
- Dr FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA
- Dr ARIAN FRAGOSO SANTOS
- Dr FRANCISCO WILSON RIBEIRO
- Dr MAURÍCIO BARREIRA VASCONCELOS
- Dr CARLOS EDUARDO COELHO E SILVA
- Dep Est LUIZ AFONSO PROENÇA SEFFER
- Dep Est ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
- Dep Est TEODORO KUICHE NAGANO
- Dep Est NEWTON MIRANDA SOBRINHO
- Des. ÁLVARO LAZZARINI
- Des. RICARDO BORGES FILHO
- Des. MANUEL DE CRISTO ALVES FILHO
- Des. WERTHER BENEDITO COELHO
- Des. CALISTRATO ALVES MATOS
- Des. ORLANDO DIAS VIEIRA
- Des. ROMÃO AMOÉDU NETTO
- Des. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
- Des. HUMBERTO DE CASTRO
- Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
- Des. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
- Des. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA
- Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
- Des. PEDRO PAULO MARTINS
- Des. JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA
- Des. ELZEMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
- Dr CAMILO PINTO DA SILVA NETO
- Juiz de Direito PAULO SÉRGIO FROTA DA SILVA
- Proc. Just. MANUEL SANTINHO NASCIMENTO JÚNIOR
- Dr RUI MARTINI SANTOS
- Dr JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- Dr CYRU BARBOSA BERNARDES
- Dr DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
- Dr CARLOS SANTOS DA CRUZ
- Dr RUFINO FRANCO DE LEÃO FILHO
- Dr JORGE NETO DA COSTA
- Ver ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS
- Ver EXPEDITO AUGUSTO DE ALENCAR FERNANDES

- Ver JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA
- Ver JOSÉ NASSAR NETO
- Ver JOSÉ MARIA MACHEDO MARQUES
- Ver MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
- Ver MANOEL JOSÉ RODRIGUES DA MEMÓRIA CARDOSO
- Ver JADER WILSON DA LUZ DIAS
- Ver URIVALDO FERREIRA PINHEIRO
- Ver NADIR DA SILVA NEVES
- Ver VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

- Ver VICTOR PIRES FRANCO
- Ver HAROLDO MARTINS E SILVA
- Ver EMANUEL O DE ALMEIDA
- Ver ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES
- Dr SÉRGIO CABEÇA BRAZ
- Drª SÍLVIA REGINA BASTOS
- Dr RUY GOMES CHAVES
- Dr PAULO CESAR MILANI GUIMARÃES
- Dr EDILSON OLIVEIRA SILVA
- Dr RAIMUNDO WILSON GAMA RAYOL
- Dr SÉRGIO DA COSTA LEITE
- Srª RUSA MARIA SOUZA DA FUNSECA
- Sr LEOPOLDO AUGUSTO LEITE
- Sr DAVID DA SILVA E SOUZA

PERSONALIDADES MILITARES

- VICE-ALTE JOSÉ LUIZ FEIO OBINO
- BRIG-DO-AR HERMANO PAES VIANA
- GEN BDA CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE
- CAP-MAR-E-GUERRA ALBERTO CARDOSO BLOIS
- CEL AV LENINE RIBEIRO DA SILVA
- CEL AV CESAR COSTA
- CEL PMGO JONEVAL GOMES DE CARVALHO
- CEL PMCE MANOEL DAMASCENO DE SOUZA
- CEL PMMT DIVAL PINTO MARTINS CORREA
- CEL PMAC JAIR TOMAZ
- CEL PMSE JOSELUCI RAMOS PRUDENTE
- CEL PMDF ANTONIO ALMEIDA BARBALHO
- CEL PMMT MARCONDES ARAÚJO RAMALHO
- CEL PMCE LEONEL PEREIRA DE ALENCAR NETO
- TEN CEL AV FERNANDO CARLOS DOS SANTOS FERNANDES
- TEN CEL GEMA JOSÉ CARLOS PEREIRA
- TEN CEL PMSE BENJAMIM RODRIGUES FRANKLIN
- TEN CEL PMAP MÁRIO MACHADO DE OLIVEIRA
- TEN CEL PMAP RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
- TEN CEL PMAC HAILDO JARBAS RODRIGUES
- TEN CEL BM PEDRO DE ABREU COSTA
- TEN CEL BM RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
- TEN CEL PM AILTON FRANCELINO DE SOUZA
- MAJ PMMT KERGINALDO GUNDIM DOS SANTOS
- MAJ PM JOSÉ JÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS
- MAJ PM MARCOS PAULO RUFFEIL RODRIGUES
- MAJ PM SILVIO COSTA FILHO
- MAJ PM ELDENOR CARDOSO FERNANDES
- MAJ PM PAULO ELAYR NUGUEIRA LIMA
- MAJ PM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
- MAJ PM EDSUN BRITO LADISLAU
- SUB TEN PM JOSÉ LUIZ MIRANDA BAHIA
- SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA
- SUB TEN PM PEDRO DE ASSIS TEIXEIRA
- SUB TEN PM JOSÉ RUI RAMOS MASSOUD
- 1º SGT PM DOMINGOS PEREIRA COSTA
- 1º SGT PM MAURO LIMA AMARAL
- 1º SGT PM MANOEL BARBOSA PINHEIRO
- 1º SGT PM OSCAR PINHEIRO COSTA FILHO
- 1º SGT PM JOSÉ CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
- 1º SGT PM ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA
- 1º SGT PM ANTONIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA
- 1º SGT PM MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS
- 2º SGT PM FEM SÍLVIA DE NAZARÉ MOURA DE SOUSA E SILVA
- 2º SGT PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA
- 2º SGT PM CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
- 2º SGT PM FRANCISCO AGNALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
- 2º SGT PM RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA
- 2º SGT PM AMÉRICO BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO
- 2º SGT PM RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA
- 2º SGT PM EDIBERTON GUILHERME DO ESPÍRITO SANTO



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARAES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL		
Na Capital	CR\$	22.370,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	68.305,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	CR\$	12.295,00
Preço por página	CR\$	2.434.410,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	CR\$	1.380,00
FOTOLITO: (centímetro)	CR\$	500,00

PREÇO DO EXEMPLAR .. CR\$ 200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- 2º SGT PM DEMÓCRITO DE ALMEIDA NEVES
- 2º SGT PM JOSÉ NATALINO NEPOMUCENO DOS SANTOS
- 2º SGT PM ERCIVALDO DA SILVA GAMA
- 2º SGT PM GERALDO PINHEIRO COSTA
- 2º SGT PM BRUNO MENDES DE MELO
- 2º SGT PM LINDERLEY EUGÊNIO CABRAL RODRIGUES
- 2º SGT PM EDSUN TEIXEIRA DE LIMA
- 2º SGT PM RAIMUNDO BOTELHO ALVES
- 2º SGT PM EDSUN NAZARENO GONCALVES CARVALHO
- 2º SGT PM FERNANDO ANTONIO BARRA DE LEÃO
- 2º SGT PM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
- 3º SGT PM JOSÉ CEREJA FILHO
- 3º SGT PM WILTON NATIVIDADE PALHETA
- 3º SGT PM ELIAS ALVES MENDONÇA
- 3º SGT PM PEDRO FURTADO DE SOUZA
- 3º SGT PM ROBSUN GUIMARÃES LIMA
- CB PM EDVALDO MESQUITA
- SD PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- SD PM WALDECIR RUIZ LIRA

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DESPACHO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE ABRIL DE 1994

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0007032-2

DECRETO Nº 2481 DE 20 DE abril DE 1994

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, Inciso X da Constituição Estadual.

DECRETA

Art. 1º - Ficam promovidos ao Posto imediato pelo critério de antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados.

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - (QOPM) COMBATENTE

AO POSTO DE MAJOR PM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

A contar de 21 de abril de 1994

CAP QOPM RG 6160 CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES
CAP QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
CAP QOPM RG 8040 CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
CAP QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO

AO POSTO DE CAPITÃO PM

1º TEN QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO
1º TEN QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES
1º TEN QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO
1º TEN QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR
1º TEN QOPM RG 9066 DOMINGOS LOPES DE SEIXAS
1º TEN QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO
1º TEN QOPM RG 12366 CLAUDIO RICARDO LIMA JÚNIOR
1º TEN QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA
1º TEN QOPM RG 12367 HERALDO SARMAHNO PAULINO
1º TEN QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTONIO GIBSON ALVES
1º TEN QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES
1º TEN QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES
1º TEN QOPM RG 12376 RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA
1º TEN QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES
1º TEN QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO

AO POSTO DE 1º TENENTE PM

2º TEN QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA
2º TEN QOPM RG 8065 ROBERTO DE FREITAS CAMPOS
2º TEN QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR

2º TEN QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR
 2º TEN QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO
 2º TEN QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA
 2º TEN QOPM RG 13847 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR
 2º TEN QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH
 2º TEN QOPM RG 7623 ARTHUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE
 2º TEN QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO
 2º TEN QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
 2º TEN QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES DE BARROS
 2º TEN QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
 2º TEN QOPM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
 2º TEN QOPM RG 16217 HILTON CELSO BENIGNO DE SOUZA
 2º TEN QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA
 2º TEN QOPM RG 16215 HEIDER CALDERARO MARTINS
 2º TEN QOPM RG 16232 ANTONIO CLÁUDIO MORAES PUTY
 2º TEN QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR
 2º TEN QOPM RG 16227 MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO
 2º TEN QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPASO NOURA
 2º TEN QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS
 2º TEN QOPM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS
 2º TEN QOPM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA
 2º TEN QOPM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA
 2º TEN QOPM RG 16242 MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS
 2º TEN QOPM RG 16220 PEDRO PAULO AMORIM BARATA
 2º TEN QOPM RG 16249 RUI CELSO LOBATO DOS SANTOS
 2º TEN QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
 2º TEN QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA
 2º TEN QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO
 2º TEN QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA
 2º TEN QOPM RG 16277 ANTONIO LIMA CRUZ
 2º TEN QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO
 2º TEN QOPM RG 10108 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA
 2º TEN QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR
 2º TEN QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA
 2º TEN QOPM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA
 2º TEN QOPM RG 16230 MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA NETO
 2º TEN QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 2º TEN QOPM RG 16246 JOÃO THADEU ALVES MIRANDA
 2º TEN QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO
 2º TEN QOPM RG 16241 IGOR ABRAHÃO ABDON
 2º TEN QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA
 2º TEN QOPM RG 16278 GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE
 2º TEN QOPM RG 16248 LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA
 2º TEN QOPM RG 16244 MARCELO EVARISCO DO CARMO PEREIRA
 2º TEN QOPM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA

AO POSTO DE 2º TENENTE PM

ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 1696 ANDERSON LEVI MARDOK CORRÊA
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 13456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 16187 SIDNEY DO AMARAL FREITAS
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 16171 LUIZ GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 16194 MAURO CEZAR GALVÃO MATOS
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 11753 RUI FERNANDES MENEZES CINTRA
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 16195 JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 10252 MANOEL ROBERTO SOUZA DE LIMA
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 10183 ÉDSON NAZARENO PEREIRA VAZ
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG 13292 SILVIO BASTOS MACHADO
 ASPIRANTE-A-OFICIAL PM RG MÁRCIO RAIOL DA SILVA

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- (QOSPM)**AO POSTO DE MAJOR PM - MÉDICO**

CAP QOSPM RG 9495 GERALDO GOMES DA SILVA

AO POSTO DE CAPITÃO PM - DENTISTA

1º TEN QOSPM RG 17920 ANTONIO CORRÊA ÁLVARES
 1º TEN QOSPM RG 17734 ANNA RAQUEL ROLLA MANESCHY FADEL
 1º TEN QOSPM RG 17931 ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
 1º TEN QOSPM RG 17928 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO
 1º TEN QOSPM RG 17729 SHIRLENE LAGES TEIXEIRA

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO - (QOAPM)**AO POSTO DE CAPITÃO PM**

1º TEN QOAPM RG 4653 RAIMUNDO ELISIO GONÇALVES
 1º TEN QOAPM RG 4686 FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNANDES
 1º TEN QOAPM RG 4894 JOAQUIM DOS SANTOS CORDEIRO
 1º TEN QOAPM RG 8870 AILSI CARVALHO GUIMARÃES
 1º TEN QOAPM RG 4867 MANOEL LOPES DE ANDRADE
 1º TEN QOAPM RG 5133 FRANCISCO BARROSO DA SILVA

AO POSTO DE 1º TENENTE PM

2º TEN QOAPM RG 6688 FRANCISCO DOS REIS PADILHA
 2º TEN QOAPM RG 6581 ANTONIO MARIANO LEAL NETO
 2º TEN QOAPM RG 6596 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES
 2º TEN QOAPM RG 5128 ABELARDO NEVES DA COSTA

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS - (QOEPM)**AO POSTO DE 1º TENENTE PM**

2º TEN QOEPM RG 5499 JUCESLINO PIRES MONTEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 21 de abril de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE abril DE 1994

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
 GOVERNADOR DO ESTADO

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CP94/0006984-7

DECRETO Nº 2462 DE 20 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, Inciso X da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos ao Posto imediato, pelo Plano de Valorização Policial Militar, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados.

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO - (QOAPM)**AO POSTO DE CAPITÃO PM**

1º TEN QOAPM RG 15797 EVILÁSIO FERREIRA BATISTA
 1º TEN QOAPM RG 4714 PAULO MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA
 1º TEN QOAPM RG 4515 JOSÉ MARIA RIBEIRO DE BRITO
 1º TEN QOAPM RG 4633 MARTINHO FERREIRA DE ARAÚJO
 1º TEN QOAPM RG 4991 ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS
 1º TEN QOAPM RG 4782 ANTONIO DA CRUZ E SOUZA
 1º TEN QOAPM RG 5152 GONÇALO RODRIGUES DE LIMA
 1º TEN QOAPM RG 4548 PEDRO AUGUSTO MATA DE BASTOS
 1º TEN QOAPM RG 4990 MIGUEL SOUZA E SILVA
 1º TEN QOAPM RG 15804 ANTENORGÊNIO MONTEIRO RODRIGUES
 1º TEN QOAPM RG 5121 MANOEL MORAES DA PAIXÃO

AO POSTO DE 2º TENENTE PM

SUB TEN PM RG 4214 JOSÉ VITAL FERREIRA PASSOS
 SUB TEN PM RG 4710 JOAQUIM DOS SANTOS PIMENTEL
 SUB TEN PM RG 4917 CLÁUDIO FERREIRA DA FONSECA
 SUB TEN PM RG 4749 PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO
 SUB TEN PM RG 4646 ELIAS QUEIROZ
 SUB TEN PM RG 4624 HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE
 SUB TEN PM RG 4951 BENEDITO ELOY DA COSTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 21 de abril de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE abril DE 1994

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
 GOVERNADOR DO ESTADO

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CP94/0007000-4

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0477 Pág. 5

DECRETO Nº 2483 DE 20 DE abril DE 1994

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, Inciso X da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos ao Posto imediato por ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados.

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTE

AO POSTO DE CAPITÃO PM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

A contar de 25 de setembro de 1993

- 1º TEN QOPM RG 11903 MAURO ROBERTO SANTOS DA SILVA
1º TEN QOPM RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE abril DE 1994

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
GOVERNADOR DO ESTADO

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CP94/0006992-8

DECRETO Nº 2484 DE 20 DE abril DE 1994

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, Inciso X da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovido ao Posto imediato pelo Plano de Valorização Policial Militar, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados.

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO - (QOAPM)

AO POSTO DE MAJOR PM

A contar de 21 de abril de 1994

- CAP QOAPM RG 3780 NARCISO DE ALMEIDA SOARES
CAP QOAPM RG 15732 RAIMUNDO AILTON DE SOUZA E SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 21 de abril de 1994

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE abril DE 1994

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
GOVERNADOR DO ESTADO

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CP94/0007016-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, SORAIA DE ARAÚJO COSTA FOLHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Trabalho (Estágios), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0006022-0

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Trabalho (Cursos de Especialização), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0006030-0

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, FÁBIO VALÉRIO BATISTA AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0006038-6

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Decreto datado de 30.03.94, que exonou JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, do cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0006046-7

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE, Secretário de Estado de Administração, a viajar para São Paulo e Brasília, no período de 21 a 26 de abril do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo

expediente do Órgão durante o impedimento do titular, o Dr. CAMILO PINTO DA SILVA NETO, Consultor Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP94/0006920-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

Resolve:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 22 § 3º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a nomeação de MARCELINO FERREIRA BRITO, ocorrida através do Decreto datado de 11.01.94 para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Contador, código GEP-ANSC-605.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, considerando não ter tomado posse no prazo previsto em Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0007063-2

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELI SOSTENHO RIBEIRO, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0006062-9

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0007014-4

ANEXO

CONTADOR:

- JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO
- LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES
- WALDELENA SANTOS DA ROCHA
- ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS
- HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
- HAYDEE MARA MARQUES DE LIMA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 22 § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, ocorrida através do ato datado de 11.01.94, para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, considerando não terem tomado posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO CP94/0007006-3

CONTADOR:

- JARINA ROCHA DO COUTO
- ERMELINDA FARIAS MARQUES
- CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MIRANDA
- ANA CLÁUDIA BRITO DANTAS
- WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROSAS TRAJANO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

Resolve:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da lei nº 5.810, de 24.01.94, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor código GEP-DAS-012.3 lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0006943-0

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 6º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 ARMANDO BRITO CHERMONT, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0006054-8

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIAN BENOLIEL GOMES, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.03.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0006912-0

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA GRACIETE GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Salário, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0006928-6

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Trabalho (Avaliação), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.04.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0006919-7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Município de Santa Izabel do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 30.03.94. CP94/0006008-4

ANEXO

PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD1-401
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

- ANTONIO BERNARDINO DE LIMA
- EDILÉA NAZARÉ DE LIMA
- EDILENE SOARES DA SILVA
- EDNA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
- ELIETE DE OLIVEIRA MAIA
- ENILDA PINTO FANJAS
- FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA
- FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA MAGALHÃES
- JACINILDE SOUSA MOURA
- JOSÉ TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA
- LUCILA PINTO DOS SANTOS
- MARIA RUTE DAS CHAGAS CRAVO
- MARIA RUTH DA SILVA OLIVEIRA
- MARIA VALDINEIDE BRITO DOS SANTOS
- MIGUEL GLAFIRIO LEMOS
- MIRIAM MORAES RIBEIRO
- MIRIAM SARAIVA CARRERA
- NEA CORDEIRO DE OLIVEIRA
- NELMA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA
- NILMA CÉLIA SILVA DOS SANTOS
- ORLANDO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
- RAIMUNDA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LIMA
- RAIMUNDA LAURA DA SILVA ALVES
- REGINA DAS CHAGAS CRAVO
- RISOMAR RODRIGUES BRAGA
- ROSILEIDE SILENNE RODRIGUES BRAGA
- SILVIA CONCEIÇÃO COSTA CORDEIRO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VANDA MARIA SANTOS DA SILVA, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Benevides, Disciplina Química.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 30.03.94. CP94/0006016-5

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Santa Maria do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1994

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 30.03.94. CP94/0006015-7

ANEXO

PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD4-401, GEOGRAFIA
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ
- EDMILSON GRACIANO DE AQUINO
- PEDRO AFONSO DA SILVA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Município de Santa Maria do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1994

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 30.03.94. CP94/0006023-8

ANEXO

PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD1-401
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ
- AFONSA CLERICI MOREIRA DA SILVA
- ALDAMIRA LEITÃO BARBOSA
- ANTONIA ELIDA PEREIRA DA SILVA
- BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA
- CHIRLEI CARDOSO DA SILVA
- DULCIVANETE PINHEIRO DE LIMA
- ELIANA MARIA DA SILVA DUARTE
- ELIANE SOCORRO FLORENCIO DA COSTA
- ELIZABETE DE LIMA HOLANDA
- IVO MACIEL DA SILVA
- JOANA MARIA CARDOSO QUARESMA
- JORGE DANILO NUNES DE SOUZA
- JOSÉ OLANDA DE SOUZA
- LEONICE DIAS DANTAS
- MARCIA ANTONIA MOREIRA DA SILVA
- MARIA ADILENE SOARES DA COSTA
- MARIA ALDENISA DA SILVA TEIXEIRA
- MARIA AUXILIADORA BATISTA ALVES
- MARIA CELMA ALVES DE ANDRADE
- MARIA CRISTINA FREITAS NASCIMENTO
- MARIA DA GUIA FERREIRA DE SOUSA
- MARIA DALVA BATISTA DA SILVA
- MARIA DAS DORES JÁQUES
- MARIA DAS GRAÇAS PASTANA NEPOMUCENO
- MARIA DE LOURDES SODRÉ
- MARIA DO PERPETUO SOCORRO AQUINO DE SOUZA
- MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA
- MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO
- MARIA LUCIA DA SILVA MELO
- MARIA LUCINEIDE LEITE DE LIMA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor GEP-M-AD1-401, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Município de Capitão Poço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP94/0006031-9

ANEXO

PROFESSOR: CÓDIGO GEP-M-AD1-401
MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO
Ana Cláudia Teixeira de Melo
Arleide Andrade de Souza
Clara Lúcia Almeida Araújo
Edina do Socorro Xavier Angelo
Jânio da Silva Corrêa
José Doracy dos Reis
Juarez de Souza Silva
Leida Lima Carneiro
Manoel Rosy da Silva
Márcia Aparecida Lopes
Maria Gil de Oliveira
Maria Lúcia dos Santos Almeida
Maria Natalina Coutinho
Maria Socorro Guedes Peixoto
Maria Valdirene Ferreira da Silva
Mariane Andrade Sales
Raimunda Alves dos Santos
Raimunda Edilene Lima Guimarães
Rosana Barbosa da Silva
Roseani Justino Barbosa
Silvana Peixoto Barbosa
Sílvia Maria de Araújo
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 30.03.94.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", do quadro permanente da SEGUP, observada a lotação definida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de fevereiro de 1994

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Secretária de Estado de Segurança Pública
CP94/0006000-9

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 25.02.94. CP94/0007071-3

ANEXO

CARGO: MOTORISTA POLICIAL, CÓDIGO GEP-PC-710.1, CLASSE "A"

- RODINALDO RODRIGUES MARVÃO
- ALBERTINO TIBÚRCIO MELO
- WALTER DOS REIS LIMA
- EDIVALDO MACHADO QUEIROZ
- JOSÉ LEONARDO HUET DE LIMA VIANA
- ANTONIO JEFFESON BARRAL COSTA
- PEDRO PAULO MACIEL MONTEIRO
- ANTONIO SERGIO VASCONCELOS MARTINS
- FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA
- EZEQUIAS DE MELO MOREIRA
- ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA
- JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUZA
- LUCIVAL ALMEIDA PESTANA
- MARTINHO CAMPOS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, Diretor da Área de Mineração da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para a Europa, no período de 18.04 a 01.05.94, a fim de negociar recursos para serem aplicados no programa de Controle Ambiental CANGA/TAPAJOS, executado pela SEICOM. Arbitrar 13 (treze) diárias no valor unitário, correspondente em Cruzeiros Reais a US\$ 300,00 (TREZENTOS DOLARES AMERICANOS), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CP94/0006927-8

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para a Europa, no período de 18.04 a 01.05.94, a fim de negociar recursos para serem aplicados no programa de Controle Ambiental CANGA/TAPAJOS, executado pela SEICOM. Arbitrar 13 (treze) diárias no valor unitário, correspondente em Cruzeiros Reais a US\$ 300,00 (TREZENTOS DOLARES AMERICANOS), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CP94/0006935-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

- PORTARIA Nº 135 de 20.04.94
NOME DO SERVIDOR: Pedro de Oliveira e Silva Junior
MATRÍCULA Nº 0002143-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 70.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:

13101 03 07 021 2525 3132 R\$ 70.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar data da publicação
DATA DA CONCESSÃO: 20.04.94

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD
CP94/0007055-1

ALTERAÇÃO DE EDITAL DOS CONCURSOS PÚBLICOS Nos. C-64 E C-65

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, com sede na Rua Presidente Pernambuco, Número 40, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 05247283/0001-94, comunica aos inscritos nos Concursos C-64 e C-65, para o provimento de cargos de Professor Licenciado Pleno em Educação Física - GEP-M-AD-401, que as provas serão realizadas em 26 de JUNHO de 1994, com início às 9:00 horas, nos seguintes locais: BELEM (C-64) NPI - Núcleo Pedagógico Integrado, Av. Perimetral, S/N e CASTANHAL (C-65) E. E. de 1º Grau "CONEGO LEITÃO", Praça da Bandeira, 2808 - Centro, prevalecendo todas as demais cláusulas dos Editais que foram publicados no D.O.E. no dia 30 de março de 1994.

Belém, 20 de abril de 1994

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0007039-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 421/94
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCISCO CESAR GOMES CALVES AYRES DA SILVA, para custear despesas de manutenção da Unidade Regional de Santarém.
VALOR: CR\$ 184.000,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS).
DOTAÇÃO: 19101.03070212541-3120.00
19101.03070212541-3132.00
DATA: 11 de abril de 1994.

CP94/0007047-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 2.798/93

RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv.: Dra. Ma Rosângela da Silva Coelho de Souza

RECORRIDO: WANDERLI JOSÉ CARDOSO CARRERA
Adv.: Dr. Emanuel Medeiros de Miranda e Outros

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Versa sobre a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2.335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. A recorrente apela de revista pretendendo modificar o v. decisor, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

A argumentação não prospera quanto aos planos chamados Bresser e Verão, pelo que está disposto nos Enunciados 316 e 317 do TST. O mesmo não ocorre com o plano Collor, pois o Enunciado 315 obriga o acolhimento da revista por divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 28 de março de 1994

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3264/93

RECORRENTE: MONTEAL ENGENHARIA S/A
Adv.: Dra. Enilda de Freitas F. Rodrigues

RECORRIDOS: ANTÔNIO MARILIO SOARES DOS SANTOS
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia e Outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogada com habilitação nos autos, tendo sido recolhidas as custas e efetuado o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a sua reiterada jurisprudência, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e traz arestos para confronto.

III - Entendo evidenciado o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT e, considerando as disposições do Enunciado 315/TST, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 28 de março de 1994

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3380/93

RECORRENTE: NAFRINORTE MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
Adv.: Dr. Tito E. Valente do Couto

RECORRIDO: ANA LÚCIA SILVA FREITAS
Adv.: Dra. Selma Lúcia Lopes Leão

DESPACHO

I - O recurso da revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com o deferimento de diferenças salariais, sob fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Tem razão. Com a transcrição dos arestos de fls. 60 e do Enunciado nº 315/TST, a recorrente consegue demonstrar a configuração da alegada divergência jurisprudencial, não sendo necessário, portanto, enfrentar-se o outro pressuposto alegado.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de março de 1994

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4824/93

RECORRENTE: RODOBENS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Adv.: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho

RECORRIDA: ROSELI MARIA PINTO FEITOSA
Adv.: Dr. João Assunção dos Santos

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Alegando divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais do chamado Plano Collor.

III - Tem razão. Através do Enunciado 315, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho consagrou entendimento reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP/154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março de 1990 para o reajuste dos salários.

IV - Pelo exposto, admito a revista, em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 25 de março de 1994

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6786/92

RECORRENTE: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza e Outros

RECORRIDO: LOURIVAL CHAGAS DOS SANTOS
Adv.: Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Quanto à divergência, os arestos colacionados para sua configuração conseguem demonstrar o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT em relação ao IPC de março/90, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto e com base no Enunciado 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 28 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX e RO 4640/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo e outros

RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES
Adv.: Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por representante judicial da União, com habilitação e está amparado nas disposições do DL 779/69.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu a recorrida diferenças salariais. Alega violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, considerando tratar-se do IPC de março/90, objeto das disposições do Enunciado nº 315/TST, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 23 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3558/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Adv.: Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros

RECORRIDO: MANOEL LUIZ BARATA DIAS
Adv.: Dr. Nelson M. das Neves

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procuradora habilitada nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O Estado recorrente questiona a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, os argumentos recursais referentes ao IPC de março/90, vão de encontro ao que dispõe o Enunciado nº 315/TST.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 23 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5398/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDA: MARIA DO NASCIMENTO SANTOS BORGES
Adv.: Dr. Pedro Rodrigues da Silva

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 112/116 está no prazo, foi firmado por procurador habilitado e trata-se de entidade com amparo nas disposições do DL 779/69. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a Fundação contra a decisão da E. 12. Turma que, com base em literata jurisprudência do Pleno deste Regional, ratificou as reiteradas declarações de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica de diferenças salariais. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do apelo, voltadas totalmente para matéria já sumulada, não conseguem ultrapassar as disposições dos Enunciados 316 e 317 do C. TST. Por esse motivo, denega o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 25 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6811/92
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
Adv.: Dra. Elza M. S. de Sousa Franco

RECORRIDO: EMMANUEL RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Adv.: Dr. Clayton Chaves

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos gerais e está fundamentado.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão que, rejeitando as preliminares de incompetência e de carência de ação, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315 do Colendo TST reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março de 1990 no reajuste dos salários dos trabalhadores, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 28 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6689/92

RECORRENTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Iracélia de Oliveira Vaz

RECORRIDO: OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Helionar Gonçalves de Matos e Outros

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL nº 779/69, está fundamentado na alínea c do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação ao § 1º do art. 6º da Lei nº 8162, de 1991, a reclamada recorre de revista contra a decisão que, acatando a sentença de primeiro grau, reconheceu ao recorrido o direito ao saque do FGTS, em virtude da mudança de regime jurídico, decorrente da aplicação da Lei nº 8.112/90, que instituiu o regime jurídico único.

III - Entendeu o Tribunal que o dispositivo legal lido como violado é inconstitucional. A matéria é de natureza eminentemente interpretativa, não dando ensejo à revista, a teor do Enunciado nº 221 do C. TST. Quanto à divergência, o único aresto colacionado a fls. 114, não enfrentando a mesma tese da v. decisão recorrida, esbarra nas disposições do Enunciado 296 do TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 28 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2402/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Pro.: Dr. Gilberto Pereira Guimarães

RECORRIDO: FRANCISCO ASSIS VIEIRA DOS SANTOS e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Antônio Campos Serra

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os pressupostos comuns e está devidamente fundamentado.

II - A hipótese gira em torno da opção pelo FGTS, retroativa a 10 de janeiro de 1967, deferida aos autores, com fundamento na Lei 8.036, de 11.5.90. Inconformado, o Estado reclamado recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não há, todavia, como admitir o apelo, já que não se trata de violação a literal disposição de lei e a divergência jurisprudencial não restou configurada. É que a decisão trazida para confronto não possui a especificidade necessária, nos termos da orientação do Enunciado nº 296/TST, já que não aborda a matéria à luz da Lei 8.036/90, além de ter sido proferida por órgão não elencado no art. 896.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 28 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1275/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDO: ADÃO JOSÉ DE LIMA e OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Lúcio Cardoso Cristo

D E S P A C H O

I - Recurso interposto sob amparo do Decreto-Lei 779/69, dentro do prazo legal, através de procurador com poderes nos autos.

II - Com a revista, a fundação pretende a reforma da decisão da 1ª Turma que, rejeitando as preliminares de nulidade do processo e de incompetência, autorizou o saque dos depósitos do FGTS, ao fundamento de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição de fls. 78/79, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar os demais aspectos abordados no apelo.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 28 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 278/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procurador: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
Adv.: Dra. Antônio dos Reis Pereira e Outros

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Acórdão nº 752/94 - 1ª Turma. Tenta refutar a tese de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91 que vedou o saque do FGTS em virtude da mudança do regime.

III - Com a transcrição do aresto de fls. 82/83, ficou evidenciado o conflito no que se refere à liberação do FGTS, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 28 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO R EX OFF e RO Nº 2718/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
Procurador: Dra. Aylton da S. Pinheiro

RECORRIDO: MARISSANTA DE BRITO COSTA e OUTROS
Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87 e da Lei nº 7730/89.

III - O apelo, contudo, não tem condições de ser admitido. É que a decisão recorrida está em consonância com a jurisprudência firmada pelo Tribunal Superior do Trabalho, através dos Enunciados 316 e 317, no sentido de que é devido o reajuste salarial decorrente do IPC de junho de 1987 e da URP da fevereiro de 1989.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 28 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4781/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro e outros

RECORRIDO: ROBERTO MIGUEL COSTA NOGUEIRA e OUTROS

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade com amparo no DL 779/69, é tempestivo, está firmado por procurador reconhecido nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

A fundação reclamada apela de revista contra o v. Acórdão nº 719/94 - 1ª T, que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos dos DL nº 2335/87, 2425/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

II - A natureza interpretativa da matéria, contudo, afasta o cabimento da revista por violação. Entretanto, o C. TST, através do Enunciado 315, unificou o entendimento em relação ao IPC de março/90 no mesmo sentido da pretensão recursal.

III - Pelo exposto, dou seguimento a revista, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 28 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 42/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Cleide Helena S. Avelar e outros

D E S P A C H O

I - Recurso tempestivo, subscrito por profissional com habilitação, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT e com amparo nas disposições do DL 779/69.

II - Através da revista, a fundação questiona a decisão da 1ª Turma que, ratificando o entendimento desta Regional, autorizou o levantamento da conta vinculada do FGTS em face da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8162/91.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, a transcrição de fls. 78/79 consegue demonstrar o conflito capaz de viabilizar o apelo pela alínea a do art. 896 consolidado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 25 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2
ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.702
BELÉM — SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº0446 de 19.04.94
Nome da Servidora: ROSINEI VASCONCELOS MARTINS
Matrícula: 0052914-010
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Função: Chefe da Agência Central de Fiscalização de Maritubos
Lotação: 9ª Região Fiscal
Tipo de Gratificação: FG-4 CP94/0006080-7

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº0446 de 19.04.94
Data da Remoção: 19.04.94
Nome da Servidora: ROSINEI VASCONCELOS MARTINS
Matrícula: 0052914-010
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: DAD/Departamento de Recursos Humanos
Local de Remoção: 9ª Região Fiscal CP94/0006088-2

Portaria Nº0447 de 19.04.94
Data da Remoção: 19.04.94
Nome da Servidora: IRACEMA DE MORAES VIEIRA
Matrícula: 0052493-017
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: DAD/Departamento de Recursos Financeiros
Local de Remoção: 9ª Região Fiscal CP94/0006090-3

Portaria Nº0448 de 19.04.94
Data da Remoção: 19.04.94
Nome do Servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JUNIOR
Matrícula: 5279933-018
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: DAD/Departamento de Recursos Materiais
Local de Remoção: 9ª Região Fiscal CP94/0006104-8

SUBSTITUIÇÃO

Portaria Nº0449 de 19.04.94
SUBSTITUIR a servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Agente auxiliar de Fiscalização, matrícula nº5062721-022, pela servidora ERMELINDA FARIAS MARQUES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº5519691-018, na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº251 de 03.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.672 de 09.03.94.

TORNAR SEM EFEITO CP94/0006120-0

Portaria Nº0444 de 19.04.94
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº0324 de 16.03.94, publicada no D.O.E. Nº27.680 de 21.03.94
Ofício nº007/94, Ofício nº024/94 da 15ª RF e Memo s/nº datado de 23.03.94 CP94/0006128-5

Portaria Nº0445 de 19.04.94
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº178 de 17.02.94, publicada no D.O.E. Nº27.661 de 22.02.94
Ofício s/nº/94-S.O. de 23.03.94 CP94/0006071-8

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria Nº0444 de 19.04.94
Nomes dos Servidores:
LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS-Consultor Jurídico-Mat. nº5588316-018
DELMIRA NATIFF DE MENDONÇA-Agente Tributário-Mat. nº5096910-010
MARIA AMÉLIA NEGRÃO GOMES-Técnico-Mat. nº5144205-013
Motivo da Sindicância: apurar os fatos relacionados nos documentos citados.
Ofício nº007/94, Ofício nº024/94 da 15ª RF e Memo s/nº datado de 23.03.94 CP94/0006136-6

Portaria Nº0445 de 19.04.94
Nomes dos Servidores:
JOSE MARIA FREITAS VIANA-Consultor Jurídico-Mat. nº5190223-011
ERMELINDA FARIAS MARQUES-Fiscal de Tributos Estaduais-Mat. nº5519691-018
JAIME DA COSTA TEIXEIRA-Fiscal de Tributos Estaduais-Mat. nº5552842-017
Motivo: apurar as denúncias constantes do documento citado.
Ofício s/nº/94-S.O. de 23.03.94 CP94/0006135-8

LOTAÇÃO

Portaria Nº0443 de 19.04.94
Data da Lotação: a partir de 11.04.94
Nome do servidor: FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA
Cargo: Motorista, do Quadro Permanente
Lotação: 1ª Região Fiscal CP94/0006079-3

DELEGAR

Portaria Nº0442 de 19.04.94
DELEGAR à Diretora de Administração, as competências:
a) Abonar faltas ao serviço na forma da Lei; conceder salário família, férias e ajuda de custo; aprovar projetos de viagem; constituir comissão de licitação, bem como homologar ou não seu resultado.
b) Conceder as seguintes Licenças e Afastamento: a título de Prêmio por assiduidade, para tratamento de saúde, para assistir pessoa da família por motivo de doença, maternidade, paternidade, casamento, falecimento em pessoa da família na forma da Lei.

c) Assinar os Atos de Remoção de servidores nos termos do Art. 50 da Lei nº5.810/94.

d) Ordenar despesas no âmbito da Diretoria de Administração.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 12 de abril de 1994. CP94/0006072-6

TOMADA DE PREÇOS Nº004/94

A Comissão Especial de Licitação comunica aos Srs. participantes da Tomada de Preços nº004/94 - Aquisição de Material de Informática, que a abertura da Proposta Financeira das firmas habilitadas será:

Dia: 25.04.94
Hora: 09:00 h., no mesmo local.

A Comissão CP94/0006064-5

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº393 de 21.12.81, publicada no D.O.E. nº25.120 de 09.11.83.

ONDE SE LE: DECENIO: 1966 a 1976 CP94/0006056-4
LEIA-SE: DECENIO: 1968 a 1978

COORDENADORIA FINANCEIRA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO PERÍODO= 1ª PARCELA ABRIL DE 1994

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	375.123,05
ALMEIRIM	170.028-6	4.116.236,41
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	67.183,86
AURORA DO PARA	170.271-8	113.026,96
AGUA AZUL DO NORTE	170.202-3	221.469,61
AVEIRO	170.029-4	229.057,44
AFUA	170.039-1	317.265,89
ANAJAS	170.040-5	233.009,43
ABAETETUBA	170.050-2	726.692,22
ANANINDEUA	170.074-0	7.575.967,96
ALTAMIRA	170.076-6	1.435.995,68
AUGUSTO CORREA	170.085-5	179.262,34
ACARA	170.098-7	351.253,02
BRASIL NOVO	170.283-1	195.070,31
BREJO BRANCO	170.284-0	474.080,92
BELEM	170.001-4	62.079.623,46
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	140.058,58
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	170.884,12
BAGRE	170.041-3	177.997,70
BREVES	170.042-1	569.719,11
BAIAO	170.051-0	208.665,16
BARCARENA	170.052-9	5.978.256,78
BENEVIDES	170.075-8	1.228.437,08
BRAGANCA	170.086-3	722.107,91
BONITO	170.094-4	117.453,19
BUJARU	170.096-0	165.351,33
CUMARU DO NORTE	170.285-8	219.256,50
CASTANHAL	170.003-0	3.423.847,47
COLARES	170.004-9	119.350,15
CURUCA	170.005-7	187.956,72
CURIONOPOLIS	170.017-0	804.941,66
CHAVES	170.043-0	221.469,61
CURRALINHO	170.044-8	158.711,98
CAMETA	170.053-7	466.967,33
CONC. ARAGUAIA	170.058-6	630.958,01
CAPITAO POÇO	170.069-3	405.000,10
CAPANEMA	170.084-7	1.360.749,76
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	320.111,32
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	254.824,42
D. ELIZEU	170.083-9	830.234,40
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	143.062,10
FARO	170.031-6	46.159,26
GURUPA	170.045-6	213.565,63
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	416.381,84
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	244.865,40
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	92.318,52
IGARAPE-ACU	170.006-5	318.530,53
INHANGAPI	170.007-3	155.708,47
ITUPIRANGA	170.020-0	367.693,30
ITAITUBA	170.032-4	1.331.346,94
IGARAPE-MIRI	170.054-5	265.415,76
IRITUIA	170.070-7	227.950,88
JACAREACANGA	170.288-2	102.593,70
JACUNDA	170.021-9	422.072,71
JURUTI	170.033-2	181.949,69
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	140.374,74
M. BARATA	170.008-1	104.964,90
MARACANA	170.009-0	163.296,29
MARAPANIM	170.010-3	149.385,28
MARABA	170.022-7	3.535.451,72
MONTE ALEGRE	170.034-0	481.826,82
MELGACO	170.046-4	191.750,63
MOCAJUBA	170.056-1	328.647,62
MOJU	170.057-0	351.094,94
MAE DO RIO	170.071-5	332.441,54
MEDICILANDIA	170.077-4	270.790,47
MUANA	170.105-3	316.949,73
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	50.427,41
NOVO PROGRESSO	170.289-0	116.030,47
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	932.986,18
NOVA TIMBOTEUA	170.007-1	130.317,71
OBIDOS	170.035-9	491.469,68
ORIXIMINA	170.036-7	2.398.542,76
OEIRAS DO PARA	170.047-2	172.622,99
OURILANDIA NORTE	170.065-0	636.586,81

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Tendo em vista o teor do Ofício nº002/94-CS, datado de 05.04.94, o qual solicitou informações à Coordenadoria de Arrecadação desta Secretaria de Estado da Fazenda a respeito do assunto objeto da Sindicância instituída pela Portaria nº 0374, de 22.03.94, publicada no Diário Oficial de 25.03.94, determino o SOBRESTAMENTO do prazo para conclusão dos trabalhos, a partir de 20.04.94, devendo ser retomado na data em que a providência for atendida.

Belém, 20 de abril de 1994

LUZIA DOS SANTOS

Presidente da Comissão CP94/0006048-3

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL

Portaria Nº0450 de 20.04.94
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal nº63 de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período : 01 a 10.04.94

IPI/EXPORTAÇÃO : 1ª parcela - mês de abril/94

CP94/0006040-8

OUREM	170.093-6	134.525,80
PALESTINA DO PARA	170.291-2	140.048,98
PAU DARCO	170.296-3	188.589,04
PARAUPEBA	170.019-7	5.652.296,51
PRAINHA	170.037-5	184.795,13
PORTEL	170.048-0	510.975,54
PARAGOMINAS	170.068-5	3.957.050,10
PORTO DE MOZ	170.079-0	250.872,43
PACAJAS	170.018-9	348.091,42
PEIXE-BOI	170.080-0	195.122,98
PRIMAVERA	170.089-0	172.781,07
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	235.222,54
RONDON PARA	170.081-2	758.940,47
RUOPOLIS	170.030-0	182.582,01
REDECAO	170.059-6	1.949.912,67
RIO MARIA	170.060-0	666.700,03
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	140.134,70
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	184.795,13
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	125.673,33
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	300.497,75
S.IZABEL PARA	170.011-1	1.302.102,20
S. MARIA PARA	170.012-0	245.813,88
S. ANTONIO TAU	170.013-8	367.535,22
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	153.179,20
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	205.661,64
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	614.771,82
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	87.101,90
SANTAREM	170.038-3	4.281.271,58
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	149.385,28
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	843.907,33
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	702.980,27
S. FELIX XINGU	170.063-4	952.588,06
S. DOMINGOS CAPIH	170.073-1	230.163,99
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	279.168,67
SOURCE	170.101-0	328.015,31
S. CRUZ ARARI	170.100-2	160.292,78
SALVATERRA	170.102-9	166.141,73
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	159.818,54
SALINOPOLIS	170.091-0	275.216,70
SANTAREM NOVO	170.092-8	98.009,39
TERRA SANTA	170.293-9	474.555,16
TRAIRAO	170.294-7	126.305,65
TERRA ALTA	170.277-7	62.599,55
TUCURUI	170.026-0	9.890.728,50
TUCUMAN	170.064-2	876.551,74
TOME-ACU	170.095-2	952.588,06
TAILANDIA	170.099-5	886.352,68
ULIANOPOLIS	170.280-7	1.095.650,16
URUARA	170.078-2	331.334,98
VITORIA DO XINGU	170.295-5	132.628,84
VISEU	170.082-0	317.265,89
VIGIA	170.016-2	305.726,07
XINGUARA	170.066-9	1.310.480,43

T O T A L

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERIODO= 01 A 10/04/94

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	10.423.460,24
ALHEIRIM	170.028-6	114.376.941,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.866.822,84
AURORA DO PARA	170.271-8	3.140.654,90
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.153.926,59
AVEIRO	170.029-4	6.364.767,76
AFUA	170.039-1	8.815.796,34
ANAJAS	170.040-5	6.474.580,87
ABAETETUBA	170.050-2	20.192.434,36
ANANINDEUA	170.074-6	210.511.728,67
ALTAMIRA	170.076-6	39.901.691,04
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.981.122,59
ACARA	170.098-7	9.760.189,07
BRASIL NOVO	170.283-1	5.420.375,03
BREU BRANCO	170.284-0	13.173.180,48
BELEN	170.001-4	1.724.992.623,45
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.891.776,56
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.748.318,80
BAGRE	170.041-3	4.945.982,40
BREVES	170.042-1	15.830.657,70
BAIAO	170.051-0	5.798.132,12
BARCARENA	170.052-9	166.116.485,24
BENEVIDES	170.075-8	34.134.306,59
BRAGANCA	170.086-3	20.045.051,15
BONITO	170.094-4	3.263.645,58
BUJARU	170.096-0	4.594.580,45
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.092.431,25
CASTANHAL	170.003-0	95.137.684,53
COLARES	170.004-9	3.316.355,87
CURUCA	170.005-7	5.222.711,43
CURIONOPOLIS	170.017-0	22.366.733,91
CHAVES	170.043-0	6.153.926,59
CURRALINHO	170.044-8	4.410.094,43
CAMETA	170.053-7	12.975.516,88

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança.
Contrato Nº 023/94/SEFA

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Fiel - Serviços de Vigilância Ltda.
Objeto: A prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Vigência: 15.04.94 à 31.12.94
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2520.3132.11.100
Valor: Cr\$ 146.502.600,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos cruzeiros reais e trinta e três centavos) equivalentes a 143.071,74 Unidades Reais de Valor - URV, Nota de Empenho nº 401006 de 11.04.94
Data de assinatura: 15.04.94 CP94/0006032-7

Contrato Nº 024/94 /SEFA

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Puma - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda.
Objeto: A prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Vigência: 15.04.94 à 31.12.94
Valor: Cr\$ 146.502.600,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos cruzeiros reais e trinta e três centavos) equivalentes a 143.071,74 Unidades Reais de Valor - URV, Nota de Empenho nº 401007 de 11.04.94
Data de assinatura: 15.04.94 CP94/0006024-6

Contrato Nº 025/94/SEFA

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon - Vigilância e transporte da V&lores Ltda.

Objeto: A prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Vigência: 15.04.94 à 31.12.94
Valor: Cr\$ 508.346.750,84 (quinhentos e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) equivalentes a 496.442,07 Unidades Reais de Valor - URV, Nota de Empenho nº 401008 de 11.04.94
Data de assinatura: 15.04.94 CP94/0006063-7

(Fat. nº 10.025748, Reg. nº 10.025748, Dia: 22/04/94)

CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.754.583,36
CAPITAO POÇO	170.069-3	11.253.647,34
CAPANEMA	170.084-7	37.810.847,46
CACHEIRA DO ARARI	170.103-7	8.094.861,77
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	7.080.749,23
D.ELIZEU	170.083-9	23.069.537,80
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.975.234,52
FARO	170.031-6	1.282.617,11
GURUPA	170.045-6	5.934.300,37
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	11.569.909,09
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	6.804.020,19
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	2.565.234,21
IGARAPE-ACU	170.006-5	8.850.936,53
INHANGAPI	170.087-3	4.326.636,47
ITUPIRANGA	170.020-0	10.217.011,60
ITAITUBA	170.032-4	36.993.039,93
IGARAPE-MIRI	170.054-5	7.375.048,36
IRITUIA	170.070-7	6.334.020,09
JACAREACANGA	170.288-2	2.850.748,29
JACUNDA	170.021-9	11.728.039,97
JURUTI	170.033-2	5.055.795,51
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.900.561,61
M. BARATA	170.008-1	2.916.636,16
MARACANA	170.009-0	4.537.477,64
MARAPANIM	170.010-3	4.150.935,49
MARABA	170.022-7	98.238.006,71
MONTA ALEGRE	170.034-0	13.388.414,17
MELGACO	170.046-4	5.328.132,02
MOCAJUBA	170.056-1	9.132.058,09
MOJU	170.057-0	9.755.796,54
MAE DO RIO	170.071-5	9.237.478,67
MEDICILANDIA	170.077-4	7.524.394,18
MUANA	170.105-3	8.807.011,29
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.401.215,26
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.224.112,86
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	25.924.678,62
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.843.458,79
OBIDOS	170.035-9	13.656.350,15
ORIXIMINA	170.036-7	66.647.771,71
OEIRAS DO PARA	170.047-2	4.796.636,57
OURILANDIA NORTE	170.065-0	17.688.695,49
OUREM	170.093-6	3.738.038,21
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.713.739,18
PAU DARCO	170.296-3	5.240.281,53
PARAUPEBA	170.019-7	157.059.100,06
PRAINHA	170.037-5	5.134.860,95
PORTEL	170.048-0	14.420.657,39
PARAGOMINAS	170.068-5	109.953.669,11
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.970.936,12
PACAJAS	170.018-9	9.672.338,50
PEIXE-BOI	170.088-0	2.921.028,68
PRIMAVERA	170.089-0	4.801.029,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.536.076,21
RONDON PARA	170.081-2	21.088.509,32
RUOPOLIS	170.030-0	5.073.365,60
REDECAO	170.059-6	54.181.787,65
RIO MARIA	170.060-0	18.527.667,64
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.449.627,15
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	5.134.860,95
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.492.056,84
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	10.572.806,07
S.IZABEL PARA	170.011-1	36.181.222,93
S. MARIA PARA	170.012-0	6.830.375,34
S. ANTONIO TAU	170.013-8	10.212.619,07
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.256.356,08
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	5.714.674,16
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	17.082.527,13
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.420.280,91
SANTAREM	170.038-3	118.962.736,52
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.150.935,49
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	23.451.687,42
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	19.593.555,71
S. FELIX XINGU	170.063-4	26.469.351,63
S. DOMINGOS CAPIH	170.073-1	6.395.515,43
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	7.757.197,97
SOURCE	170.101-0	9.114.487,99
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.454.019,67
SALVATERRA	170.102-9	4.616.543,07
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.440.842,10
SALINOPOLIS	170.091-0	7.647.384,86
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.723.365,09
TERRA SANTA	170.293-9	13.186.358,05
TRAIRAO	170.294-7	3.589.626,94
TERRA ALTA	170.277-7	1.739.439,64
TUCURUI	170.026-0	274.831.462,48
TUCUMAN	170.064-2	24.356.547,43
TOME-ACU	170.095-2	26.469.351,63
TAILANDIA	170.099-5	24.628.883,94
ULIANOPOLIS	170.280-7	30.444.586,15
URUARA	170.078-2	9.206.731,00
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.685.327,92
VISEU	170.082-0	8.815.796,34
VIGIA	170.016-2	8.495.142,86
XINGUARA	170.066-9	36.414.026,72

T O T A L

4.392.524.333,28

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 028/94
EDITAL AUTORIZADO EM: 16.03.94
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS.

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - A FIRMA DE Nº 01 (F.CARDOSO), NÃO ADJUDICADA NENHUM ÍTEM.
02 - A FIRMA DE Nº 02 (BIOMEDIC'S), FOI A VENCEDORA DOS ÍTEM DE NºS 01 E 04, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL GERAL DE R\$ 5.745.000,00.
03 - A FIRMA DE Nº 03 (INIFARMA), FOI A VENCEDORA DOS ÍTEM DE NºS 02 E 03 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL GERAL DE R\$ 4.795.570,74.
04 - TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 028/94:

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

CR\$ 10.540.570,74 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

BELEM, 04 DE ABRIL DE 1994.

A COMISSÃO:

MARIA DE NAZARÉ DE PINHEIRO SOUZA
PRESIDENTE CP94/0006255-7

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 025/94 EDITAL AUTORIZADO EM 04.03.94.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO À REDE BÁSICA DE SAÚDE.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A FIRMA DE Nº 01 (FAMARMA), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.

02 - A FIRMA DE Nº 02 (IBIFAM), VENCEU O ITEM Nº 01 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NO TOTAL DE CR\$ 15.562.452,00.

03 - A FIRMA DE Nº 03 (F.CARDOSO), NÃO VENCEU NENHUM ITEM.

04 - TOTAL DO CONVITE Nº 025/94, É DE: CR\$ 15.562.452,00 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS).

BELEM, 06 DE ABRIL DE 1994.

FAUSTO BARATA AMANAJÁS
PRESIDENTE DA COMISSÃO CP94/0006316-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 029/94 EDITAL AUTORIZADO EM 18.03.94.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, DESTINADOS À REDE BÁSICA DE SAÚDE.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A FIRMA DE Nº 01 (GELPAC), FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 01, 02 E 03 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL GERAL DE 13.600 URVS.

02 - A FIRMA DE Nº 02 (ALVES), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

03 - A FIRMA DE Nº 03 (GRAFISA), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

04 - A FIRMA DE Nº 04 (IMPRIMA), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

05 - A FIRMA DE Nº 05 (PERPÉTUO SOCORRO), NÃO FOI ADJUDICADO NENHUM ITEM.

BELEM, 05 DE ABRIL DE 1994.

A COMISSÃO:

ROSELENE MARIA SODRÉ DO AMARAL
PRESIDENTE CP94/0006324-5

(Fat. nº 10.025767, Reg. nº 10.025767, Dia: 22/04/94)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23 DE 11 DE ABRIL DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RESOLVER O ASSUNTO CASA TRANSITÓRIA NA ASSISTÊNCIA PSQUIÁTRICA DO ESTADO.

RESOLVE:

DESIGNAR A COMISSÃO ANEXO RELACIONADA PARA ELABORAR E EXECUTAR MEDIDAS PARA O TRABALHO DE TRANSFERÊNCIA DOS PACIENTES SEM CONDIÇÕES DE ALTA PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS E DE REINserção SOCIAL DOS DEBILITADOS EM SUAS FAMÍLIAS COM ACOMPANHAMENTO DOS POLOS DE SAÚDE MENTAL.

-MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA-ENFERMEIRA COORDENADORA DA COMISSÃO;

-CREUZA LIMA DE ABREU-SOCIÓLOGA MEMBRO;

-MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA VIANNA- ASSISTENTE SOCIAL MEMBRO;

-FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO MELLO- PSICÓLOGO MEMBRO;

-ROSÁ MARIA MOREIRA PINTO-ENFERMEIRA MEMBRO;

-JAYME BENARROZ- MÉDICO

-ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA-ENFERMEIRA MEMBRO;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11 DE MARÇO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP94/0006174-9

(Fat. nº 10.025768, Reg. nº 10.025768, Dia: 22/04/94)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 156/21.01.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora LAILMA OLINDA DE CARVALHO CAMARA, 0088234-013 Ag. Saúde, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port. 153/11.07.83, correspondente ao Decênio de 05.06.73 a 05.06.83, no período de 16.02.94 a 16.04.94, 60 dias. CP94/0005945-0

Port. 0175/18.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora OLGA REGINA MORAES MENDES, 0722316-019, Farmacêutica, DVS, que lhe foi concedida através da port. 482/26.04.91, correspondente ao quinquênio de 01.09.85 a 01.09.90, no período de 14.03.94 a 12.04.94, 30 dias. CP94/0005953-1

Port. 171/21.01.94-CONCEDER, Licença Especial a servidora DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 0727326-018 Ag. de Saúde, UBS/Paragominas, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.06.93 a 29.08.93, 90 dias. CP94/0005961-2

Port. 179/21.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO E SILVA SANTANA, 0121134-012, Ass. Social, UBS/N.S. da Paz, correspondente ao triênio de 08.08.84 a 08.08.87, no período de 03.01.94 a 01.02.94, 30 dias. CP94/0005969-8

Port. 180/21.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE, 0077372-011 Farmacêutica, UBS/N.S. da Paz, correspondente ao triênio de 09.02.76 a 09.02.79, no período de 03.01.94 a 01.02.94, 30 dias. CP94/0005977-9

Port. 181/21.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARILZA GALDINA DE ALMEIDA, 0121010-015, Téc. Laboratório, UBS/N.S. da Paz, correspondente ao triênio de 22.08.88 a 22.08.91, no período de 01.02.94 a 01.04.94, 60 dias. CP94/0005985-0

Port. 182/21.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS, 0120502-016, Ag. Saúde, UBS/Mosqueiro, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005993-0

Port. 185/21.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO, 0088951-012 Ag. Portaria, UBS/Marambaia, correspondente ao triênio de 09.07.88 a 09.07.91, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006001-7

Port. 186/21.02.94-CONCEDE, Licença Prêmio a servidora EDINAIR COSTA DOS SANTOS, 0099775-011, Ag. Portaria, DT, correspondente ao triênio de 15.10.88 a 15.10.91, no período de 15.03.94 a 13.04.94, 30 dias. CP94/0005945-9

Port. 187/21.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora AUGUSTO PINTO GOUVEA, 0098540-010, Ag. Portaria 19 CRS, que lhe foi concedida através da Port. 1399/25.10.91, correspondente ao quinquênio de 13.11.84 a 13.11.89, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006083-1

Port. 204/24.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ONEIDE FERNANDES RIBEIRO, 0093700-013, Aux. de Saúde, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 033/08.01.91, correspondente ao quinquênio de 01.01.83 a 01.01.88, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006009-2

Port. 206/24.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA, 0120715-015, Aux. Saúde, UBS/Marco, que lhe foi concedida através da Port. 786/24.07.92, correspondente ao quinquênio de 17.06.86 a 17.06.91, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006017-3

Port. 203/24.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA, 0088544-016, Ag. Saúde, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 022/07.01.91, correspondente ao quinquênio de 15.03.84 a 15.03.89, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006025-4

Port. 201/24.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ANA CÉLIA ARAÚJO DA ROCHA, 0095214-010, Ag. Administrativo, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 1572/28.11.91, correspondente ao quinquênio de 01.03.85 a 01.03.90, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006033-5

Port. 190/24.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ROSA MÁRCIA CORREA SARAIVA, 0239062-010, Aux. Técnico, URL, que lhe foi concedida através da Port. 149/29.02.93, correspondente ao quinquênio de 24.04.86 a 24.04.91, no período de 10.03.94 a 08.05.94, 60 dias. CP94/0006041-6

Port. 264/09.03.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS, 0089230-019 Ag. Saúde, URE/AIDS, que lhe foi concedida através da Port. 900/20.08.92, correspondente ao quinquênio de 01.06.87 a 01.06.92, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006049-1

Port. 0178/18.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora YARA MARIA SOARES NEPOMUCENO, 0122220-017, Odontóloga, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 1396/30.12.92, correspondente ao quinquênio de 02.12.86 a 02.12.91, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006057-2

Port. 172/10.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora EDILEIA SO SOCORRO NORONHA MENDES, 0114766-019, Ag. Saúde, URES/Reduto, correspondente ao triênio de 05.11.87 a 05.11.90, no período de 14.03.94 a 11.05.94, 60 dias. CP94/0006065-3

Port. 189/22.02.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora GISELE SYMPAO DE OLIVEIRA, 0097454-016, Médico, H.C.G.V. que lhe foi concedida através da Port. 0664/13.07.93, correspondente ao quinquênio de 02.05.88 a 02.05.93, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0005947-7

Port. 237/01.03.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA, 0081060-010, Ag. Administrativo, Gabinete, que lhe foi concedida através da Port. 001/03.01.94, correspondente ao quinquênio de 01.07.75 a 01.07.80, no período de 03.03.94 a 01.05.94, 60 dias. CP94/0006073-4

Port. 276/11.03.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ELIZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 0114944-012, Ag. Saúde, UBS/S. Seffer, que lhe foi concedida através da Port. 582/24.06.93, correspondente ao quinquênio de 01.03.88 a 01.03.93, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0005954-0

Port. 283/15.03.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA, 0122599-013, Ass. Social, DO, que lhe foi concedida através da Port. 217/23.09.86, correspondente ao quinquênio de 01.06.81 a 01.06.86, no período de 07.03.94 a 05.04.94, 30 dias. CP94/0005948-5

Port. 284/16.03.94-DETERMINAR, Licença Especial a servidora NAZARÉ SOCORRO DA SILVA, 0081663-015, Ag. Administrativo, URL, que lhe foi concedida através da Port. 424/12.04.91, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 a 13.08.87, no período de 09.03.94 a 07.04.94, 30 dias. CP94/0006026-2

Port. 279/15.03.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA, 5092523-019 Datilógrafo, UBS/Satélite, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006058-0

Port. 277/11.03.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora CARMEM AGRANAI VIRGOLINO TEIXEIRA, 0080837-011, Enfermeira, UBS/Jurunas, correspondente ao triênio de 04.03.74 a 04.03.77, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0006066-1

Port. 269/10.03.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora LUIZA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, 5113199-019, Odontóloga, DM, correspondente ao triênio de 01.02.90 a 01.02.93, no período de 04.03.94 a 02.04.94, 30 dias. CP94/0005949-3

Port. 275/11.03.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARLY DA COSTA ALVES, 5096456-012, Aux. de Saúde, UBS/Maguari, correspondente ao triênio de 19.07.89 a 19.07.92, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005950-7

Port. 253/03.03.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDUARDO RODRIGUES, 0106386-011, Ag. Portaria, UBS/Tomé-Açu, correspondente ao triênio de 26.01.87 a 26.01.90, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005951-5

Port. 268/10.03.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EULÁLIA GAMA DE SOUZA, 0095117-017, Enfermeira, UBS/Maguari, correspondente ao triênio de 01.03.85 a 01.03.88, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005952-3

Port. 271/10.03.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FELIPE RIBEIRO MONTEIRO, 0722693-014, Ag. Eletrecidade, DSG, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 03.03.94 a 01.05.94, 60 dias. CP94/0005960-4

Port. 252/03.03.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARIA ANÁLIA SEIXAS DE MELO, 0106488-015, Aux. Saúde, UBS/Tomé-Açu, correspondente ao triênio de 04.02.86 a 04.02.89, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0006050-5

Port. 254/04.03.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL, 0723401-016, Enfermeira, DE, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0006081-5

Port. 238/01.03.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora IRACILMA BENTES DOS ANJOS, 0085936-012, Ag. Administrativo, DI, correspondente ao triênio de 21.10.85 a 21.10.88, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0005955-8

Port. 191/24.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora RAIMUNDO NÉLIO FARIAS, 0081760-019, Aux. Reabilitação, CRT/Marc. Cândia/Marituba, correspondente ao triênio de 01.08.83 a 01.08.86, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005971-0

Port. 194/24.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 0106682-012, Ag. Portaria, 29CRS, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005962-0

Port. 231/28.02.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NILCE CARVALHO MOREIRA, 0081043-010, Ag. Administrativo, DRH, correspondente ao triênio de 13.05.86 a 13.05.89, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005956-6

Port. 232/28.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARIA MADALENA DE MOURA, 0724238-010, Ag. Saúde, UBS/S.M. do Guamã, correspondente ao triênio de 12.03.88 a 12.03.91, no período de 01.04.94 a 30.05.94, 60 dias. CP94/0005963-9

Port. 208/25.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora EDGAR GOES LEAL, 0109304-013, Téc. Laboratório, UBS, Stv L. do Tauá, correspondente ao triênio de 27.03.88 a 27.03.91, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005964-7

Port. 209/25.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora AURI CAMPOS ROCHA, 0079716-016, Ag. Portaria, UBS/L. do Ajuru, correspondente ao triênio de 09.02.91 a 09.02.94, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005965-5

Port. 241/01.03.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora CARMEN MARIA PENA TORRES ARAÚJO, 0722383-011, Ag. Saúde, 19 CRS, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005957-4

Port. 207/25.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ZILDA FERREIRA CHAVES, 0088960-011, Ag. Administrativo, UBS/Marambaia, correspondente ao triênio de 01.09.88 a 01.09.91, no período de 01.03.94 a 30.03.94, 30 dias. CP94/0005957-4

Port. 205/24.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora DEUSARINA GONÇALVES DIAS, 0091790-011, Ag. Saúde, UBS/V. do Conde, correspondente ao triênio de 01.09.88 a 01.09.91, no período de 16.02.94 a 16.04.94, 60 dias. CP94/0005966-3

Port. 177/18.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, 0083640-010, Enfermeira, DPS/DAB, correspondente ao triênio de 02.07.88 a 02.07.91, no período de 21.03.94 a 19.05.94, 60 dias. CP94/0005958-2

Port. 0174/18.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora LINDALVA DE MORAES NUNES, 0727776-011, Médica, H.C.G.V. correspondente ao triênio de 01.11.90 a 01.11.93, no período de 01.03.94 a 29.04.94, 60 dias. CP94/0005959-0

Port. 176/18.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MERIAN DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA, 5155606-010, Aux. de Saúde, UBS/Providência, correspondente ao triênio de 16.10.90 a 16.10.93, no período de 10.03.94 a 04.04.94, 30 dias. CP94/0005970-1

Port. 173/18.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora EDER MARTINS DA ROCHA, 5091403-016, Datilógrafo, NIS, correspondente ao triênio de 30.06.89 a 30.06.92, no período de 03.01.94 a 03.03.94, 60 dias. CP94/0005967-1

Port. 145/18.02.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora JOÃO CARLOS MARTINS DE FREITAS, 5091446-013, Aux. de Informática, UBS/C. Nova IV, correspondente ao triênio de 19.06.89 a 19.06.92, no período de 14.01.94 a 14.03.94, 60 dias. CP94/0005978-7

Port. 347/08.04.94-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora WILSON MUTRAN SOARES, 0365610-025, Farmacêutico, UBS de Larapjeiras, correspondente ao triênio de 18.07.87 a 18.07.90, no período de 04.04 a 02.06.94, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.03.94.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da D.D.V CP94/0006075-0

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.766/01.02.94-ESMERALDA MONTEIRO TRAJANO,0726060-019,Ag.Ar. Práticas,Ciaspa,no período de 21.01.94 à 04.02.94,15 dias. CP94/0005980-0

L.M.858/08.02.94-JOSÉ SOUZA DOS SANTOS,0725897-018,Ag.Portaria Ciaspa,no período de 03.01.94 à 02.04.94,90 dias. CP94/0005972-8

L.M.855/07.02.94-AMÉLIA DOS SANTOS MAIA,5161100-015,Ag.Portaria UBS/Guanabara,no período de 19.01.94 à 04.02.94,45 dias. CP94/0005973-6

L.M.856/07.02.94-MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA,0120650-019, Ag.Portaria,UBS/Marco,no período de 01.02.94 à 10.02.94,10 dias. CP94/0006002-5

L.M.944/09.02.94-MARIA DE NAZARÉ DE LIMA ALONSO,5465281-011, Psicóloga,H.C.G.V.,no período de 02.02.94 à 02.04.94,60 dias. CP94/0005980-9

L.M.821/04.02.94-CLAUDIO DA SILVA RENTE,0723282-013,Ag.Adminis. trativo,H.C.G.V.,no período de 02.02.94 à 16.02.94,15 dias. CP94/0005974-4

L.M.963/10.02.94-DARIALVA GOMES VIEIRA,5077419-016,Aux.de Saú de,H.C.G.V.,no período de 27.01.94 à 15.02.94,70 dias. CP94/0005975-2

L.M.838/07.02.94-MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS,0720038-010,odon tologa,UBS/S.J.Porfirio,no período de 01.02.94 à 15.02.94, 15 dias. CP94/0005994-9

L.M.892/08.02.94-MARIA LUCY DE MELO PEREIRA,0101419-015,Ag.Ar. tes Práticas,H.C.G.V.,no período de 13.01.94 à 26.02.94,45 dias. CP94/0005976-0

L.M.926/09.02.94-RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA OLIVEIRA,5156165-019 Ag.Portaria,H.C.G.V.,no período de 21.01.94 à 19.02.94,30 dias. CP94/0005985-8

L.M.922/09.02.94-JORGE ABILIO COUTINHO CHAVES,5170150-024,Aux Técnico, 12 CRS,no período de 31.01.94 à 14.02.94,15 dias. CP94/0005987-6

L.M.837/03.02.94-ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL,0723401-016, Enfermeira,DE,no período de 11.01.94 à 09.02.94,30 dias. CP94/0005981-7

L.M.804/03.02.94-TEREZA CRISTINA DA COSTA MOURA,5220831-019, Ag.Portaria,URES/Reduto,no período de 20.01.94 à 18.02.94, 30 dias. CP94/0006010-6

L.M.709/31.01.94-MÁRCIA HELENA BELTRÃO PARAENSE,5205934-010, Ag.Administrativo,URES/Reduto,no período de 14.01.94 à 27.02. 94, 45 dias. CP94/0006018-1

L.M.670/28.01.94-ELIAS LISBOA BAHIA,0087831-010,Ag.Portaria, URES/Dr. D.Medrado,no período de 21.01.94 à 09.02.94,20 dias. CP94/0005988-4

L.M.777/01.02.94-ANA LUZIA AMARAL DOS SANTOS,5231680-010,Enfer meira,A.J.Paulo II,no período de 01.02.94 à 15.02.94,15 dias. CP94/0005989-2

L.M.801/03.02.94-MARIA HELENA PEREIRA DIAS,0119148-010,Aux.de Saúde,UBS/Providência,no período de 25.01.94 à 03.02.94,10 di as. CP94/0006034-3

L.M.744/31.01.94-JANDIRA CARVALHO RAPOSO,0077160-028,Enfermeira UBS/Terra Firme,no período de 25.01.94 à 03.02.94,10 dias. CP94/0005982-5

L.M.802/03.02.94-DOMINGOS SAVIO BARATA DO AMARAL MACIEL,mat. 5307155-015,Técnico Educação Física,H.C.G.V.,no período de 31.01.94 à 01.03.94,30 dias. CP94/0005995-7

L.M.767/01.02.94-DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA,5182654-015, Aux.de Saúde,H.C.G.V.,no período de 26.01.94 à 04.02.94,10 dias. CP94/0005990-6

L.M.0045/08.03.94-MARIA RAIMUNDA PANTOJA BARRETO,0078140-011, Ag.Portaria,UBS/Ourense,no período de 03.02.94 à 19.03.94,45 dias. CP94/0006003-3

L.M.0118/11.03.94-IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA,0114359-012,Ag. Administrativo,UBS/SETRAN,no período de 07.03.94 à 05.04.94, 30 dias. CP94/0006074-2

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.764/01.02.94-RAIMUNDO PAULINO SANTANA,0077704-013,Ag.Admi nistrativo,DVS,no período de 27.01.94 à 27.03.94,60 dias. CP94/0005983-3

L.M.898/08.02.94-EDNA CURVELO FERREIRA,5160260-014,Aux.de Saú de,UBS/Castanhal,no período de 31.01.94 à 31.03.94,60 dias. CP94/0005984-1

L.M.723/31.01.94-FABIOLA PIRES DA SILVA,5136849-016,Economis ta, DAE,no período de 05.01.94 à 05.03.94,60 dias. CP94/0005992-2

L.M.724/31.01.94-JOSÉ RIBAMAR SOARES PAMPOLHA,0102970-010,Me- dico, UBS/J.Seffer,no período de 25.01.94 à 24.05.94,120 dias. CP94/0005991-4

L.M.808/03.02.94-MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SANTOS,0103616-013 Ag.Portaria,UBS/C.Nova IV,no período de 25.01.94 à 13.02.94, 20 dias. CP94/0006011-4

L.M.0004/07.03.94-TEREZA CRISTINA DA COSTA MOURA,5220831-019, Ag.Portaria,D0,no período de 21.02.94 à 31.03.94,39 dias. CP94/0005997-3

L.M.0116/09.03.94-SEBASTIÃO ALVES DA SILVA,0121916-018,Ag.Por taria,A.J.Paulo II,no período de 27.01.94 à 26.04.94,90 dias. CP94/0006027-0

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.1464/22.02.94-MARIA INÊS LEÃO FIGUEIREDO,5153310-018,Téc. Laboratório,UBS/Laranjeira,no período de 15.02.94 à 28.02.94, 14 dias. CP94/0006028-9

L.M.1009/10.02.94-ALZIRA CAMPOS DE ATAÍDE,0106895-011,Aux. En fermagem,UBS/SETRAN,no período de 03.01.94 à 07.04.94,90 dias. CP94/0006004-1

L.M.1004/10.02.94-MARIA DA GRAÇA PAIXÃO,0101281-010,Aux.Saúde H.C.G.V.,no período de 05.02.94 à 19.02.94,15 dias. CP94/0006005-0

L.M.857/07.02.94-ROSANGELA MATOS DA SILVA,5084865-037, Enfer meira,H.C.G.V.,no período de 01.02.94 à 07.02.94, 07 dias. CP94/0006044-0

LICENÇA REPOUSO:

L.M.924/10.02.94-SIMONE MARIA PEREIRA MORAES,5121795-025, Téc Laboratório,UBS/Providência,no período de 13.01.94 à 12.05.94 120 dias. CP94/0006043-2

L.M.854/08.02.94-ÂNGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA,5155061-036,Engo nheiro,DT,no período de 17.02.94 à 16.06.94,120 dias. CP94/0006013-0

L.M.0005/07.03.94-GRACILÉA GURJÃO VIEIRA,5541131-017,Odontolo go,DAE,no período de 20.02.94 à 19.06.94, 120 dias. CP94/0006012-2

L.M.000002/02.03.94-MARIA DE FÁTIMA LOBATO PEREIRA,5483301-014 Aux.de Saúde,UBS/Becourville,no período de 28.02.94 à 27.06.94 120 dias. CP94/0006051-3

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M.019/04.03.94-MANUEL CORREA SANTANA,0103829-012,Ag. Porta- ria, A.J.Paulo II

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.04.1994.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV. CP94/0006059-9

(Fat. nº 10.025735, Reg. nº 10.025735, Dia: 22/04/94)

- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dispensa de Licitação

Ref. Ofício de nº108/94-DA, de 08.04.94

Assunto: Solicitação do Sr.Diretor Administrativo, de dispen sa de licitação, para que possam ser adquiridos gê- neros alimentícios perecíveis para os internos do Abrigo João Paulo II e da Colônia do Prata, mantidos por esta Instituição, já que são portadores de han- seníase.

Informa ainda, sobre a permissibilidade para aquisi- ção de gêneros alimentícios perecíveis com dispensa de processo licitatório com amparo na Lei Federal nº8.666/93, artigo 24, INCISO XII.

Despacho: Cliente de que é dever do Poder Público a promoção de ações que reduzam os efeitos resultantes de muti- lações daqueles que tenham sofrido em função de mal que foram acometidos, e considerando que experiên- cias anteriores em adquirir gêneros alimentícios atra- vés de licitações geram graves problemas no abaste- cimento daquelas Colônias, em função das altas suces- sivas de preços.

Concedo a Dispensa de Licitação e RATIFICO o ato do Sr. Diretor Administrativo, para que, de conformida- de com a Lei Federal nº 9.666/93, produza os efeitos legais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 19 de abril de 1.994

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0006087-4

(Fat. nº 10.025752, Reg. nº 10.025752, Dia: 22/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 031/94

Convocamos a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS REIS BRICIO**, Cargo de Ag.Administrativo, lotada na EE de 1º Grau JARBAS PASSARINHO(SOUSA), a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº-SEUDC, no prazo de 30 dias a contar da data da última publi- ção deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo provas de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demis- são por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na for- ma de LEI.

SECMC, 18.04.94

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do Depto de Pessoal
CP94/0006053-0

EDITAL Nº 032/94

Convocamos o servidor **RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GA MA**, Cargo de Professor Colaborador, lotado A DIS POSIÇÃO, a comparecer a Rodovia Augusto Montene- gro Km 10 s/nº-SEUDC, no prazo de 30 dias a con- tar da data da última publicação deste DIÁRIO OFI- CIAL, apresentar-se fazendo prova de existência 7 de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo. E para que não se alegue ig- norância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 18.04.94

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do Depto de Pessoal
CP94/0006036-0

(Fat. nº 10.025740, Reg. nº 10.025740, Dia: 22/04/94)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEUDC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montene- gro KM 10, S/Nº, neste ato representada pela

Secretaria de Estado de Educação, nomeada atra- vés do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SAN- TOS, no âmbito de suas atribuições legais resol- ve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aqui- sição de aparelhos de vídeo e televisão decorren- te do Projeto Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau - Recurso de aplicação do SE/QF, com funda- mento no IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/94.

Belém, 20 de abril de 1994.

Profª: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0006035-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEUDC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montene- gro KM 10, S/Nº, neste ato representada pela Secretaria de Estado de Educação, nomeada atra- vés do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SAN- TOS, no âmbito de suas atribuições legais resol- ve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para com- pra de equipamentos para o Programa Estadual de Alimentação Escolar "PEAE", com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de abril de 1994.

Profª: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0006067-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEUDC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montene- gro KM 10, S/Nº, neste ato representada pela Secretaria de Estado de Educação, nomeada atra- vés do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SAN- TOS, no âmbito de suas atribuições legais resol- ve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para com- pra de 5222 Carteiras Escolares, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de abril de 1994.

Profª: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0006068-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEUDC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montene- gro KM 10, S/Nº, neste ato representada pela Secretaria de Estado de Educação, nomeada atra- vés do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SAN- TOS, no âmbito de suas atribuições legais resol- ve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para com- pra de 126 caixas de giz, com fundamento no inci- so IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de abril de 1994.

Profª: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0006042-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEUDC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montene- gro KM 10, S/Nº, neste ato representada pela Secretaria de Estado de Educação, nomeada atra- vés do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SAN- TOS, no âmbito de suas atribuições legais resol- ve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aqui- sição de equipamentos computacionais - Provenien- Convênio 5446/93-TA nº 638/94, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de abril de 1994.

Profª: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0006019-0

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de Serviço de Vigilância, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de abril de 1994.

Profª: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0006060-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/94.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 04.04.94, Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Material Permanente para o DEES, com fundamento nos incisos IV e V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de abril de 1994.

Profª: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP94/0006069-6

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

Com relação a REVOGAÇÃO, referente a CONCORRÊNCIA Nº 003, publicada no D.O.E nº 27.701, no dia 20.04.94. Onde se lê: Com fundamento no art. 79 da Lei nº 8.666/93 : Leia-se: Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de abril de 1994.

A Comissão CP94/0006070-0

(Fat. nº 10.025749, Reg. nº 10.025749, Dia: 22/04/94)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 01/94 - SEDUC/FIRMA ABB - CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo ao acréscimo de serviços ao Contrato de Empreitada da Global Nº 01/94.
CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.: DO VALOR: O valor Global do presente Aditamento será de R\$ 5.893.955,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros Reais), que corresponde a 5.866,49 URV's.
CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: RECURSOS: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do SE/QE-94 (11215). Meta: 01 Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507. 4110.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12.04.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS/Secretária de Estado de Educação.
PELA FIRMA/ ALÍRIO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES.
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO. CP94/0006055-6

(Fat. nº 10.025751, Reg. nº 10.025751, Dia: 22/04/94)

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/92-SEDUC/UFPA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: DO OBJETO: Destina-se o presente ADITAMENTO a repassar Recursos Financeiros à UFPA/FADESP, para atender os objetivos do "PROJETO GAVIÃO I E II", com a finalidade de efetuar o pagamento dos pedagogos atuantes nos "CAMPI" dos projetos mencionados.
CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.: DO VALOR: Global é de R\$ 147.528.360,00 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e sessenta e seis cruzeiros reais que correspondem a 138.693,57 URV's).
CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: DOS RECURSOS: Correrão por conta do Recursos oriundo da aplicação do SE/QE (11.231). Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.
CLÁUSULA QUINTA DO T.A.: DA VIGÊNCIA: Terá a Vigência a partir da data de sua assinatura até 30.07.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Nº 058/92-SEDUC, que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20.04.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
PELAUFPA/ PROFª. MARCOS XIMENES PONTE-REITOR.
PELA FADESP/ PROFª. PROFª. AFONSO BRITO CHERMONT-Diretor Executivo da FADESP.
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E ROSILENE SARMENTO. CP94/0006061-0

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 106/94-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE.
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, os prédios situados:
-Av. Principal, S/Nº, no Município de Cumarú do Norte, com 04 (quatro) salas de aula e 03 (três) dependências para funcionamento da E.R.C.ZILDA PEREIRA SOARES e o prédio situado na aldeia Gorotire, no Município de Cumarú do Norte, com 02 (duas) salas de aula e 03 (três) dependências, para funcionamento da E.R.C.KANHOUR.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 19.04.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação. CP94/0006052-1
PELA ENTIDADE/ RONALDO AQUINO BONFIM

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 95/94-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
OBJETO: A Entidade Escola N.Sª do Rosário, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à BR 316, Km 12 Nº 126-Marituba, com 06 (seis) salas de aula e 10 (dez) dependências, para funcionamento da E.R.C.N.Sª DO ROSÁRIO de 1ª Grau.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 19.04.94.
PELA SEDUC/ PROFª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA. CP94/0006020-3

(Fat. nº 10.025750, Reg. nº 10.025750, Dia: 22/04/94)

PORTARIA Nº 185/94-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 34.819/93.

RESOLVE:
Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006091-2

PORTARIA Nº 186/94-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 36.947/93-SEDUC.

RESOLVE:
Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006099-8

PORTARIA Nº 699/94-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 12678/94.

RESOLVE:
Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006082-3

PORTARIA Nº 745/94-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 9262/94.

RESOLVE:
Designar LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006089-0

PORTARIA Nº 746/94-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 31.733/93-SEDUC.

RESOLVE:
Designar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, NAZIRA SOARES LABAD e LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006090-4

PORTARIA Nº 747/94-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 27.061/93-SEDUC.

RESOLVE:
Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006097-1

PORTARIA Nº 771/94-GS

A Secretária de Estado de Educação usando de suas atribuições legais e considerando as conclusões do Of.º 020/94-188 URE-TUCURUI.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 4ª Etapas na ERC Gonçalo Vieira, sediada no município de Breu Branco.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do Plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006105-6

PORTARIA Nº 794/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 14.001/94-SEDUC

RESOLVE:
Designar MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA, NAZIRA SOARES LABAD e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006113-7

PORTARIA Nº 822/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 38721/93.

RESOLVE:
Designar LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, NAZIRA SOARES LABAD e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006121-8

PORTARIA Nº 827/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 14.031/94.

RESOLVE:
Designar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006129-3

PORTARIA Nº 829/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 12678/94.

RESOLVE:
Afastar do exercício das funções SANDRA MARIA NICÁCIA, escrevente datilógrafo, matrícula nº 3243184-029, admitida pela Portaria de nº 158-B/91-DAPE, de 27.02.91, como serviços temporários, para atuar na E.E. de 1º grau Renato Conduru, na forma do Art. 203 da Lei 5.810 de 24.01.94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízos de remuneração, a fim de que não venha influir na apuração da irregularidade de que é acusada cujo Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Comissão constituída

através da Portaria nº 699/94-GS, de 12 de abril de 1994, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006098-0

PORTARIA Nº 830/94-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 13889/94-SEDUC.

RESOLVE:
Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, para sob a Presidência da Primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de abril de 1994.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006106-4

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 828/94-GS
A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões do OF. nº 71/93. ERC. Associação Cristã do Bengui.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª e 2ª Etapas, na ERC. Associação Cristã do Bengui, sediada nesta capital.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do Plano para autorização do curso Supletivo, dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 1994.

MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SANTOS CP94/0006114-5
Secretária de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.025736, Reg. nº 10.025736, Dia: 22/04/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS

Port. Col. Nº 4035/94 de 12.04.94
Período: 15.6.94 a 29.7.94 e de 16.6.94 a 30.07.94
Ano: 1994
Unidade: Div. de Avaliação CP94/0006107-2

Port. Col. Nº 3948/94 de 12.04.94
Período: 5.6.94 a 14.7.94 e de 1.6.94 a 30.6.94 de 15.6.94 a 29.7.94 de 27.6.94 a 10.8.94 e de 22.6.94 a 21.07.94
Ano: 1994
Unidade: Departamento de Ensino de 2º Grau

Port. Nº 3950/94 de 12.04.94 CP94/0006115-3
Período: 03.01.94 a 01.02.94
Ano: 1994
Unidade: A Disposição CP94/0006123-4

Port. Nº 3952/94 de 12.04.94
Período: 18.04.94 a 01.06.94
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Currículo CP94/0006122-6

Port. Nº 3951/94 de 12.04.94
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Ano: 1994
Unidade: Ass. Jurídica CP94/0006130-7

L/SAÚDE

Port. Nº 3956/94 de 12.04.94
Nome: Ivaldo Rodrigues Gomes
Mat: 5468922/012
Cargo: Esc. Datilógrafo no Deptº de Apoio Operacional
Período: 22.03.94 a 04.04.94 CP94/0006131-5

L/SAÚDE/PROMOÇÃO

Port. Nº 3959/94 de 12.04.94
Nome: Carmen Dolores Arianas da Cunha Cruz
Mat: 0761583/012
Cargo: Assist. Téc. A Disposição
Período: 27.12.93 a 25.01.94 CP94/0006076-9

L/PATERNIDADE

Port. Nº 3958/94 de 12.04.94
Nome: Ricardo da Costa Ferreira
Mat: 6004172/023
Período: 12.03.94 a 21.03.94
Nº da Certidão de Nascimento: 197.833 de 2.3.94
CP94/0006084-0

L/PATERNIDADE

Port. Nº 3957/94 de 12.04.94
Nome: Lourenço dos Santos Lima
Mat: 5451442/012
Período: 29.03.94 a 07.04.94
Nº da Certidão de Nascimento: 74.138 de 04.04.94
CP94/0006116-1

Port. Nº 4041/94 de 13.04.94
Nome: Elial Conceição Abragado Amaral
Mat: 0451010/029
Período: 24.03.94 a 02.04.94
Nº da Certidão de Nascimento: 197.991 de 28.03.94
CP94/0006108-0

Port. Nº 4043/94 de 13.04.94
Período: 02.08.94 a 15.09.94
Ano: 1994
Unidade: EE. Rodrigues Pinagé CP94/0006132-3

Port. Nº 4042/94 de 13.04.94
Período: 07.11.94 a 21.12.94
Ano: 1994
Unidade: EE. Acácio F. Sobral CP94/0006124-2

L/ESPECIAL

Port. Nº 4039/94 de 13.04.94
Nº da Certidão de Nascimento: 189
Nome: Maria de Nazaré Marques Alves

Mat: 0343650/016
Cargo: Professor na EE. Acácio F. Sobral
Período: 09.05.94 a 07.07.94 de 08.07.94 a 05.09.94 e de 06.09.94 a 04.11.94
Triênio: 22.04.80 a 21.04.83 de 22.04.83 a 21.04.86 e de 22.04.86 a 21.04.89 CP94/0006100-5

Port. Nº 4036/94 de 13.04.94
Nº de dias: 120
Nome: Maria José Gomes de Lima
Mat: 0466972/019
Cargo: Professor na EE. Rodrigues Pinagé
Período: 04.04.94 a 02.06.94 e de 3.6.94 a 1.08.94
Triênio: 25.03.85 a 24.3.88 e de 25.03.88 a 24.3.91

Port. Nº 4037/94 de 13.04.94 CP94/0006092-0
Nº de dias: 60
Nome: Neusa de Nazaré Soares
Mat: 0240281/019
Cargo: Professor na EE. Antonia P. da Silva
Período: 11.04.94 a 09.06.94
Triênio: 12.05.86 a 11.05.89 CP94/0006133-1

L/ESPECIAL

Port. Nº 4038/94 de 13.04.94
Nº de dias: 60
Nome: Maria de Jesus Cardoso da Silva
Mat: 0732168/018
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Centro S. Auxílio
Período: 02.05.94 a 30.06.94
Triênio: 05.05.86 a 04.05.89 CP94/0006125-0

Port. Nº 3961/94 de 12.04.94
Nº de dias: 60
Nome: Maria Odete Ferreira Santos
Mat: 0303046/016
Cargo: Servente no Deptº Educac. de Ativ. Físicas
Período: 02.05.94 a 30.06.94
Triênio: 06.03.90 a 05.03.93 CP94/0006117-0

Port. Nº 3941/94 de 11.04.94
Nº de dias: 60
Nome: Albertina Campos Angelim
Mat: 0771813/018
Cargo: Assist. Técnico A Disposição
Período: 04.04.94 a 02.06.94
Triênio: 16.03.87 a 15.03.90 CP94/0006109-9

Port. Nº 3960/94 de 12.04.94
Nº de dias: 60
Nome: Maria de Nazaré da Silva Souza
Mat: 0349941/010
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Pedro A. Pedrosa
Período: 04.04.94 a 02.06.94
Triênio: 20.03.89 a 19.03.92 CP94/0006101-3

T/S/EFETIVO

Port. Nº 571-B/94 de 12.04.94-T/S/Efeito a Port. Nº 881/91 de 29.01.91-L/Especial.
Nome: Maria Lucia Magno Patriarca
Cargo: Téc. em Assuntos Educ. Licenciatura Plena na Ass. Jurídica
CP94/0006093-9

Port. Nº 577-B/94 de 12.04.94-T/S/Efeito a Port. Nº 153300/90 de 05.11.90-L/Especial.
Nome: Maria Lucia Magno Patriarca
Cargo: Téc. em A. Educacionais na Ass. Jurídica
CP94/0006029-7

Port. Nº 578-B/94 de 12.04.94-T/S/Efeito a Port. Nº 8425/82 de 15.07.82-L/Especial.
Nome: Maria Lucia Magno Patriarca
Cargo: Téc. em A. Educacionais na Ass. Jurídica
CP94/0006085-8

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS

Port. Nº 4066/94 de 14.04.94
Nome: Maria Nascimento Martins
Mat: 5511828/019
Cargo: Esc. Datilógrafo no Gabinete do Secretário
Nível: DAS-1
Período: até ulterior deliberação CP94/0006077-7

Port. Nº 4065/94 de 14.04.94
Nome: André Gustavo Vasconcelos de Freitas
Mat: 5215323/019
Cargo: Esc. Datilógrafo na Dir. de Recursos Humanos
Nível: DAS-1
Período: até ulterior deliberação CP94/0006078-5

Port. Nº 4064/94 de 14.04.94
Nome: Adalgisa Pombo Correa
Mat: 5216176/016
Cargo: Aux. de Secretaria no Gabinete do Secretário
Nível: DAS-3
Período: até ulterior deliberação CP94/0006086-6

Port. Nº 4063/94 de 14.04.94
Nome: Carmen Lucia Pereira Bezerra
Mat: 0180025/015
Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Pagamento
Nível: DAS-3
Período: até ulterior deliberação CP94/0006094-7

Port. Nº 4062/94 de 14.04.94
Nome: Maria Doraci Araújo de Mello
Mat: 0181293/029

Cargo: Ag. Administrativo na Divisão de Cadastro
Nível: DAS-3
Período: até ulterior deliberação CP94/0006102-1

Port. Nº 4061/94 de 14.04.94
Nome: Maria de Nazaré Ferreira Ribeiro
Mat: 0180580/014
Cargo: Ag. Administrativo no Cadastro Polo II
Nível: FG-3
Período: até ulterior deliberação CP94/0006110-2

Port. Nº 4060/94 de 14.04.94
Nome: Minervina Lima da Luz
Mat: 0368369/011
Cargo: Ag. Administrativo na Seção de Cadastro
Nível: FG-4
Período: 06.04.94 a 20.05.94 CP94/0006118-8

Port. Nº 4059/94 de 14.04.94
Nome: Deuzarina Nazaré Mardock Nunes
Mat: 0347043/017

Cargo: Professor no Deptº de Assistência ao Estudante
Nível: DAS-3
Período: durante o impedimento de 22.03.94 a 25.03.94

Port. Nº 4058/94 de 14.04.94 CP94/0006126-9
Nome: Carlos Alberto Botelho
Mat: 0180190/019
Cargo: Assistente Técnico na Seção de Cadastro.
Nível: FG-4
Período: até ulterior deliberação CP94/0006134-0

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. Nº 4057/94 de 14.04.94
Nome: Maria Doraci Araújo de Melo
Mat: 0181293/029
Cargo: Ag. Administrativo na DICAD - Div. de Cadastro
Tipo de Gratificação: FG-4
Port. de designação: Nº 3116/91 de 22.02.91
CP94/0006111-0

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR(CURSO)

Port. nº 3936 de 11.04.94
NOME: ANA ALICE DE MELO FILIZOLA
Mat. 0344095/010
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Vilhena Alves - Belém
Motivo da autorização: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA
Local: UFPA CP94/0006119-6
Período: 21.03.94 a 30.11.94

Port. nº 3935 de 11.04.94
NOME: CLAUDETE MARIA DE ASSIS SOUZA
Mat. 0353728/014
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE. Oscarina Penalber - Ananindeua
Motivo da autorização: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA.
Local: UFPA CP94/0006127-7
Período: 21.03.94 a 30.11.94

Port. nº 3937 de 11.04.94
NOME: ANA CÉLIA FALCÃO MEDEIROS
Mat. 0343234/010
Cargo/lotação: Profº AD4 na EE Vilhena Alves - Belém
Motivo da autorização: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA
Local: UFPA CP94/0006103-0
Período: 21.03.94 a 30.11.94

PRORROGAR PARA SERVIDOR(CURSO)

Port. nº 570-B/94 de 12.04.94
NOME: EMÍDIO JOSÉ DA CRUZ NETO
Mat. 0361364/013
Cargo/lotação: Profº AD1 na DAPE-Aprimoramento Profissional - Belém
Motivo da autorização: CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR à 4ª SÉRIE.
Local: ISEP CP94/0006095-5
Período: até 31.12.94

(Fat. nº 10.025742, Reg. nº 10.025742, Dia: 22/04/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSAR

PORT. Nº 3917/94 de 07.04.94
NOME: HELY LOPES BENTES
MATRÍCULA: 0784591/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINT. - EE STº ANTONIO/ALENQUEER
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-1 (VICE-DIRETOR)
PORT. DE DESIGNAÇÃO: 11291/93 de 14.10.93 CP94/0006905-7

PORT. Nº 3918-94 de 07.04.94
NOME: CÍCERA MARTINS ANTUNES FONSECA
MATRÍCULA: 5059712/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4 - EE ALUISIO LOCH/PACAJÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-2 (DIRETOR)
PORT. DE DESIGNAÇÃO: 9481/93 de 02.09.93 CP94/0006913-8

PORT. Nº 4051/94 de 14.04.94
NOME: WILTON DE FREITAS LOBATO
MATRÍCULA: 0232017/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-2 (DIRETOR)
PORT. DE DESIGNAÇÃO: 324/94 de 23.03.94 CP94/0006921-9

PORT.Nº.4052/94 de 14.04.94
NOME: ALFREDO NAZARE COIMBRA DIAS
MATRICULA: 6032460/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-1 (VICE-DIRETOR) CP94/0006929-4

DEMITIR

PORT.Nº3469/94 de 07.04.94
NOME: AECIO LUCIO SOUSA SANTOS
MATRICULA: 5377897/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE DONATO DE ANDRADE/TUCUMÁ
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.93 CP94/0006937-5

PORT.Nº3486/94 de 07.04.94
NOME: NICOLAU PICKMANN NETO
MATRICULA: 6332200/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE CONSTANCIO/ALMEIRIM - PROFESSOR
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.06.92 CP94/0006945-6

DESIGNAÇÃO

PORT.Nº4053/94 de 14.04.94
NOME: ALFREDO NAZARE COIMBRA DIAS
MATRICULA: 6032460/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERIODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO CP94/0006933-7

RETIFICAR

PORT.Nº001/94 de 05.04.94, RETIFICAR NA PORT.011137/93 de 06.10.93, de LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 01.12.93 a 28.02.94 PARA 28.02.94 a 28.05.94
NOME: REGINA SKILMA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0368580/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE ME PIA DO AMARAL/CASTANHAI CP94/0006045-9

PORT.Nº002/94 de 05.04.94
NOME: MARIA DE NAZARE LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0367060/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE ME PIA DO AMARAL/CASTANHAI
RETIFICAR NA PORT.Nº01136/93 de 06.10.93, de LIC. ESPECIAL
PERIODO: DE 01.12.93 a 28.02.94 PARA 01.04.94 a 29.06.94 CP94/0006037-8

PORT.Nº003/94 de 05.04.94, RETIFICAR NA PORT.Nº006179/93 de 16.06.93, de LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 01.09.93 a 29.11.93 PARA 02.04.94 a 30.06.94
NOME: ANTONIA CANDIDO FURTADO
MATRICULA: 0513334/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE MARCOS NUNES/STB ME DO PARÁ CP94/0006021-1

PORT.Nº004/94 de 05.04.94, RETIFICAR NA PORT.Nº009287/92 de 20.07.92, de LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 01.10.92 a 29.12.92 PARA 01.03.94 a 29.05.94
NOME: MARIA DE NAZARE SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0513814/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE N S AUXILIADORA/STB ME DO PARÁ CP94/0005998-1

PORT.Nº005/94 de 05.04.94, RETIFICAR NA PORT.Nº000581/94 de 17.01.94, de LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 01.03.94 a 29.05.94 PARA 04.04.94 a 02.07.94
NOME: MARIA LUCIA GALVÃO DA SILVA
MATRICULA: 0367788/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - 108 URE/CASTANHAI CP94/0006961-8

TORNAR SEM EFEITO

PORT.Nº0572-B/94 de 12.04.94, T/S/EFEITO A PORT.Nº2366-B/93 de 20.07.93, DE CONTRATO
NOME: MARIA ELIZETE BAIÁ ALVES
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE VICENTE MONTEIRO/PORTM. CP94/0006969-3

DETERMINAR

PORT.Nº19/94 de 23.03.94
NOME: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE VAZ
MATRICULA: 0236829/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - EE LICURGO PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMA
PORT. ANT. DE LICENÇA ESPECIAL: 002015/89 de 30.06.89
TRÍENIO: 09.05.82 a 08.05.85 e 09.05.85 a 08.05.88
PERIODO: 01.03.94 a 29.04.94 e 30.04.94 a 28.06.94 CP94/0006977-4

AUTORIZAR

PORT.Nº3909/94 de 07.04.94
NOME: BENEDITO RAMOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0569445/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - EE JOANA CABRAL/SOURE
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. EM PEDAGOGIA 2ª ETAPA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ/SOURE
PERIODO: 10.01.94 a 22.03.94 CP94/0006985-5

PORT.Nº3910/94 de 07.04.94
NOME: ANICE GOMES DA COSTA
MATRICULA: 0671495/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DESEMB. AUGUSTO OLÍMPIO/N. TIMBOYEU
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO TEOLÓGICO-BIBLICO
LOCAL: UNIPOP/BELEM CP94/0006993-6

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

PORT.Nº79/94 de 25.03.94
NOME: EDSON FÁSTANA FRANCO
MATRICULA: 5228590/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT. - 48 URE/MARABÁ CP94/0007009-8

PORT.Nº3938/94 de 11.04.94
NOME: SYRLEY SANTOS BONFIM
MATRICULA: 0580988/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - 17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 01.12.93 a 29.01.94 CP94/0007017-9

LICENÇA ESPECIAL

PORT.Nº3584/94 de 06.04.94
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180 DIAS
NOME: MARIA ROSÁLIA SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0407801/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST. - EE FULGENCIO SIMÕES/ALENQUEIR
TRÍENIO: 01.03.72 a 28.02.75, 01.03.75 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.81
PERIODO: 02.05.94 a 30.06.94, 01.07.94 a 29.08.94 e 30.08.94 a 28.10.94 CP94/0007025-0

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT.Nº06/94 de 30.03.94
NOME: FRANCINEIDE DE LIMA GOMES
MATRICULA: 0431940/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DR PEDRO B DE SOUZA/ALMEIRIM
PERIODO: 21.02.94 a 20.06.94 CP94/0007033-0

PORT.Nº20/94 de 04.04.94
NOME: CARMEM MARIA GOMES JORDÃO
MATRICULA: 0587958/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE CEL. NEY R PEIXOTO/S MIGUEL GUAMA
PERIODO: 11.03.94 a 08.07.94 CP94/0007041-1

PORT.Nº22/94 de 04.04.94
NOME: ERIINEIA DO SOCORRO SOARES BARBOSA
MATRICULA: 5570921/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE EXT. STB ANTONIO MS ZACARIAS - SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERIODO: 17.03.94 a 14.07.94 CP94/0007049-7

PORT.Nº037/94 de 08.04.94
NOME: JORDELINA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5248990/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 21.03.94 a 18.07.94 CP94/0007057-8

PORT.Nº012/94 de 08.04.94
NOME: DINALVA DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0552712/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERIODO: 01.04.94 a 29.07.94 CP94/0007065-9

PORT.Nº60/94 de 16.03.94
NOME: JOCELINE OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5245214/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE N S DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS
PERIODO: 07.02.94 a 06.06.94 CP94/0007073-0

PORT.Nº67/94 de 16.03.94
NOME: LUCIENE FELIX DE BRITO
MATRICULA: 5319412/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PERIODO: 02.03.94 a 29.06.94 CP94/0007081-0

PORT.Nº72/94 de 24.03.94
NOME: ZULMIRA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6308040/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE SAMUEL MONÇÃO/MARABÁ
PERIODO: 11.03.94 a 08.07.94 CP94/0007089-6

PORT.Nº73/94 de 24.03.94
NOME: FLORA LUCIA GOMES PENALVA
MATRICULA: 5470528/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ERE VITORIA REGIA/JACUNDÁ
PERIODO: 04.02.94 a 03.06.94 CP94/0007090-0

PORT.Nº75/94 de 24.03.94
NOME: LEUDE MARIA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 5270308/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE FRANCISCA O LIMA/MARABÁ
PERIODO: 10.03.94 a 07.07.94 CP94/0007082-9

PORT.Nº77/94 de 24.03.94
NOME: GONÇALINA MARIA GONÇALVES DE SOUSA
MATRICULA: 0785261/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE D PEDRO II/ITUPIRANGA
PERIODO: 23.02.94 a 22.06.94 CP94/0007074-8

PORT.Nº78/94 de 25.03.94
NOME: MARIA NILZETE MOURA DE MELO
MATRICULA: 0664090/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT. - EE DELZUITA MELO DE ALBUQUERQUE-MARABÁ
PERIODO: 23.02.94 a 22.06.94 CP94/0007066-7

PORT.Nº80/94 de 25.03.94
NOME: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5565960/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE JOERCIO BARRALHO/ELDORADO DO CARAJÁS
PERIODO: 05.02.94 a 04.06.94 CP94/0007058-6

PORT.Nº81/94 de 25.03.94
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5504589/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE JOERCIO BARRALHO/ELDORADO DO CARAJÁ
PERIODO: 02.03.94 a 29.06.94 CP94/0007050-0

PORT.Nº82/94 de 25.03.94
NOME: ELIETE DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 6308023/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE ME DAS NEVES/MARABÁ
PERIODO: 21.03.94 a 18.07.94 CP94/0007042-0

LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº096/94 de 06.04.94
NOME: MANOEL FERREIRA LIMA
MATRICULA: 5587662/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE CHAPEUZINHO VERMELHO/ITAITUBA
PERIODO: 25.03.94 a 23.04.94 CP94/0007034-9

PORT.Nº3963/94 de 12.04.94
NOME: MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0422533/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - ERE SAGRADA FAMÍLIA/BUJABU
PERIODO: 28.02.94 a 14.03.94 CP94/0007026-8

PORT.Nº3964/94 de 12.04.94
NOME: CLEIDE SOLON SAMPAIO
MATRICULA: 6035485/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE FRANÇOIS P BEGOT/BENEVIDES
PERIODO: 02.03.94 a 31.03.94 CP94/0007018-7

PORT.Nº3965/94 de 12.04.94
NOME: NILZOMAR DE QUEIROZ CARDOSO
MATRICULA: 0657859/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERIODO: 08.03.94 a 06.04.94 CP94/0007010-1

PORT.Nº033/94 de 21.03.94
NOME: ANDERSON ALBERTO DA SILVA LOPES
MATRICULA: 5473101/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE FRED G DE V NOVA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 11.03.94 a 25.03.94 CP94/0007002-0

PORT.Nº59/94 de 15.03.94
NOME: MARIA NEUZA DOS SANTOS ROCHA
MATRICULA: 0287610/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE JOANA DARC/MARABÁ
PERIODO: 02.02.94 a 16.02.94 CP94/0006994-4

PORT.Nº61/94 de 16.03.94
NOME: LUCIMAR DA SILVA XOTA
MATRICULA: 5227674/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE NAZARE B CARDOSO/MARABÁ
PERIODO: 11.02.94 a 12.03.94 CP94/0006986-3

PORT.Nº62/94 de 16.03.94
NOME: MARIA DORALICE MONTEIRO
MATRICULA: 0274402/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT. - EE S FELIX/MARABÁ
PERIODO: 16.02.94 a 17.03.94 CP94/0006978-2

PORT.Nº71/94 de 24.03.94
NOME: BERNARDINO SOUZA VIEIRA
MATRICULA: 5227704/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA - EE N S DO PERPETUO SOCORRO/MARABÁ
PERIODO: 14.02.94 a 06.03.94 CP94/0006978-7

PORT.Nº74/94 de 24.03.94
NOME: JULIA MARIA FERREIRA FURTADO
MATRICULA: 0279587/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - EE DR GASPAR VIANA/MARABÁ
PERIODO: 22.02.94 a 03.03.94 CP94/0006962-6

PORT.Nº76/94 de 24.03.94
NOME: FRANCISCA SARAIVA DE SOUZA NETO
MATRICULA: 0668214/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.4 - ERE STB YREZINHA/MARABÁ
PERIODO: 07.03.94 a 21.03.94 CP94/0006954-5

PORT.Nº002/94 de 22.03.94
NOME: MARIA DE NAZARE MARQUES DA CRUZ
MATRICULA: 6306748/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DE CACAUAL/CAMETÁ
PERIODO: 01.03.94 a 30.03.94 CP94/0006946-4

PORT.Nº029/94 de 21.03.94
NOME: LAURA LUCIA SOARES
MATRICULA: 5179483/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE JOSÉ WILSON P LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 14.03.94 a 28.03.94 CP94/0006938-3

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº3966/94 de 12.04.94
NOME: MARIA IONE HENRIQUE
MATRICULA: 0484059/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.4 - EE JOSÉ E EMIL/IGARAPE AÇU
PERIODO: 24.02.94 a 24.05.94 CP94/0006930-8

PORT.Nº3968/94 de 12.04.94
NOME: LUIZA GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 0458074/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE DUQUE DE CAXIAS/MEDICILÂNDIA
PERIODO: 19.01.94 a 19.03.94 CP94/0006922-7

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA NOJO

PORT.Nº70/94 de 24.03.94
NOME: LUIZ PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0235210/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE FRANCISCA O LIMA/MARABÁ
PERIODO: 04.03.94 a 11.03.94 CP94/0006914-6

REPRENSÃO

PORT.Nº3944/94 de 11.04.94
NOME: EDIVAL DE DEUS FERREIRA
MATRICULA: 0603198/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - 3ª URE/ARAETETUBA
MOTIVO: DE ACORDO COM O ARTIGO 183.1 E 188 DA LEI Nº5.810 de 24.01.94 CP94/0006906-5

PORT.Nº3945/94 de 11.04.94
NOME: OSVALDINA ARAUJO MAUES
MATRICULA: 0599778/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.4 - EE PROF B DE CARVALHO/ARAETETUBA
MOTIVO: DE ACORDO COM O ARTIGO 183.1 E 188 DA LEI Nº5.810 de 24.01.94 CP94/0006907-3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO DE ESCOLA DE FÉRIAS

PORT.Nº03-94 de 23.03.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.04 a 15.05.94
UNDACAO: EE Prof. Hil Roberto Reis/Aurora do Pará CP94/0006915-4

Port. nº04-94 de 23.03.94 Ano: 1994 Período: 01.04 a 15.05.94 Unidade: TE Prof. Hildeberto Reis/Aurora do Pará	CP94/0006923-5
Port. nº05-94 de 23.03.94 Ano: 1994 Período: 01.04 a 30.04.94 Unidade: EE Prof. Hildeberto Reis/Aurora do Pará	CP94/0006931-6
Port. nº02-94 de 24.03.94 Ano: 1994 Período: 01.05 a 30.05.94 Unidade: EE do Limão/Teiô	CP94/0006939-1
Port. nº03-94 de 25.03.94 Ano: 1994 Período: 01.05 a 30.05.94 Unidade: EE Leivindo Rocha/Teiô	CP94/0006947-2
Port. nº38-94 de 25.03.94 Ano: 1994 Período: 01.06 a 30.06.94 Unidade: EE Dr. Maroja Neto/S Domingos do Capim	CP94/0006955-3
Port. nº39-94 de 25.03.94 Ano: 1994 Período: 01.06 a 30.06.94 Unidade: EE Olhar de Jesus/S Domingos do Capim	CP94/0006963-4
Port. nº30-94 de 28.03.94 Ano: 1994 Período: 02 a 31.05.94 Unidade: EE Francisco N de Almeida/Monte Alegre	CP94/0006971-5
Port. nº31-94 de 28.03.94 Ano: 1994 Período: 01 a 30.06.94 Unidade: 7ª URE/Monte Alegre	CP94/0006979-0

PORTARIAS DIVERSAS- FÉRIAS

Port. nº 032/94 de 29.03.94 Ano: 1994 Período: 01 a 30/06/94 Unidade: E.E de Airi, Monte Alegre	CP94/0006987-1
Port. nº 033/94 Ano: 1994 Período: 01 a 30/06/94 Unidade: E.E Fran. Nobre de Almeida- Monte Alegre	CP94/0006995-2
Port. nº 104/94 Ano: 1994 Período: 01 a 30/06/94 Unidade: E.E Saint-Clair Passarinho -Altamira	CP94/0007003-9
Port. nº105/94 de 30/03/94 Ano: 1994 Período: 01 a 30/06/94 Unidade: E.E Sant-Clair Passarinho -Altamira	CP94/0007011-0
Port. nº 106/94 Ano: 1994 Período: 01. a 30/06/94 Unidade: E.E Padre Eurico - Vitória do Xingu	CP94/0007019-5
Port. 107/94 Ano: 1994 Período: 01.a 30/06/94 Unidade: E.E Padre Eurico- Vitória do Xingu	CP94/0007019-5
Port. nº02/94 Ano: 1994 Período: 01.06.94 a 30/06/94 Unidade: E.E José Bonifacio - Maracanã	CP94/0007027-6
Port. 04/94 de 04. 05.94 Ano: 1994 Período: 01 a 30.06.94 Unidade: E.E Presidente Kennedy - Maracanã	CP94/0007035-7
Port. nº 05/94 de 04.04.94 Ano: 1994 Período: 01.06.94 a 30/06/94 Unidade: 11ª URE -Maracanã	CP94/0007043-8
Port. nº 006/94 de 04. 04.94 Ano: 1994 Período: 01.06. a 30.06.94 Unidade: 11ª URE-Maracanã	CP94/0007059-4

PORTARIAS DIVERSAS- FÉRIAS

Port. nº 08/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01.06.94 a 30.06.94 Unidade: Francisco Nunes - Maracanã	CP94/0007067-5
Port. nº 11/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01. a 30.06.94 Unidade: E.E José Elias Emim - Igarapé-Açu	CP94/0007075-6

Port. nº 12/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01.06.94 a 30.06.94 Unidade: E.E "Princesa Izabel - Igarapé-Açu	CP94/0007083-7
Port. nº 13/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01.06.94 a 30.06.94 Unidade: E.E "Leticia Heitor do Nascimento" Igarapé-Açu	CP94/0007091-8
Port. nº14/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01. a 30.06.94 Unidade: E.E "Manoel Henrique de Oliveira"-Igarapé-Açu	CP94/0007092-6
Port. nº15/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01 a 30.06.94 Unidade: E.E Ângelo Cesarino-Igarapé-Açu	CP94/0007084-5
Port. nº16/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01.06.94 a 15.07.94 Unidade: E.E "DR. Ângela Cesarino" Igarapé-Açu	CP94/0007076-4
Port. nº17/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01.06.94 a 30/06/94 Unidade: E.E "João Batista de Moura Carvalho" Igarapé-Açu	CP94/0007068-3

Port. nº03/94 de 04.04.94 Ano: 1994 Período: 01. a 30.06.94 Unidade: E.E "Ezequiel Lisboa" - Maracanã	CP94/0007060-8
Port. nº 03/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01. a 30.06.94 Unidade: E.E "Ezequiel Lisboa"-Maracanã	CP94/0007052-7
Port. nº 06/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01/04 a 30/04/94 - 01/04/ a 15/05/94 Unidade: E.E Prof. Hildeberto Reis-Aurora do Pará	CP94/0007044-6
Port. nº 75/94 de 04/04/94 Ano: 1994 Período: 01.05 a 30.05.94 Unidade: E.E Florentina Damasceno-Santa Luzia	CP94/0007036-5
Port. nº 76/94 de 04.04.94 Ano: 1994 Período: 16.03. a 29.04.94 Unidade: Prof. Jonathas P. Athias- Peixe-Boi	CP94/0007028-4
Port. nº 150/94 de 21.03.94 Ano: 1994 Período: 01.07. a 30.07.94 - 01.07 a 14.08.94 Unidade: E.E Prof. "Leônidas Monte"-Abaetetuba	CP94/0007020-9

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1993

Contexto operacional

A companhia originou-se da associação entre a Caulim da Amazônia S.A.-CADAM e a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD em 5 de março de 1992. Possui como objetivo principal a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa e a lavra, o beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização de produtos minerais. Dedicou-se, presentemente, ao desenvolvimento de um projeto que visa a exploração de reservas de caulim, situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna, Estado do Pará. Os gastos na fase de implantação estão sendo financiados por acionistas mediante empréstimos de capital efetuados conforme cronograma estabelecido em acordo de acionistas.

Apresentação das demonstrações financeiras

Uma vez que a companhia encontra-se em fase pré-operacional, não é aplicável a preparação de uma demonstração do resultado do exercício. A partir de 1º de agosto de 1993, o cruzado real (CR\$) foi instituído com a nova unidade monetária brasileira em substituição ao cruzeiro (Cr\$). A nova unidade equivale a Cr\$ 1.000 e os saldos em cruzeiros de ativos e passivos e dos resultados das transações realizadas até aquela data foram convertidos para cruzeiros reais nesta paridade.

Principais práticas contábeis

Ativo circulante
É apresentado aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo. As contas a receber de acionistas referem-se a empréstimos concedidos e incluem os encargos, em condições de mercado, apurados pro-rata temporis.

Passivo permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:
• A depreciação da imobilização é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, e é integralmente apropriada ao ativo diferido.

• A amortização do diferido será calculada pelo prazo máximo de dez anos, a partir da data em que os benefícios começarem a ser gerados.

Passivos circulante e exigível

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(d) Princípios fundamentais de contabilidade
O Conselho Federal de Contabilidade normatizou a adoção dos princípios fundamentais de contabilidade para todas as empresas a partir de 1994. No ano de 1993, a companhia adotou os princípios contábeis previstos na legislação societária, não contemplando os ativos e passivos préfixados ajustados ao seu valor presente.

4 Imobilizado

Milhares de cruzeiros reais	%
Depreciação acumulada corrigida	Taxas anuais de depreciação
Custo corrigido	Líquido

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 1993
Em milhares de cruzeiros

Ativo		
Circulante	3.208	
Disponibilidades	3.462.640	
Contas a receber	3.238	
De acionistas	6.171	
Outras	3.475.257	
Despesas antecipadas		
Permanente	5	
Investimento	6.878.041	
Imobilizado	822.759	
Diferido	7.700.805	
	11.176.062	
Passivo		
Circulante	11.751	
Encargos sociais	1.145	
Impostos	669	
Demais contas a pagar	13.565	
Exigível a longo prazo	739.016	
Adiantamento para futuro aumento de capital		
Patrimônio líquido		

RIO CAPIM QUÍMICA S.A.

CGC. Nº 33.931.510/0002-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da Rio Capim Química S.A. - RCQ, em cumprimento a disposições legais e estatutárias, submete à consideração do Conselho de Administração o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício de 1993.

Em 1993 a Rio Capim Química S.A. foi dotada de estrutura administrativa própria, visando a implantação do Projeto de exploração de sua jazida de caulim no Estado do Pará.

A Empresa revisou e atualizou os documentos básicos do Projeto - Estudo de Impacto Ambiental, Estudo de Viabilidade e Projeto de Engenharia - tendo apresentado os mesmos às entidades de governo e instituições financeiras relevantes, dando assim início ao processo de implantação do empreendimento.

Os números significativos do Projeto, em sua versão mais atual, apontam para investimento direto de US\$ 155 milhões até fins de 1997 para instalação de capacidade nominal de 690.000 toneladas/ano de produção e embarque de caulim e de mais US\$ 58 milhões no período 1999/2000, totalizando US\$ 213 milhões, para atingimento da meta final de 1.150 mil toneladas/ano.

No período em questão, foi adquirido o terreno onde serão construídas as instalações industriais e de embarque de caulim, no Município de Barcarena, no Pará. A Empresa conduziu e concluiu negociações amigáveis com famílias de posseiros que habitavam a área, tendo coordenado junto às autoridades estaduais competentes o reassentamento dessa comunidade em área próxima.

A Diretoria da RCQ manifesta o seu agradecimento a todos os que contribuíram para a consecução de seus objetivos.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1994
José Adolpho Passos Vivacqua
Diretor de Administração e de Controle
Marcos Paulo de Almeida Campos
Diretor de Implantação
Luiz Edmundo de Andrade
Diretor Financeiro

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DO RELATÓRIO

Contador: Dêcio Silva Nunes Gomes - CRC - PA-7646. CPF - 185.192.707-78

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada das demonstrações financeiras

4 de fevereiro de 1994
Aos Administradores e Acionistas
Rio Capim Química S.A.

1 Efetuamos uma revisão limitada do balanço patrimonial do Rio Capim Química S.A. em 31 de dezembro de 1993 e das respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1993 junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Além disso conforme determinado pelo IBRACON e pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicamos também os procedimentos de auditoria adicionais

3 Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária, e concluímos que tais princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4 Por julgarmos ser do interesse de V.Sas., apresentamos com o presente um sumário do procedimento de auditoria especificamente aplicáveis à revisão limitada de demonstrações financeiras (Anexo I) e recomendações para o aprimoramento dos sistemas contábeis e de controles internos da companhia (Anexo II).

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC PI 31 376-7

s independentes sobre a revisão imediata dos

de 1994

Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras referidos no parágrafo 1, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária, e concluímos que tais princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Nossa revista foi enviada para o Conselho Federal de Contabilidade - IBRACON, em conjunto com o Conselho Brasileiro de Contadores - CCB, na aplicação de procedimentos de revisão anual de contabilidade e consistiu, principalmente, na elaboração dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1993 junto aos responsáveis pelos áreas contábil e financeira. Além disso conforme determinado pelo IBRACON e pelo Conselho Brasileiro de Contadores também os procedimentos de auditoria adicionais

4

Price Waterhouse
Audidores Independentes
CRC-SP-160-S-RJ

100

Port. nº 176/94 de 06/04/94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 14.08.94 - 01.07.a 30.07.94
Unidade: E.R.C "Turma da Monica"-Abaetetuba
CP94/0006916-2

Port. nº 177/94 de 06/04/94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: E.R.C "Turma da Monica"-Abaetetuba
CP94/0006908-1

Port. nº 179/94 de 06/04/94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94 - 01.07.a 14.08.94
Unidade: E.R.C "Inst.Nossa Senhora dos Anjos"-Abaetetuba
CP94/0007045-4

Port. nº 180-94 de 06.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: E.E "Inst. Nossa Senhora dos Anjos"- Abaetetuba
CP94/0007037-3

Port. nº 181-94 de 06.04.94
Ano: 1994
Período: 02.05 a 15.06.94
Unidade: W.E "Sênego Batista Campos"-Barcarena
CP94/0007029-2

Port. nº 182-94 de 06.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: E.E "Santo André"- Abaetetuba
CP94/0007021-7

PORT.Nº.4052/94 de 14.04.94
NOME: ALFREDO NAZARÉ COIMBRA DIAS
MATRICULA: 6032460/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-1 (VICE-DIRETOR) CP94/0006929-4

DEMITIR

PORT.Nº3469/94 de 07.04.94
NOME: AECIO LUGIO SOUSA SANTOS
MATRICULA: 5377897/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE DONATO DE ANDRADE/TUCUMÁ
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.93 CP94/0006937-5

PORT.Nº3486/94 de 07.04.94
NOME: NICOLAU PICKMANN NETO
MATRICULA: 6332200/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE CONSTANCIO/ALMEIRIM - PROFESSOR
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.06.92 CP94/0006945-6

DESIGNAÇÃO

PORT.Nº4053/94 de 14.04.94
NOME: ALFREDO NAZARÉ COIMBRA DIAS
MATRICULA: 6032460/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERÍODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO CP94/0006953-7

RETIFICAR

PORT.Nº001/94 de 05.04.94, RETIFICAR NA PORT.011137/93 de 06.10.93, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: DE 01.12.93 a 28.02.94 PARA 28.02.94 a 28.05.94
NOME: REGINA BELMA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0368580/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE ME PIA DO AMARAL/CASTANHAL CP94/0006955-9

PORT.Nº002/94 de 05.04.94
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0367060/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE ME PIA DO AMARAL/CASTANHAL
RETIFICAR NA PORT.Nº011136/93 de 06.10.93, DE LIC. ESPECIAL
PERÍODO: DE 01.12.93 a 28.02.94 PARA 01.04.94 a 29.06.94 CP94/0006957-8

PORT.Nº003/94 de 05.04.94, RETIFICAR NA PORT.Nº006179/93 de 16.06.93, DE LICENÇA ESPECIAL.
PERÍODO: DE 01.09.93 a 29.11.93 PARA 02.04.94 a 30.06.94
NOME: ANTONIA CANDIDO FURTADO
MATRICULA: 0513334/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE MARCOS NUNES/STB ME DO PARÁ CP94/0006962-1

PORT.Nº004/94 de 05.04.94, RETIFICAR NA PORT.Nº009287/92 de 20.07.92, DE LICENÇA ESPECIAL.
PERÍODO: DE 01.10.92 a 29.12.92 PARA 01.03.94 a 29.05.94
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0513814/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE N S AUXILIADORA/STB ME DO PARÁ CP94/0006968-1

PORT.Nº005/94 de 05.04.94, RETIFICAR NA PORT.Nº000581/94 de 17.01.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: DE 01.03.94 a 29.05.94 PARA 04.04.94 a 02.07.94
NOME: MARIA LUCIA GALVÃO DA SILVA
MATRICULA: 0367788/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - 102 URE/CASTANHAL CP94/0006961-8

TORNAR SEM EFEITO

PORT.Nº0572-B/94 de 12.04.94, T/S/EFEITO A PORT.Nº2366-B/93 de 20.07.93, DE CONTRATO
NOME: MARIA ELIZETE BAIA ALVES
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE VICENTE MONTEIRO/PORTVI CP94/0006969-3

DETERMINAR

PORT.Nº19/94 de 23.03.94
NOME: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE VAZ
MATRICULA: 0236829/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - EE LICURGO PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMA
PORT. ANT. DE LICENÇA ESPECIAL: 002015/89 de 30.06.89
TRÍENIO: 09.05.82 a 08.05.85 e 09.05.85 a 08.05.88
PERÍODO: 01.03.94 a 29.04.94 e 30.04.94 a 28.06.94 CP94/0006977-4

AUTORIZAR

PORT.Nº3909/94 de 07.04.94
NOME: BENEDITO RAMOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0569445/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - EE JOANA CABRAL/SOUR
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. EM PEDAGOGIA 2ª ETAPA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ/SOUR
PERÍODO: 10.01.94 a 22.03.94 CP94/0006985-5

PORT.Nº3910/94 de 07.04.94
NOME: ANICE GOMES DA COSTA
MATRICULA: 0671495/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DESEMB. AUGUSTO OLÍMPIO/N. TIMBOETUA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO TEOLÓGICO-BÍBLICO
LOCAL: UNIPOF/BELÉM CP94/0006993-6

PORT.Nº3932/94 de 11.04.94
NOME: ZILAH THERREZINHA DE SOUZA ARAUJO
MATRICULA: 0419524/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DR. FÁBIO LUZ/TOMÉ AÇU
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - 2ª ETAPA - PROJETO DE INTERIOZIZAÇÃO
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL CP94/0007001-2

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

PORT.Nº79/94 de 25.03.94
NOME: EDSON PASTANA FRANCO
MATRICULA: 5228590/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT. - 4ª URE/MARABÁ CP94/0007009-8

PORT.Nº3938/94 de 11.04.94
NOME: SYRLEY SANTOS BONFIM
MATRICULA: 0580988/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - 17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.12.93 a 29.01.94 CP94/0007017-9

LICENÇA ESPECIAL

PORT.Nº3584/94 de 06.04.94
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180 DIAS
NOME: MARIA ROSALIA SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0407801/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST. - EE FULGENCIO SIMÕES/ALBUQUER
TRÍENIO: 01.03.72 a 28.02.75, 01.03.75 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.81
PERÍODO: 02.05.94 a 30.06.94, 01.07.94 a 29.08.94 e 30.08.94 a 28.10.94 CP94/0007025-0

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT.Nº06/94 de 30.03.94
NOME: FRANCINEIDE DE LIMA GOMES
MATRICULA: 0431940/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DR PEDRO B DE SOUZA/ALMEIRIM
PERÍODO: 21.02.94 a 20.06.94 CP94/0007033-0

PORT.Nº20/94 de 04.04.94
NOME: CARMEM MARIA GOMES JORDÃO
MATRICULA: 0587958/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE CEL. NEY R PEIXOTO/S MIGUEL GUAMA
PERÍODO: 11.03.94 a 08.07.94 CP94/0007041-1

PORT.Nº22/94 de 04.04.94
NOME: EDINEIA DO SOCORRO SOARES BARBOSA
MATRICULA: 5570921/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE EXT. STB ANTONIO ME ZACARIAS - SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 17.03.94 a 14.07.94 CP94/0007049-7

PORT.Nº037/94 de 08.04.94
NOME: JONDELINA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5248990/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 21.03.94 a 18.07.94 CP94/0007057-8

PORT.Nº012/94 de 08.04.94
NOME: DINALVA DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0552712/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: 01.04.94 a 29.07.94 CP94/0007065-9

PORT.Nº60/94 de 16.03.94
NOME: JOCELINE OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5245214/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE N S DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 07.02.94 a 06.06.94 CP94/0007073-0

PORT.Nº67/94 de 16.03.94
NOME: LUCIENE FELIX DE BRITO
MATRICULA: 5319412/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PERÍODO: 02.03.94 a 29.06.94 CP94/0007081-0

PORT.Nº72/94 de 24.03.94
NOME: ZULMIRA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6308040/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE SAMUEL MONÇÃO/MARABÁ
PERÍODO: 11.03.94 a 08.07.94 CP94/0007089-6

PORT.Nº73/94 de 24.03.94
NOME: FLORA LUCIA GOMES PENALVA
MATRICULA: 5470528/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ERE VITORIA REGIA/JACUNDÁ
PERÍODO: 04.02.94 a 03.06.94 CP94/0007090-0

PORT.Nº75/94 de 24.03.94
NOME: LEUDE MARIA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 5270308/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE FRANCISCA O LIMA/MARABÁ
PERÍODO: 10.03.94 a 07.07.94 CP94/0007082-9

PORT.Nº77/94 de 24.03.94
NOME: GONÇALINA MARIA GONÇALVES DE SOUSA
MATRICULA: 0785261/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE D PEDRO II/ITUPIRANGA
PERÍODO: 23.02.94 a 22.06.94 CP94/0007074-8

PORT.Nº78/94 de 25.03.94
NOME: MARIA NILZETE MOURA DE MELO
MATRICULA: 0664090/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT. - EE DELZUITA MELO DE ALBUQUERQUE-MARABÁ
PERÍODO: 23.02.94 a 22.06.94 CP94/0007066-7

PORT.Nº80/94 de 25.03.94
NOME: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5565960/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE JOERCIO BARBALHO/ELDORADO DO CARAJÁS
PERÍODO: 05.02.94 a 04.06.94 CP94/0007058-6

PORT.Nº81/94 de 25.03.94
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5504589/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE JOERCIO BARBALHO/ELDORADO DO CARAJÁ
PERÍODO: 02.03.94 a 29.06.94 CP94/0007050-0

PORT.Nº82/94 de 25.03.94
NOME: ELIETE DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 6308023/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE ME DAS NEVES/MARABÁ
PERÍODO: 21.03.94 a 18.07.94 CP94/0007042-0

LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº096/94 de 06.04.94
NOME: MANOEL FERREIRA LIMA
MATRICULA: 5587662/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE CHAPEUZINHO VERMELHO/ITUPIRANGA
PERÍODO: 25.03.94 a 23.04.94 CP94/0007034-9

PORT.Nº3963/94 de 12.04.94
NOME: MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0422533/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - ERE SAGRADA FAMÍLIA/BUJARI
PERÍODO: 28.02.94 a 14.03.94 CP94/0007026-8

PORT.Nº3964/94 de 12.04.94
NOME: CLEIDE SOLON SAMPAIO
MATRICULA: 6035485/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - ERE FRANÇOIS P BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 02.03.94 a 31.03.94 CP94/0007018-7

PORT.Nº3965/94 de 12.04.94
NOME: NILZOMAR DE QUEIROZ CARDOSO
MATRICULA: 0657859/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 08.03.94 a 06.04.94 CP94/0007010-1

PORT.Nº033/94 de 21.03.94
NOME: ANDERSON ALBERTO DA SILVA LOPES
MATRICULA: 5473101/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE FREI G DE V NOVA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 11.03.94 a 25.03.94 CP94/0007002-0

PORT.Nº59/94 de 15.03.94
NOME: MARIA NEUZA DOS SANTOS ROCHA
MATRICULA: 0287610/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE JOANA DARC/MARABÁ
PERÍODO: 02.02.94 a 16.02.94 CP94/0006994-4

PORT.Nº61/94 de 16.03.94
NOME: LUCIMAR DA SILVA XOTA
MATRICULA: 5227674/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE NAZARÉ B CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 11.02.94 a 12.03.94 CP94/0006986-3

PORT.Nº62/94 de 16.03.94
NOME: MARIA DORALICE MONTEIRO
MATRICULA: 0274402/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT. - EE S FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 16.02.94 a 17.03.94 CP94/0006978-2

PORT.Nº71/94 de 24.03.94
NOME: BERNARDINO SOUZA VIEIRA
MATRICULA: 5227704/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA - EE N S DO PERPETUO SOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 14.02.94 a 06.03.94 CP94/0006970-7

PORT.Nº74/94 de 24.03.94
NOME: JULIA MARIA FERREIRA FURTADO
MATRICULA: 0279587/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.1 - EE DR GASPAR VIANA/MARABÁ
PERÍODO: 22.02.94 a 03.03.94 CP94/0006962-6

PORT.Nº76/94 de 24.03.94
NOME: FRANCISCA SARAIVA DE SOUZA NETO
MATRICULA: 0668214/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.4 - ERE STB TEREZINHA/MARABÁ
PERÍODO: 07.03.94 a 21.03.94 CP94/0006954-5

PORT.Nº002/94 de 22.03.94
NOME: MARIA DE NAZARÉ MARQUES DA CRUZ
MATRICULA: 6306748/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE DE CACADAL/CAMETÁ
PERÍODO: 01.03.94 a 30.03.94 CP94/0006946-4

PORT.Nº029/94 de 21.03.94
NOME: LAURA LUCIA SOARES
MATRICULA: 5179483/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - EE JOSÉ WILSON P LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 14.03.94 a 28.03.94 CP94/0006938-3

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº3966/94 de 12.04.94
NOME: MARIA IONE HENRIQUE
MATRICULA: 0484059/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.4 - EE JOSÉ X EMIN/IGARAPE AÇU
PERÍODO: 24.02.94 a 24.05.94 CP94/0006930-81

PORT.Nº3968/94 de 12.04.94
NOME: LUIZA GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 0458074/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE - EE DUQUE DE CAXIAS/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 19.01.94 a 19.03.94 CP94/0006922-7

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA NOJO

PORT.Nº70/94 de 24.03.94
NOME: LUIZ PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0235210/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE FRANCISCA O LIMA/MARABÁ
PERÍODO: 04.03.94 a 11.03.94 CP94/0006914-6

REPREENSÃO

PORT.Nº3944/94 de 11.04.94
NOME: EDIVAL DE DEUS FERREIRA
MATRICULA: 0603198/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. - 3ª URE/ARAETETURA
MOTIVO: DE ACORDO COM O ARTIGO 183.1 E 188 DA LEI Nº5.810 de 24.01.94 CP94/0006906-5

PORT.Nº3945/94 de 11.04.94
NOME: OSVALDINA ARAUJO MAUES
MATRICULA: 0599778/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD.4 - EE PROF B DE CARVALHO/ARAETETURA
MOTIVO: DE ACORDO COM O ARTIGO 183.1 E 188 DA LEI Nº5.810 de 24.01.94 CP94/0006907-3

DETACHAMENTO DE PESSOAL

FORMALIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO DE ESCOLA DE FÉRIAS

PORT.Nº03-94 de 23.03.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.04 a 15.05.94
UNIDADE: EE Prof. Hilberdo Reis/Aurora do Pará CP94/0006915-4

Port. nº 182-94 de 06.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: E.E "Santo André - Abaetetuba CP94/0007013-6

Port. nº 183-94 de 06.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: E.E "Pontilhão- Abaetetuba CP94/0007005-5

Port. nº 184-94 de 06.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: E.E "Nossa Senhora de Lourdes"-Abaetetuba CP94/0006997-9

Port. nº 185-94 de 06.04.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30.07.94
Unidade: E.E "Nossa Senhora do Carmo"-Abaetetuba CP94/0006989-8

Port. nº 014-94
Ano: 1994
Período: 11.05.94/09.06.94 -09.06.94/08.07.94
Unidade: E.E "Prof. Gabriel Lage da Silva-Tailândia CP94/0006981-2

Port. nº 015-94 de 11.04.94
Ano: 1994
Período: 11.05.94/24.06.94- 09.06.94/08.07.94
Unidade: E.E Prof. Gabriel Lage da Silva-Tailândia CP94/0006973-1

Port. nº 16/94 de 11.04.94
Ano: 1994
Período: 11. 05.94/24.06.94
Unidade: E.E Gabriel Lage da Silva-Tailândia CP94/0006965-0

Port. nº 017/94 de 11.04.94
Ano: 1994
Período: 11.05.94/09.06.94/08.07.94
Unidade: E.E Gabriel Lage da Silva-Tailândia CP94/0006925-1

Port. nº 018/94 de 11.04.94
Ano: 1994
Período: 11.05.94/24.06.94-24.06.94/07.08.94
Unidade: E.E Gabriel Lage da Silva-Tailândia CP94/0006941-3

Port. nº 024/94 de 16.03.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30/07/94
Unidade: 17ª URE Com. do Araguaia-Pará CP94/0006949-9

Port. nº 030/94 de 28.03.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30/05/94-01. a 30/06/94- a 30/07/94
Unidade: Bráulio Gurjão-Conc. Araguaia-Pará CP94/0006957-0

Port. nº 031/94 de 28.03.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30/07/94
Unidade: E.E Bráulio Gurjão-Conc. do Araguaia-Pará CP94/0006933-2

Port. nº 032/94
Ano: 1994
Período: 01. a 30/07/94
Unidade: 17ª Ure. Conc. do Araguaia-Pará CP94/0006917-0

Port. nº 003/94 de 04.04.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30/04/94
Unidade: "D. Mário de Miranda Vilas Boas-Bujaru CP94/0006909-0

Port. nº 004/94 de 04/04/94
Ano: 1994
Período: 01 a 30/06
Unidade: E.E D. Mário de M. Vilas Boas-Bujaru CP94/0007053-5

Port. nº 005/94
Ano: 1994
Período: 01. a 30/06- 01/06. a 14/07/94
Unidade: E.E Dr. José Malcher"-Bujaru CP94/0007061-6

Port. nº 20/94 de 04.04.94
Ano: 1994
Período: 01/04/ a 15/05/94
Unidade: E.E "Dr. José Malcher" Muana CP94/0007069-1

Port. nº 07/94 de 07/04/94
Ano: 1994
Período: 01/07/94 a 30/07/94
Unidade: E.E José Agostinho Guerra-Monte Dourado Almerim CP94/0007077-2

Port. nº 0008/94 de 07/04/94
Ano: 1994
Período: 25.04. a 24.05.94
Unidade: E.E Henrique Francisco Ramos-Xingua CP94/0007085-3

Port. nº 01/94 de 08/04/94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 14.08.94
Unidade: E.E Santo Agostinho- Alenquer CP94/0007093-4

Port. nº 02/94 de 08/04/94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94

Unidade: E.E Santo Agostinho- Alenquer

Port. nº 03/94 de 08/04/94
Ano: 1994
Período: 01.05. a 30.05.94
Unidade: E.E Maria Barbosa de Assunção -Alenquer CP94/0007094-2

Port. nº 04/94 de 08/04/94
Ano: 1994
Período: 01.05. a 30.05.94
Unidade: E.E Maria Barbosa de Assunção- Alenquer CP94/0007086-1

Port. nº 06/94 de 08/04/94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: E.E Isolda Boe Nova- Alenquer CP94/0007078-0

Port. nº 08/94 de 08/04/94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: Isolda João Rodrigues Souto-Alenquer CP94/0007070-5

Port. nº 10 /94 de 08.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 14.08.94- a 01.05. a 15.06.94
Unidade: E.E Fulgêncio Simões - Alenquer CP94/0007062-4

Port. nº 11/94 de 08.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 30.07.94
Unidade: E.E Fulgêncio Simões-Alenquer CP94/0007054-3

Port. nº 13/94 de 08.04. 94
Ano: 1994
Período: 01.07 a 14.08 - 01.06. a 15.07
Unidade: E.E Maria Valmont- Alenquer CP94/0007046-2

Port. nº 15/94 de 23.03.94
Ano: 1994
Período: 01.07. a 30.07.94
Unidade: E.E Dr. José Jorge Hage-Alenquer CP94/0007038-1

Port. nº 16/94 de 08.04.94
Ano: 1994
Período: 01.08 a 14.09.94
Unidade: E.E Santo Agostinho-Alenquer CP94/0007030-6

CP94/0007022-5

(Fat. nº 10.025741, Reg. nº 10.025741, Dia: 22/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DISPENSA

PORTARIA Nº 29/94 DATA: 18.04.94
NOME: AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA
MATRICULA: 0011185-010
CARGO: DATILÓGRAFO
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO, SÍMBOLO FG-3
PERÍODO: A PARTIR DE 13.04.94 CP94/0007023-3

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 020/94 DATA: 07.04.94
NOME: MARCOS DA CRUZ ROCHA
Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 90 DIAS
MATRICULA: 0011851-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
TRÊNIIO: 02.06.90 A 02.06.93 CP94/0007031-4

(Fat. nº 10.025738, Reg. nº 10.025738, Dia: 22/04/94)

PORTARIA Nº 4028/94

Adiantamento para ocorrer com despesas despronto pagamento nos trabalhos de apoio ao DAS, em favor TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO, através do projeto 2515-Coordenação e funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas, no Elemento 3132 no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos Mil Cruzeiros Reais). CP94/0005999-0

SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 4029/94

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consumo, na campanha de combate ao Botulismo, febre aftosa nos municípios de C. Araguaia, Santa Maria dos Barreiros e Redenção, em favor de JOSE LUIZ LOPES ROLAND, através do projeto 1199-Ampliação e Modernização do Prog. de Defesa, Sanatória Animal no elemento 3120 no valor de CR\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros Reais). CP94/0006006-8

SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 4030/94

Adiantamento para ocorrer com despesas de outros serviços e encargos na campanha de combate ao Botulismo e febre aftosa nos municípios de C. Araguaia, Santa Maria dos Barreiros e Redenção, em favor de RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO, através do projeto 1199-Ampliação e modernização do Programa de defesa sanitária Animal, no elemento 3132 no valor de CR\$ 100.000,00 (cem Mil Cruzeiros Reais). CP94/0006014-9

SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 4031/94

Adiantamento para ocorrer com despesas de outros serviços e encargos na campanha no combate ao botulismo e febre aftosa nos municípios de C. Araguaia, Santa Maria dos Barreiros e Redenção, em favor de ANTONIO DOS SANTOS MENDES, através do projeto 1199-ampliação e Modernização do Programa e defesa Sanitária Animal, no elemento 3132 no valor de CR\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Reais). CP94/0006007-6

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 4032/94

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo, a fim de atender as necessidades dos Projetos de envolvidos no 6º Núcleo Regional de Altamira, em favor de GILSON ROCHA BRANDÃO, através do projeto 1183-Apoio as ações de Municipalização da Agricultura, no elemento 3120 no valor de CR\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS). CP94/0006047-5

(Fat. nº 10.025739, Reg. nº 10.025739, Dia: 22/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

MOTIVO: A pedido do contratado
SERVIDOR: MÁRCIA MOUSSALLEM
Auxiliar Técnico/SINE
Data da dispensa: 15/04/94 CP94/0007007-1

MOTIVO: A pedido do contratado
SERVIDOR: ROSELIANA MIRANDA BRITO
Agente Administrativo/SINE
Data da dispensa: 15/04/94 CP94/0006999-5

MOTIVO: A pedido do contratado
SERVIDOR: JOSIDÉLIA DO SOCORRO MARGALHO RIBEIRO
Agente de Portaria/Assistência Básica
Data da dispensa: 15/04/94 CP94/0007015-2

(Fat. nº 10.025737, Reg. nº 10.025737, Dia: 22/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

A V I S O

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO C.P.L. da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, torna público que, por razões de ORDEM ADMINISTRATIVA, especialmente em face de falhas no respectivo EDITAL, fica adiada a realização da CONCORRÊNCIA Nº 001/94, para execução de serviços de recuperação naval, que estava marcada para 19.04.94.

Oportunamente, a C.P.L., divulgará, pelos meios regulares, a nova data de realização da citada CONCORRÊNCIA.

Belém, 19 de abril de 1994

Engº IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

CP94/0006259-1

(Fat. nº 10.025694, Reg. nº 10.025694, Dias: 20, 22 e 25/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 059 DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988 e,

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra a MADEIREIRA JANAÍNA LTDA, sito à Rodovia Br-010, km 1.650, Paragominas/Pará.

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpru o Ofício nº 2-1119/93-SECTAM, enquadrando-se desta forma no inciso XX do artigo 220 da Lei Estadual nº 5.199/84.

R E S O L V E

I - Aplicar a pena de Advertência de acordo com o inciso I do artigo 19 da Lei Estadual nº 5.638/91, regulamentada pela Portaria nº 098/92 - SECTAM, de 05.01.93.

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

II - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para a empresa regularizar-se perante este Órgão Ambiental, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis, com a agravante de ser reincidente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em de de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEXO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP94/0007008-0

(Fat. nº 10.025746, Reg. nº 10.025746, Dia: 22/04/94)

PORTARIA Nº 060 DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988 e,

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra a SERRARIA NORDESUL LTDA, sito à Av. Portugal, nº 110, Paragominas/Pará;

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpru o Of. nº 2-1420/93, enquadrando-se desta forma no inciso XX do artigo 220 da Lei Estadual nº 5.199/84;

R E S O L V E:

I - Aplicar a pena de Advertência de acordo com o inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 5.638/91 regulamentada pela Portaria nº 098/92 - SECTAM de 05/01/93.

II - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para a empresa regularizar-se perante esta Secretaria, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis, conforme legislação ambiental vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em de de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEXO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP94/0007024-1

(Fat. nº 10.025745, Reg. nº 10.025745, Dia: 22/04/94)

PORTARIA Nº 061 DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988 e,

CONSIDERANDO: O Auto de Infração lavrado contra a empresa LAMINADORA PARAGOMINAS LTDA, sito à Rodovia dos Pioneiros, s/nº, Bairro Industrial, Paragominas/Pará.

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpru o Ofício nº 2-0328/SECTAM, enquadrando-se desta forma no inciso XX do artigo 220 da Lei Estadual nº 5.199/84.

R E S O L V E:

Aplicar a pena de Advertência de acordo com o inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 5.638/91, regulamentada pela Portaria nº 098/92 - SECTAM, de 05/01/93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em de de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEXO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP94/0007040-3

(Fat. nº 10.025747, Reg. nº 10.025747, Dia: 22/04/94)

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), concede a Licença Prévia nº 006/94 para a Empresa NUTRIMISA-NUTRIÇÃO MINERAL LTDA.

CP94/0006176-5

(Fat. nº 10.025723, Reg. nº 10.025723, Dia: 22/04/94)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

CGC/MF Nº 05.442.850/0001-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1993, acompanhados das Notas Explicativas.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 (CR\$ MIL/92 - CR\$ REAIS/93)

ATIVO	1993	1992	PASSIVO	1993	1992
CIRCULANTE	35.929	12.157	CIRCULANTE	254.037	94.221
Caixa e bancos	35.929	85	Fornecedores	108.986	29.708
Contas a Receber de Vendas	0	12.072	Salários e Encargos Sociais	141.456	64.274
			Impostos e Taxas	0	14
			Contas a Pagar	3.595	225
			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.253.237.605	40.259.603
PERMANENTE	11.345.112.756	449.950.592	Créditos Acionistas	1.253.237.605	40.259.603
Investimento	14.378.837	570.123	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.091.657.043	409.608.925
Imobilizado	7.871.217.150	312.094.694	Capital Social	1.473.354.351	119.847.051
Diferido	3.459.516.769	137.285.775	Reservas de Capital	35.685.534.310	1.353.507.301
			Reservas de Lucro	26.972.180	1.069.450
			Prejuízos Acumulados	(27.094.203.798)	(1.064.814.877)
				11.345.148.685	449.962.749
TOTAL DO ATIVO	11.345.148.685	449.962.749	TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

	CR\$ REAIS 1993	CR\$ MIL 1992
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.742.754)	(2.017.518)
• Gerais e Administrativas	(1.194.436.909)	(36.541.670)
• Receitas e Despesas Financeiras		
PREJUÍZO OPERACIONAL	(1.213.179.663)	(38.559.188)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	64.346	(4.102.692)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	1.158.075.771	30.411.670
PREJUÍZO LÍQUIDO	(55.039.546)	(12.250.210)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

	CR\$ REAIS 1993	CR\$ MIL 1992
ORIGENS DOS RECURSOS	(136.044)	(15.898)
DAS OPERAÇÕES	(1.213.114.046)	(37.917.501)
• Prejuízo do Exercício	(55.039.546)	(12.250.210)
• Correc. Monetária do Balanço	(1.158.075.771)	(30.411.670)
• Baixa do Ativo Imobilizado	1.271	4.744.379
DOS ACIONISTAS	1.212.978.002	37.901.603
• Adiantamento em corrente	(136.044)	(15.898)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0	0
• Aquisições de Bens Imobilizados	(136.044)	(15.898)
• Aumento (Redução) Capital Circulante	23.772	9.312
REPRESENTADO POR:		
ATIVO CIRCULANTE	12.157	2.845
• Início do Exercício	35.929	12.157
• Final do Exercício	(159.816)	(25.210)
PASSIVO CIRCULANTE	94.221	69.011
• Início do Exercício	254.037	94.221
• Final do Exercício		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - (CR\$ MIL/92 - CR\$ REAIS/93)

	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	RESERVA LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/91	10.363.350	109.483.701	86.992	(84.793.267)	35.140.776
TRANSFERÊNCIAS	109.483.701	(109.483.701)	0	0	0
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	1.353.507.301	982.458	(967.771.409)	386.718.359
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0	0	0	(12.250.210)	(12.250.210)
SALDO EM 31/12/92	119.847.051	1.353.507.301	1.069.450	(1.064.814.877)	409.608.925
TRANSFERÊNCIAS	1.353.507.300	(1.353.507.300)	0	0	0
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	35.685.534.309	25.902.730	(25.974.349.375)	9.737.087.664
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0	0	0	(55.039.546)	(55.039.546)
SALDO EM 31/12/93	1.473.354.351	35.685.534.310	26.972.180	(27.094.203.798)	10.091.657.043

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

- CONTEXTO OPERACIONAL
Não tivemos qualquer abate durante o ano, e nossas atividades resumiram-se apenas na manutenção de toda a fábrica mantendo-a em condições para reinício imediato das atividades.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições das leis das Sociedades por Ações - 6404/76 e Legislação Fiscal em vigor.
- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - Estoque
Não tínhamos estoque no final do exercício.
 - Investimentos
Demonstrados ao custo corrigido monetariamente até a data do balanço.
 - Imobilizado
E demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações foram calculadas pelo método linear as taxas normais até o fim do ano base de 1990. Nos anos de 1991 a 1993 deixamos de efetuar os cálculos para tais encargos.
 - Diferido
E demonstrado ao custo de aplicação corrigido. Refere-se as despesas pré-operacionais diferidas na construção e operação inicial, as quais foram amortizadas até o ano de 1991 na base de 10%, e não foram mais calculadas após essa data.
 - Correção Monetária
O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente foram corrigidos mediante aplicação do índice correspondente a variação da UFIR.
- IMOBILIZADO CRS REAIS

	TAXA DEPREC.	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO 1992
TERRENOS	4%	21.008.039	0	21.008.039	832.971
OBRAS CIVIS	20 E 10%	7.771.924.461	2.427.383.168	5.344.541.293	211.911.697
EQUIPAMENTOS GERAIS	10%	5.954.793.976	3.659.179.872	2.295.614.104	91.021.371
INSTALAÇÕES	10%	24.292.390	13.987.731	10.304.659	408.581
VEÍCULOS	20%	34.081.637	29.836.308	4.245.329	168.328
MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS	10%	104.092.718	80.683.010	23.409.708	928.198
FERRAMENTARIA	20 E 10%	18.990.430	14.198.873	4.791.557	189.986
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	—	5.176.612	0	5.176.612	205.253
RESIDÊNCIAS	04 E 10%	236.764.320	90.245.933	146.518.387	5.809.472
POÇO ARTESIANO	4%	3.531.964	1.295.268	2.236.696	88.685
PASTAGEM	5%	23.316.345	9.945.579	13.370.766	530.152
TOTAL		14.197.972.892	6.326.755.742	7.871.217.150	312.094.694

5. CAPITAL SOCIAL
O Capital Social autorizado é de CR\$ 2.575.767.527,00. O Capital Integralizado é representado por 1.473.354.351 ações, sendo 1.085.366.660 Ordinárias. O Capital Social autorizado é de CR\$ 2.575.767.527,00. O Capital Integralizado é representado por 1.473.354.351 ações, sendo 1.085.366.660 Ordinárias. O Capital Social autorizado é de CR\$ 2.575.767.527,00. O Capital Integralizado é representado por 1.473.354.351 ações, sendo 1.085.366.660 Ordinárias.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ DE FRANÇA RIBEIRO
Membro

CHRISTOPHER PHILLIP KELLER
Membro

DIRETORIA

MARK BERNARD HALLIDEN
Diretor Superintendente

JOAQUIM VALENTIM SOLA
Diretor

FERNANDO MARTINS ANTONELI
Contador CRC-SP 92.428-SPA

(Fat. nº 10.025729, Reg. nº 10.025729, Dia: 22/04/94)

GRUPO SOCOCO

SOCOCO

S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Fazenda Sococo, Rodovia PA, 252 (MOJUBACARÁ) - KM 38
Mojubá - Pará - C.G.C.M.F.: 05.032.555/0001/13

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Atendendo as determinações contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social, submetemos a apreciação de V.Sas. as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício findo em 31 de dezembro de 1993, comparadas com as do exercício findo em 31 de dezembro de 1992, acompanhadas das NOTAS EXPLICATIVAS e do PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.
De nossos projetos agrícola e industrial contamos com o apoio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.
Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos nossos diretores, funcionários, clientes, fornecedores e demais colaboradores.
Mojubá (PA), 16 de março de 1994.

A ADMINISTRAÇÃO

ATIVO	CR\$ 1,00 31/12/1993	CR\$ MIL 31/12/1992	PASSIVO	CR\$ 1,00 31/12/1993	CR\$ MIL 31/12/1992	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	CR\$ 1,00 31/12/1993	CR\$ MIL 31/12/1992	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	CR\$ 1,00 31/12/1993	CR\$ MIL 31/12/1992
CIRCULANTE			CIRCULANTE			Receita operacional bruta	373.576.314	18.323.870	ORIGEM DOS RECURSOS		
Caixa e bancos	6.842.963	1.103.354	Fornecedores	17.531.901	1.059.290	Menos: Deduções de vendas	(56.783.817)	(2.809.020)	Des operações sociais:		
Contas a receber	4.324.273	3.410.011	Financiamentos e empréstimos	570.272.477	25.142.988	Vendas líquidas	316.792.497	15.514.800	Prejuízo líquido do exercício	(2.302.816.432)	(58.606.003)
Estoque	107.094.054	5.847.222	Obrigações sociais e tributárias	40.574.808	2.064.997	Custos dos produtos vendidos	(303.120.364)	(14.976.682)	Mais: Encargos que não representam saída de recursos:		
Adiantamentos a fornecedores	1.218.268	116.576	Demais contas a pagar	7.421.091	354.337	Lucro bruto das vendas	15.662.133	538.218	Depreciação e amortização	318.743.666	3.470.710
Despesas do exercício seguinte	3.001.367	98.471				Ganho por equivalência patrimonial	673.204	366.117	Valor residual do imobilizado e diferido	95.462	(730.008)
Outros créditos	92.886	888.251				Lucro líquido	16.335.337	904.435	Variação monetária do exígível a longo prazo	660.654.899	42.835.969
	122.573.911	11.466.085							Resultados da alienação de investimentos avaliados pelo custo corrigido e pelo método da equivalência patrimonial	-	106.766
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			Despesas operacionais:			Correção monetária do balanço patrimonial	531.668.007	-
Crédito com pessoas ligadas física e jurídica	740.906	34.307.374	Financiamentos e empréstimos	716.680.287	28.384.720	Comerciais	(53.851.356)	(2.004.269)	Menos: Retenções que não representam ingressos de recursos:	-	(32.358.911)
Depósitos e empréstimos compulsórios	6.891.927	1.319.498	Controladora e coligada	342.840.193	761.722	Gerais e administrativas	(434.230.664)	(42.154.368)	Correção monetária do balanço patrimonial	(791.654.398)	(45.281.477)
	7.632.833	35.626.872		1.059.520.480	29.146.442	Financeiras - líquidas	(48.506.673)	(5.116.157)			
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Outras receitas operacionais	1.053.986	288.529			
Investimentos	28.113.470	1.085.342	Capital subscrito e integralizado atualizado	12.086.176.770	478.696.986		(535.534.707)	(48.884.265)	De terceiros		
Imobilizado	4.210.791.528	175.209.024	Reserva de capital	2.348.075	93.101		(519.199.370)	(47.979.830)	Aumento de capital com recursos de ações novas/incorporação	4.011.752	77.641.623
Diferido	4.962.443.007	229.726.408	Prejuízos acumulados	(4.402.290.853)	(83.244.410)		(1.254.553.672)	(43.068.574)	Aumento do exígível a longo prazo	369.719.139	707.440
	9.331.554.749	453.113.731		9.331.554.749	453.113.731		(531.668.007)	32.358.911	Constituição de reserva a capitalizar	27.994.039	-
							2.604.617	82.490	Redução do realizável a longo prazo	159.000.000	-
							(2.302.816.432)	(58.606.003)	Ingressos de recursos - liberação de empréstimos	560.724.930	78.442.164
										(230.929.448)	33.160.687

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992 EM CR\$ 1,00

	Capital realizado atualizado	Reserva de capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1991	4.585.807	-	(2.004.161)	29.800.412
Aumento de capital:				
Atividade	27.218.764	-	-	77.641.623
Com reserva	28.918.766	(26.918.766)	-	93.101
Com recursos de acionistas	77.641.623	-	93.101	(22.634.246)
Constituição de reserva	-	369.550.790	-	(58.606.003)
Correção monetária	-	-	-	(83.244.410)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	395.545.677
Saldo em 31 de dezembro de 1992	109.146.196	369.550.790	93.101	4.011.752
Aumento de capital:				
Com reserva	369.550.790	(369.550.790)	-	9.589.492.995
Com incorporação de associado	4.011.752	11.603.468.032	2.254.974	(2.302.816.432)
Correção monetária	-	-	-	7.686.233.992
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(4.402.290.853)
Saldo em 31 de dezembro de 1993	482.708.738	11.603.468.032	2.254.974	7.686.233.992

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/1993 E 31/12/1992

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
a) O objetivo social da empresa é a atividade agrícola, extração e beneficiamento vegetal e a sua comercialização, e industrialização e comercialização de produtos agrícolas, principalmente o caca, a administração e execução de projetos de florestamentos e re-florestamento.
b) Isenção de imposto de renda
De acordo com a Declaração DCI/DAL nº. 300/88 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a empresa goza de isenção de imposto de renda pelo prazo de 10 (dez) anos a partir do exercício de 1988, ano base de 1987, para a produção/ano de até 15.800 toneladas de produtos derivados de caca.
c) Projeto
O projeto original e adicional foi aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e enquadrado na faixa "A" de prioridade. Do total a ser aplicado, 25% serão com recursos de acionistas e 75% com incentivos fiscais.
Em 31 de dezembro de 1993 a parte agrícola já estava integralmente concluída e a etapa de parte industrial planejada para o exercício também está concluída.

NOTA 2 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.
b) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e/ou produção que não exceda os preços de mercado ou de valores líquidos de realização.
c) Empréstimos compulsórios - ELCTROBRAS são registrados pelo valor nominal dos créditos mensais contidos nas faturas de energia elétrica, mais correção monetária com base na variação da UNIC - Unidade Fiscal de Referência.
d) O investimento decorrente de participação societária em controlada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos, estão registrados ao custo corrigido.
e) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, construção ou reavaliação corrigido monetariamente. A depreciação é calculada e registrada pelo método linear, a taxas fixadas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens, absorvida no resultado do exercício.
f) O ativo diferido está registrado ao custo corrigido. A amortização está sendo calculada com a aplicação de um percentual de 10% a.a.
g) Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente, e do patrimônio líquido e pela atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos à indexação e são refletidos no resultado do exercício.

	CR\$ 1,00 31.12.93	CR\$ mil 31.12.92
SOCOCO S/A - Indústrias Alimentícias	-	3.032.370
COPIA - Comércio Alimentação Ltda	-	264.000
Fábrica Sta. Maria	1.227.000	30.096
Tráfego Agroindustrial	1.176.639	19.015
O.C. Bilar Indústria de Óleos	620.000	29.817
Prod-Indústria Comércio Ltda	-	11.656
Fanificadora Olito de Malo	1.010.000	5.786
Outras contas a receber	4.133.639	3.392.370
	190.634	12.291
	4.324.273	3.410.011

	CR\$ 1,00 31.12.93	CR\$ mil 31.12.92
Produtos industriais	1.589.693	338.894
Produtos agropecuários	86.757.096	4.446.918
Madeira	4.767.250	215.153
Materia Prima	-	197.839
Embalagens	852.602	26.819
Almoxarifado	12.937.403	601.559
	107.094.054	5.847.222

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

Presidente
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TEMÓRIO

Vice-Presidente
GERALDO GOMES DE BARROS

Conselheiros:
ELIAS BRANDÃO VILELA NETO
JOSE AFRÍGIO BRANDÃO VILELA
EMERSON DE MELO TENÓRIO
JOSÉ TENÓRIO MATA
SILVIAN BRANDÃO TENÓRIO
JOSE DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA
JUAZES ORESTES GOMES DE BARROS

DIRETORIA

EMERSON DE MELO TENÓRIO
Diretor-Superintendente-Executivo
C.P.F. 003.320.874-87

JOSE AFRÍGIO BRANDÃO VILELA
Diretor-Superintendente
C.P.F. 020.859.484-68

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TEMÓRIO
Diretor-Superintendente
C.P.F. 002.926.564-91

CONTADOR

EDILSON HAZAREZ PAMPLINA CATOSO
Contador
C.P.F. 018.713.822-20
CRC-PA 3.109

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

	Quantidade de Ações - CR\$ 1,00 - CR\$ mil	Subscrito e Integralizado	1993	1992
Ordinárias	2.792.921.388	291.765.739	435.937.473	99.285.576
Preferenciais:				
Classe "A"	1.883.943.314	203.206.491	40.334.070	9.132.558
Classe "B"	52.090.814	4.647.861	3.182.162	728.062
Classe "C"	-	149.931	-	-
	1.938.239.128	208.004.283	43.527.232	9.860.620
	4.731.160.516	499.770.022	479.464.705	109.146.196

NOTA 4 - INCORPORAÇÃO DE EMPRESA ASSOCIADA
A Sococo S.A. - Indústrias Alimentícias, sociedade de comando do GRUPO SOCOCO, adquiriu em 25 de junho de 1986, o controle acionário da Cia Agro-Pecuária Rio Arará e o adquirente, encerra o litígio relativo aos limites de suas propriedades agrícolas com os litígios para, encerrar litígio relativo aos limites de suas propriedades agrícolas da Sococo S/A - Agroindústrias da Amazônia, e, permitir a área das propriedades agrícolas da Sococo S/A - Agroindústrias da Amazônia, com a consequente redução dos custos operacionais.
Agora se impõe a sua unificação mediante a incorporação da companhia Agro-Pecuária Rio Arará pela Sococo S/A - Agroindústrias da Amazônia, em razão de economia de custos que advirá, resultante de implementação de um só comando administrativo, operacional e financeiro. Todas essas decisões foram aprovadas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 1993.

PARECER DOS AUDITORES

Aos Administradores e Acionistas de SOCOCO S.A. - Agroindústrias da Amazônia

1. Examinamos os balanços patrimoniais de SOCOCO S.A. - Agroindústrias da Amazônia, levantados em 31 de dezembro de 1993 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das evidências contábeis e das representações adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na Nota 1, a empresa está realizando um levantamento físico de todos os bens componentes do ativo imobilizado, de modo a atualizar e aprimorar os dados e os registros necessários. Não é praticável determinar os montantes dos ajustes contábeis a serem registrados após a conclusão do levantamento físico acima referido.

4. Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCOCO S.A. - Agroindústrias da Amazônia em 31 de dezembro de 1993 e 1992, o resultado das suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Societária.

Belém, 10 de março de 1994

BOUCINIUS & CAMPOS S/C
Auditores Independentes
CRC-SP-5.318-S-PA

Luiz Salá Karam
Contador-CRC-RJ-33.215-S-PA

SANDIESEL S/A
C.G.C. 05.410.642/0001-82



MP
GRUPO MARIO PEIXOTO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/DEZ/1993 e o respectivo parecer dos auditores independentes.

Desejamos agradecer a Mercedes-Benz do Brasil S.A., a Toyota do Brasil S.A. Indústria e Comércio e a Pneumáticos Michelin Ltda., pelo apoio e confiança que nos têm depositado. Aos nossos Clientes, pela preferência, aos administradores e funcionários em geral pela contribuição leal e devotada que deram às atividades da empresa.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992
(Expresso em milhares de cruzeiros reais e milhões de cruzeiros)

	1993	1992		1993	1992
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	4.574	153	Empréstimos e financiamentos	3.938	1.487
Aplicações financeiras	36.184	4.201	Fornecedores	10.185	265
Duplicatas a receber	68.640	1.083	Obrigações fiscais	13.476	389
(-) Provisão para devedores duvidosos	(1.167)	(36)	Obrigações sociais		3
Estoque	35.365	1.047	Adiantamento de clientes	18.843	62
Adiantamentos a fornecedores	312	631	Outros débitos	46.442	2.314
Outros créditos	75.258	352	Total do circulante		
Despesas do exercício seguinte	2.088	53			
Total do circulante	221.254	7.484	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	33.870	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2	6	Empresas coligadas	33.870	-
Créditos com interligadas	6.188	241	Total do exigível a longo prazo		
Depósitos e empréstimos compulsórios	6.190	247	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.506	1.740
Total do realizável a longo prazo			Capital	520.886	19.651
PERMANENTE	9.921	393	Correção monetária do capital		115
Investimentos	365.609	14.407	Reservas de capital	(19.730)	(1.289)
Imobilizado	375.530	14.800	Prejuízos acumulados	522.662	20.217
Total do permanente			Total do patrimônio líquido	602.974	22.531
TOTAL DO ATIVO	602.974	22.531	TOTAL DO PASSIVO	602.974	22.531

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992
(Expressa em milhares de cruzeiros reais e milhões de cruzeiros)

	Capital atualizado		Reservas de capital		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	Capital	Correção monetária	Incentivos Fiscais			
Saldo em 31 de dezembro de 1991	200	1.673	18		(124)	1.749
Reversão de reserva	-	(18)				
Aumento de capital:						
Com reservas AGO/AGE de 30/04/92	1.540	(1.531)	(9)		124	
Transferência entre contas	-	(124)				
Correção monetária	-	19.651	106		(1.289)	19.757
Resultado do exercício	1.740	19.651	115		(1.289)	20.217
Saldo em 31 de dezembro de 1992						
Aumento de capital:						
Com reservas AGO/AGE 30/04/93	19.766	(19.651)	(115)		(22.465)	498.421
Correção monetária	-	520.886			4.024	4.024
Resultado do exercício	21.506	520.886			(19.730)	522.662
Saldo em 31 de dezembro de 1993						

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992
(Expressa em milhares de cruzeiros reais e milhões de cruzeiros)

	1993	1992
ORIGENS		
Das operações		
Resultado do exercício	4.024	(1.289)
Despesas (Receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciações e amortizações	10.574	507
Correção monetária do balanço	156.948	5.848
Variações monetárias de longo prazo	19.655	(14)
Perdas (ganhos) na alienação do ativo permanente	8	(71)
Soma	191.209	4.981
De terceiros		
Alienação de direitos do imobilizado	382	174
Soma	382	174
TOTAL DAS ORIGENS	191.591	5.155
APLICAÇÕES		
Aumento do realizável a longo prazo:		
Aquisição de direitos do imobilizado	5.615	163
Aumento dos investimentos	16.334	197
Soma	21.949	360
TOTAL DAS APLICAÇÕES	21.949	360

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

1993 1992

169.642 4.770

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

No final do exercício	221.254	7.484
Ativo circulante	46.442	2.314
Passivo circulante	174.812	5.170
Capital circulante líquido		
No início do exercício	7.484	509
Ativo circulante	2.314	109
Passivo circulante	5.170	400
Capital circulante líquido	169.642	4.770

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992
(Expressa em milhares de cruzeiros reais e milhões de cruzeiros)

	1993	1992
Receita operacional bruta	480.689	10.591
Deduções da receita bruta	(56.677)	(1.508)
Receita operacional líquida	404.012	9.083
Custo das vendas	(233.696)	(5.419)
Lucro bruto	170.316	3.664
Despesas e outras receitas operacionais	(45.050)	(1.654)
Despesas com vendas	(36.015)	(1.533)
Despesas administrativas	(1.602)	(55)
Despesas financeiras	50.355	3.103
Receitas financeiras	39.463	(174)
Variações monetárias ativas	(21.140)	1.086
Variações monetárias passivas	6.052	823
Outros resultados operacionais	(7.941)	4.487
Resultado operacional	162.075	4.487
Resultado não operacional		72
Resultado da correção monetária	(156.948)	(5.848)
Lucro (prejuízo) antes da provisão para imposto de renda	5.127	(1.289)
Provisão para imposto de renda	(1.103)	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.024	(1.289)
Lucro (prejuízo) líquido por lote de 1.000 ações do capital social no final do exercício (CR\$)	0,18	(0,74)

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANDIESEL S/A

Diretores Superintendentes
Mário Martins Peixoto
Waldemar de Oliveira Verdi
Diretor Comercial
Abenaldo Barbosa Galindo
Diretor Administrativo
Milton Jorge de Miranda Hage
Diretor Executivo
Esteban Rodolfo Lebed Seferman
Contador
Valdeir Mapelli
CPF 058.729.538-44
CRC-PA - 6526

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992
(Valores expressos em milhares de cruzeiros reais e milhões de cruzeiros)

NOTA 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras destacam-se:

a) Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente, o patrimônio líquido e demais contas de acordo com a legislação em vigor, calculada com base em índices oficiais.

b) Ativos e passivos circulantes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

c) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

d) Provisão para devedores duvidosos

Foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber.

e) Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de reposição ou de realização.

f) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária.

g) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. A depreciação sobre o custo corrigido é computado pelo método linear, as seguintes taxas anuais: prédios - 4%, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e outras imobilizações - 10%, veículos, computadores e periféricos - 20% e motocicletas 25%.

h) Patrimônio líquido

É demonstrado pelos valores históricos acrescidos de correção monetária.

NOTA 2 - ESTOQUES

	1993	1992
Peças e acessórios	24.775	849
Oficina	52	32
Mercadorias em trânsito	6.777	15
Outras atividades	3.761	151
	35.365	1.047

NOTA 3 - OUTROS CRÉDITOS

	1993	1992
Títulos a receber	8.185	200
Contas correntes contratual	55.456	-
Cheques em cobrança	8.830	110
Outros créditos	2.787	42
	75.258	352

NOTA 4 - IMOBILIZADO

	1993	1992
Terrenos	9.129	362
Prédios	333.627	13.179
Instalações	37.575	1.024
Máquinas e equipamentos	26.034	1.804
Veículos	39.958	1.185
Móveis e utensílios	77.571	3.069
Outras imobilizações	41.357	256
	565.251	20.680
Menos: Depreciações acumuladas	(199.642)	(6.473)
	365.609	14.207

NOTA 5 - EMPRESAS COLIGADAS

Referem-se a empréstimos junto as empresas coligadas, os quais são atualizados de acordo com a variação da UFIR.

NOTA 6 - CAPITAL REALIZADO

O capital realizado está constituído de 21.505.944.278 ações ordinárias nominativas no valor nominal de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro real) por lote de 1.000 ações (CR\$ 1,00 em 31/12/92).

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Acionistas da
SANDIESEL S/A

Examinamos os balanços patrimoniais da Sandiesel S/A, levantados em 31 de dezembro de 1993 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sandiesel S/A, em 31 de dezembro de 1993 e 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Recife, 04 de abril de 1994

DIRECTIVOS S/C - Auditores Independentes

CGC 11.501.707/0001-06

CRC-PE 272

Nelson Mirmasa Jimenez

CRC-SP 64.957-T-PE

CPF 208.457.588-53

José Fernandes da Silva Filho

CRC-PE 11.635

CPF 372.309.644-15

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A CGC(MF) Nº 05.090.345/0001-08 RELATÓRIO DA DIRETORIA Sr. Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V.Sas., os resultados de nossas operações no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1993, como demonstram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras elaboradas conforme a legislação vigente. São Francisco do Pará, PA, 15 de março de 1994. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993					
(EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS EM 1993 E MILHÕES DE CRUZEIROS EM 1992)					
ATIVO			PASSIVO		
	1993	1992		1993	1992
CIRCULANTE	28.461	1.578	CIRCULANTE	250.488	6.225
Caixa em Bancos	339	1	Fornecedores	2.334	95
Aplicações Financeiras	10.397	413	Salários e Contrib. Sociais	6.642	439
Débitos Contas a Receber	3.281	59	Impostos e Taxas a Recolher	-	15
Estoque	13.051	1.027	Débitos Contas e Desp. a Pagar	241.512	5.676
Despesas do Exercício Seguinte	1.393	78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.963.529	172.423
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.606	249	Capital Social	175.876	7.993
Caupês	11	1	Reservas de Capital	4.259.815	187.878
Emp. Compulsório - Eletrobras	6.695	248	Reservas de Lucros	54.164	2.147
PERMANENTE	4.178.860	176.821	Prejuízo Acumulado	(526.326)	(5.600)
Investimentos	1.878	75	TOTAL DO PASSIVO	4.214.017	178.648
Imobilizado	2.662.186	106.833			
Diferido	1.514.796	67.913			
TOTAL DO ATIVO	4.214.017	178.648			

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992
(EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS EM 1993 E MILHÕES DE CRUZEIROS EM 1992)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
	1993	1992		1993	1992
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	81.598	5.647	ORIGENS DE RECURSOS		
Vendas	11.376	834	Das Operações Sociais:		
DEDUÇÕES DE VENDAS	11.376	834	Prejuízo Líquido do Exercício	(292.829)	(11.459)
Imposto Sobre Vendas	70.222	4.813	Despesas (Receitas) que não Afetam		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	70.222	4.813	O Capital Circulante:		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	89.102	3.684	Corr. Monet. no Realiz. a L. Prazo	(5.760)	(190)
LUCRO BRUTO	(18.880)	1.129	Dep. e Empréstimos Compulsórios	59.343	1.449
DESPESAS OPERACIONAIS	251.652	(7.089)	Deprec. Exaustão e Amortização	512	
Gerais e Administrativas	97.325	(4.363)	Valor Res. do Ativo Perm. Baixado	22.031	5.691
Despesas Financeiras	167.139	(3.003)	Correção Monetária do Balanço	(216.703)	(4.509)
Honorários dos Administradores	-	-			
Contribuições Sociais	12.812	277	Das Acionistas:		
Receitas Financeiras	270.532	(5.950)	Integraliz. de Am. de Capital	-	-
LUCRO OPERACIONAL	270.532	(5.950)	De Terceiros:		
RECEITA NÃO OPERACIONAL	201	206	Reserv. Insc. de I.R.D.L. 756/69	-	-
Despesas Não Operacionais	927	14	TOTAL DAS ORIGENS	(216.703)	(4.509)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	22.031	5.691	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	(292.829)	(11.459)	No Realizável a Longo Prazo:		
AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			Empréstimos Compulsórios	(676)	41
			No Ativo Permanente:		
			Investimentos	-	-
			Imobilizado	-	122
			Diferido	-	-
			Dividendos Propostos	-	-
			TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	(676)	(163)
			ALÍQUOTA DO CAPITAL CIRCULANTE	(217.379)	(4.672)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
As Diretores e Acionistas da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, 1. Examinamos os balanços patrimoniais da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e com o entendimento do Planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade. b) A constatação com base em testes, das evidências que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) Avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A em 31 de dezembro de 1992 e 1993, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, PA., 18 de Março de 1994. ALDINORTE Auditores Independentes S/C CRC-PA 244 Mauri Deschamps Contador CRC-PA, nº 5.597.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1993
(EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS EM 1993 E MILHÕES DE CRUZEIROS EM 1992)

COMPONENTES	RESERVA DE CAPITAL				TOTAL
	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 1991	1.397	12.920	174	477	14.968
AUMENTO DE CAPITAL	6.611	(6.611)	-	-	-
Com Reservas	-	-	-	-	-
Com Dinheiro	-	90.383	984	7.314	98.621
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	71.246	969	(1.932)	70.303
CORREÇÃO MONETÁRIA IPC-90	-	-	-	(11.459)	(11.459)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7.993	167.878	2.147	(5.600)	172.423
Saldo em 31 de dezembro de 1992	167.878	(167.878)	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	2.381.399	-	25.947	(88.843)	2.318.503
Com Reservas	-	-	-	(292.829)	(292.829)
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	-	(139.054)	(139.054)
CORREÇÃO MONETÁRIA - IPC/90 - Lei 8.200/91	-	1.878.416	25.070	(526.326)	3.963.529
Saldo em 31 de dezembro de 1993	175.876	4.259.815	54.164	(526.326)	4.214.017

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992: 1. **CONTEXTO OPERACIONAL:** A Empresa tem como objetivo preponderante, o plantio, beneficiamento e comercialização de borracha vegetal, tendo seu projeto sido aprovado pela SUDAM, na forma do Artº 18 do DL. 1376/74. Em 27/02/92, através da Resolução nº 736 Parecer DAC/DAI nº 027/92, foi concedido o Certificado de Empreendimento Implantado nº 32. 2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base na disposição da Lei das Sociedades por Ações, consoante as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3. As Demonstrações Contábeis de 1993 obedecem ao novo padrão monetário e estão sendo publicadas em milhares de cruzeiros reais, comparadas com o exercício de 1992 em milhões de cruzeiros. 3. **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes: a. **Aplicações Financeiras no Mercado Aberto:** São demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b. **Estoque:** É avaliado ao custo médio de aquisição que não excede ao preço de mercado. c. **Investimentos:** Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição, acrescidas da correção monetária. d. **Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção menos depreciação e exaustão acumulada, corrigidos monetariamente. As depreciações e exaustões são calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. e. **Diferido:** Constituído pelos gastos de implantação, os quais estão sendo amortizados pelo prazo de 10 anos a taxa de 10% a.a. 4. **IMOBILIZADO**

Custo Corrigido	Depreciação Exaustão Amortização Acumulada	1993		1992	
		Líquido	Corrigido	Líquido	Corrigido
Terras	6.245	6.245	6.245	247	247
Partes dos Terrenos	70.131	23.351	46.770	1.608	1.608
Seringais em Formação	1.414.111	-	1.414.111	56.070	56.070
Seringais em Produção	1.118.133	341.119	777.014	33.125	33.125
Edifícios	370.701	85.479	285.222	11.573	11.573
Máquinas e Equipamentos	246.922	145.972	100.950	4.484	4.484
Móveis e Utensílios	22.197	14.425	7.772	345	345
Veículos	80.829	56.727	24.102	1.081	1.081
TOTAL	3.329.269	667.063	2.662.186	108.633	108.633

5. **EFEITOS INFLACIONÁRIOS** Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação e são refletidos no resultado do exercício. 6. **CAPITAL SOCIAL** O Capital Social realizado em 31.12.93 é CR\$175.876,688 está representado por 175.876,688 ações em 1992 por 7.997.743,190 ações no valor nominal de CR\$-1,00' cada assim distribuídas:
Ações Ordinárias 128.870.734
Ações Preferenciais 47.004.954
TOTAL 175.875.688

7. **APURAÇÃO DO RESULTADO** O resultado e apurado pelo regime de competência de exercícios e incluindo o efeito líquido da Correção Monetária do Balanço, com base em índices oficiais. Exercício de 1993 a Companhia apresentou um prejuízo no valor de CR\$-292.829.

São Francisco do Pará, 31 de dezembro de 1993

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Octávio Augusto de Azevedo Meira Presidente CPF nº 175.585.062-04	Hermogenes Urdininea Conduru Vice-Presidente CPF nº 000.404.012-00	Wilton Santos Brito Conselheiro CPF nº 001.681.482-91
DIRETORIA		
John Charles Polhemus Presidente CPF nº 170.998.748-02	Christopher Wells Clark Diretor de Finanças CPF nº 170.991.318-50	Philip Eugene Cooley Diretor Técnico CPF nº 000.876.452-20
		Constantino Conde da Silva Téc. Contabilidade-CRC-PA, 1466 CPF nº 000.881.232-68

(Fat. nº 10.025725, Reg. nº 10.025725, Dia: 22/04/94)

KULUENE AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 52.634.938/0001-67 RELATÓRIO DA DIRETORIA Sr. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras sob a Gestão da Sociedade no Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993. Dessejam agradecer aos nossos acionistas e funcionários pela dedicação no desenvolvimento das atividades. Outros nossos agradecemos aos fornecedores, colaboradores, bancos e em especial a SUDAM pelo apoio e colaboração. Belém, 22 de abril de 1994. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM CRUZEIROS REAIS)					
	1993	1992		1993	1992
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
- Caixa e Banco	18.696	57.007	- Fornecedores	816.315	69.791
- Aplicações Financeiras	10.365.005	1.521	- Obrig. Sociais a Recol.	1.241.598	31.700
- Adiantamentos Diversos	100.805	2.510	- Credores Diversos	432.655	45.692
- Estoque	69.452.262	3.422.743	- Adiant. P/Fut. Am. Cap.	37.965.750	-
- Outros	98.534	1.189		40.476.318	147.273
PERMANENTE	80.035.302	3.484.970	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
- Custo Corrigido	926.240.597	16.607.620	- Capital Autorizado	31.330.000	2.604.000
- Depreciação Acumulada	(213.560.249)	(4.253.557)	- Capital a Subscriver	(1.415)	(712)
	712.680.348	12.354.063	- Reser. C.M.S/ Cap. Int.	31.328.585	2.603.288
TOTAL DO ATIVO	792.715.650	15.839.033	- Prejuízos Acumulados	(760.725.905)	(14.669.565)
			TOTAL DO PASSIVO	792.715.650	15.839.033

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM CRUZEIROS REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (EM CRUZEIROS REAIS)		
	31/12/93	31/12/92		1993	1992
RECEITAS OPERACIONAIS	8.561.847	237.700	ORIGENS		
Venda de Animais	69.710.045	3.386.279	Resultado do Exercício	(215.328.522)	(1.912.307)
Variação do Rebanho	29.500	1.377	Desp. que n/Af. o Cap. Circ.	-	-
Locação Pastagens	(6.147.000)	(185.120)	Corr. Monet. do Balanço	247.865.194	4.423.684
Custos Animais Vendidos	72.154.392	3.440.236	Depreciação	7.749.080	413.327
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.026.647)	(720.527)	Vr. Resid. Ativo Imob. Baixa	2.693.827	146.599
Desp. Fazenda Adm. Gerais	(7.749.080)	(413.327)	Integralização de Capital	967.260	237.335
Deprec. e Amortização	253.037	(870.817)	Total das Origens	43.946.839	3.308.635
Desp. menos Receitas Financ.	(38.191.815)	(870.817)	APLICAÇÕES		
LUCRO (PERDA) OPERACIONAL	33.962.577	2.569.419	Adição do Ativo Permanente	-	-
Resultado Não Operacional	(1.425.905)	(58.042)	Imobilizado	7.725.552	155.064
Corr. Monetária do Balanço	(247.865.194)	(4.423.684)	Total das Aplicações	7.725.552	155.064
	(215.328.522)	(1.912.307)	Variação do Cap. Circulante	36.221.287	3.153.574
			Representado Por:		
			Aumento do Ativo Circulante	76.550.332	3.274.925
			Aumento Passivo Circulante	(40.329.045)	(121.351)
				36.221.287	3.153.574

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM CRUZEIROS REAIS)					
	CAPITAL	RESERV. COR.	RESERV. P/ RESULTADO		
Saldo em 31/12/91	402.297	1.963.656	-	(1.037.715)	-
Aumento Capital AGO/AGE 30/04/92	2.200.991	(1.963.656)	(237.335)	-	-
Integralização Am. Capital	-	-	237.335	-	237.335
Correção Monetária	-	27.758.037	-	(11.719.543)	-
Lucro (Perda) Líquido	-	-	-	(1.912.307)	-
Saldo em 31/12/92	2.603.288	27.758.037	-	(14.669.565)	-
Aumento de Capital AGO/AGE 30/04/93	28.725.297	27.758.037	(967.260)	-	-
Integralização Am. Capital	-	-	967.260	-	967.260
Correção Monetária	-	1.481.636.652	-	(530.727.818)	-
Lucro (Perda) Líquido	-	-	-	(215.328.522)	-
Saldo em 31/12/93	31.328.585	1.481.636.652	-	(545.397.383)	(752.239.332)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:
1) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**
a) Ativos realizáveis e Passivos Exigíveis são demonstrados como circulante, por serem de até um ano. b) Os estoques Animais estão avaliados ao preço de saída de mercado. c) Os bens do ativo fixo são demonstrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente. d) Os efeitos da inflação são reconhecidos pela correção monetária do ativo Permanente e do Patrimônio Líquido.
2) **IMOBILIZADO**

	1993	1992	
Corrigido	Depreciação	Líquido	
Terras	285.709.473	285.709.473	5.423.167
Formação Pastagens	337.764.965	105.768.619	231.995.346
Infra-Estrutura	7.733.604	4.033.702	3.699.902
Instalações Pecúarias	31.934.010	14.423.850	17.510.160
Veículos/Anq. e Equipamentos	44.572.780	28.283.174	16.289.606
Edif. e Obras Complementares	22.187.278	5.444.319	16.742.959
Animais	173.679.504	54.297.325	119.382.179
Móveis e Utensílios	2.239.454	1.249.260	990.194
Projeto Cacaú	20.419.529	-	20.419.529
	326.240.597	213.560.249	712.680.348

4) O Capital social integralizado é representado por 23.537.354 Ações Ordinárias Nominativas e 7.791.231 Ações Preferenciais Nominativas ambas no valor de CR\$-1,00 por ação.
Diretoria: Engº Enrico Misasi, Nelson Pereira de Almeida Pati, Dims Bernardo
Diretor-Presidente Diretor Contador CRC 132.811 S-PA.

(Fat. nº 10.025724, Reg. nº 10.025724, Dia: 22/04/94)

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

CGC/Nº 04.834.305/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria e o Conselho de Administração da Cia. Paraense de Turismo - PARATUR, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetem à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1993, informando que os documentos comprobatórios e demais informações pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados, na sede social da Empresa.

Na oportunidade evidenciamos aspecto qualitativo do resultado da atividade operacional da Empresa, voltado especificamente para o desenvolvimento do turismo em nosso Estado. A avaliação de seu desempenho não deve ser mensurada à nível econômico-financeiro, posto que depende de repasses do Governo do Estado, para gerir com proficiência seu objetivo social.

Do melhor resultado de sua gestão, é beneficiário o Estado do Pará como um todo, que passa a ser um polo de Turismo dos mais expressivos para toda a região amazônica. A Empresa neste particular é apenas um instrumento do Governo do Estado, para incentivar uma adequada política de Turismo.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

	1993	1992
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	3.000.356,26	75.350,67
DISPONIBILIDADES	444.720,31	15.361,50
Caixa	41.040,00	2.497,15
Bancos C/Movimento	303.680,31	12.864,35
Aplicação de Liquidez Imediata	100.000,00	-
CRÉDITOS	85.270,83	6.676,00
Dep. Vinc. a Ord. do BACEN	-	1.122,77
Créditos Tributários	54,09	54,09
Adiantamentos a Funcionários	85.216,74	5.499,14
ESTOQUES	2.470.365,12	53.313,17
Estoque de Mercadorias	2.470.365,12	53.313,17
ATIVO PERMANENTE	27.760.928,42	1.528.541,78
INVESTIMENTOS	4.711.794,86	186.823,26
Partic. em Outras Empresas	90.438,34	3.585,89
Incentivos Fiscais	263.716,74	10.456,40
Linhas Telefônicas	4.357.639,78	172.780,97
IMOBILIZADOS	23.049.133,56	1.341.718,52
Imóveis	13.006.038,08	515.690,96
Veículos	6.179.462,72	233.606,16
Móveis e Utensílios	42.465.076,29	1.683.745,32
Equip. e Instalações	21.953.955,59	870.595,88
Apar. e Acessórios	25.633.293,75	1.016.363,13
Obras e Artes	18.063,54	712,33
Equip. de Informática	1.613.091,19	63.959,25
(-)Dep. Acumulada	87.819.847,60	3.042.954,51
TOTAL DO ATIVO	30.761.284,68	1.603.892,45
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	15.120.704,10	901.141,87
Fornecedores	120.220,00	7.911,17
Obrig.Trab. e Prev. e Sociais	12.127.213,87	838.752,21
Obrigações Tributárias	150.558,13	4.114,18
Contas a Pagar	1.427.850,38	35.760,83
Obrigações Diversas	1.285.017,52	11.740,43
Instituições Financeiras	9.844,20	2.863,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.640.580,58	702.750,58
Capital Autorizado	2.400,00	2.400,00
(-)Capital a Integralizar	101,85	101,85
Capital Integralizado	2.298,15	2.298,15
Reserva de Capital	20.089.224,96	740.914,41
Lucro ou (Prejuízo) Acumulado	(4.450.942,53)	(40.461,98)
TOTAL DO PASSIVO	30.761.284,68	1.603.892,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
Encerrado em 31/12/1993.

	1993	1992
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.515.283,47	103.102,26
Vendas de Mercadorias	1.515.283,47	103.102,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	325.185,84	21.563,00
(-) Deduções de Vendas	325.185,84	21.563,00
RECEITA LÍQUIDA	1.190.097,63	81.539,26
(-) Custos das Vendas	295.476,12	37.207,62
LUCRO BRUTO	894.621,51	44.331,64
(-) Despesas Operacionais	85.925.497,93	4.687.046,43
RESULTADO OPERACIONAL	(85.030.876,42)	(4.642.714,79)
RESULTADO DA COR. MONETÁRIA	12.002.665,95	1.067.170,77
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	69.597.743,62	3.535.082,04
Custeio do Estado	68.459.810,61	3.458.331,62
Convênios	129.946,45	17.903,12
Outras Receitas	1.007.986,56	58.847,30
LUCRO OU (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(3.430.466,85)	(40.461,98)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Encerrado em 31/12/1993.

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVAS DE CAPITAL	LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	TOTAL
Saldo 31/12/92	(101.842,84)	740.914,41	(40.461,98)	702.750,58
Cor. Monet.	-	3.589.476,23	(195.418,28)	3.394.057,95
Ajus. Cr\$-Reais	(7,16)	8,40	4,39	(11,17)
Saldo 01/07/93	(101.850,00)	4.330.390,64	(235.880,26)	4.096.808,53
Saldo 01/08/93	(101,85)	4.330.390,64	(235,88)	4.096.808,53
Cor. Monet.	-	14.678.834,32	(784.595,42)	13.894.238,90
Doações e Subv.	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Resul.Exerc.	-	-	(3.430.466,85)	(3.430.466,85)
Saldo 31/12/93	(101,85)	20.089.224,96	(4.450.942,53)	15.640.580,58

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Encerrado em 31/12/1993

	1993	1992
ORIGENS DE RECURSOS		
Depreciação	3.081.576,16	395.385,42
Resultado da Cor.Monet.do Balanço	(12.002.665,95)	(1.067.170,76)
Contrib. P/Reserva de Capital	1.080.000,00	-
TOTAL DAS ORIGENS	(7.841.089,79)	(671.785,34)
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	3.430.466,85	40.461,98
Aumento do Imobilizado	23.000,00	16.206,59
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.453.466,85	56.668,57
VAR.DO CAPITAL CIR. LÍQUIDO	(11.294.556,64)	(720.453,91)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

D I S C R I M I N A Ç Ã O	INÍCIO DO EXERC.	FINAL DO EXERC.	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	75.350,67	3.000.356,26	2.925.005,59
PASSIVO CIRCULANTE	901.141,87	15.120.704,10	14.219.562,23
CAPITAL CIR. LÍQUIDO	825.791,20	12.120.347,84	11.294.556,64

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. A EMPRESA E SUAS OPERAÇÕES
A CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR foi constituída em 21 de agosto de 1973 tendo como objetivo a comercialização de produtos de artesanatos da região, bem como o desenvolvimento das atividades de turismo no Estado do Pará.
2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) INFLAÇÃO - os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e patrimônio líquido são conhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo o líquido dessa correção refletidos no resultado do exercício. Foi usada a Unidade Fiscal de Referência (UFIR) no período de janeiro a dezembro de 1993;
b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS - refletidas ao custo acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
c) ESTOQUES - avaliados pelo custo real de compras e apurado em 31 de dezembro de 1993;
d) ATIVO PERMANENTE - e registrado ao custo corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre os valores monetariamente corrigidos;
e) PASSIVO CIRCULANTE - Foi apurado com base nos saldos advindos de exercícios anteriores e débitos e créditos do exercício.

ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR Mº DO SOCORRO COSTA DE F. GUIMARÃES
Diretor-Presidente Diretora Administrativo/financeira
CPF.000.499.052-87 CPF. 252.475.572-04

MARGARIDA Mª RIBEIRO TAVARES FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE C. JR.
Diretora de Econ. e Fomento Diretor de Marketing
CPF. 081.396.442-34 CPF.000.633.042-87

GILBERTO SILVA ALVES
Contador
CRC-PA-Nº 7032
CPF. 093.234.062-87

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Cia. Paraense de Turismo - PARATUR e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos dentro das normas de auditoria e compreendemos:

- a) os planejamentos dos trabalhos considerando as relevâncias dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controle interno da empresa;
- b) a constatação com base em testes de evidência e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e;
- c) a variação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade descritos na nota 2.

ALCIDES CARDOSO SAMPAIO
Auditor Independente
Contador
CRC-PA-Nº 7604

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, reunidos para examinar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993, considerando as práticas usuais, a legislação em vigor e as informações da Auditoria Independente, e entendendo que as mesmas refletem, de forma adequada, a situação patrimonial e a posição financeira da referida Companhia, naquela data, motivo pelo qual recomenda, que as mesmas, ao serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária sejam aprovadas.

Belém, 20 de abril de 1994.

OSWALDO NASSER TUMA FRANCISCO BRASIL MONTEIRO JESUS CORRES DO CARMO
CPF. 000.491.152-00 CPF. 014.389.642-34 CPF. 002.512.402-15
Membro do Conselho Membro do Conselho Membro do Conselho

(Fat. nº 10.025731, Reg. nº 10.025/31, Ua: 22/04/94)

D. F. RASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CGC/MF Nº 04.906.582/0001-20 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente, no dia 29 de Abril de 1994, às 9:00 (nove) horas, na sede social a Rodovia BR-316, Km 05, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1993; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1994/1995 e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1994; d) Eleição dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1994; e) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social com o capitalização de Reservas; b) Reforma do Estatuto Social, Ananindeua-Pará, 18 de Abril de 1994. EMANUEL VILANOVA DE RASTOS - DIRETOR PRESIDENTE CIC Nº 000.488.872-34.

(Fat. nº 10.025657, Reg. nº 10.025657, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

FAZENDA C/MPO ALEGRE S.A. - CGC/MF Nº 05.426.234/0001-19 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas da Fazenda Campo Alegre S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 29/04/1994, às 16h00, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de contas da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/93; 2. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e a consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social; 3. Fixação da remuneração dos administradores da companhia; 4. Aprovação da mudança do jornal onde são feitas as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76. II - Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alteração dos Arts. 3º e 6º do Estatuto Social. Santana do Araguaia, 19/04/1994. Ass.) A Diretoria

(Fat. nº 10.025702, Reg. nº 10.025702, Dias: 20, 22 e 25/04/94)

TAGIDE VEÍCULOS S/A. CGC-04.896.379/0001-10 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de Abril de 1994, às 08:00 Hs em sua sede social à Trav. D. Pedro I, 353, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO - a) Leitura, discussão e aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício social de 1993; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e de Capitalização das Reservas de Capital e de Lucros; c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação dos seus honorários. AGE - a) Discutir e votar a proposta de Diretoria referente ao aumento do Capital Social, mediante a incorporação de Reservas de Capital e adaptação do seu valor ao novo padrão monetário denominado Cruzeiro Real; b) Aprovação da adaptação do Art. 5º do Estatuto Social; c) O que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 18 de Abril de 1994. a) JÚNIUROS YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE

(Fat. nº 10.025658, Reg. nº 10.025658, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC/MF 46.991.295/0001-06 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993. Permanecemos à disposição da V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia-PA, 31/03/1994. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992 (unidades de cruzeiros reais)					
1993			1992		
ATIVO	31.12.93	31.12.92	PASSIVO	31.12.93	31.12.92
CIRCULANTE	133,734,907	116,142,728	CIRCULANTE	1,751,378	4,698,755
Caixa/Bancos, Conta Movimento	20,924	105,329	Fornecedores	1,117,392	298,108
Aplicações Liquidez Imediata	830,274	665,168	Obrigações Pro-Labore a Pagar	431,000	215,383
Adiantamentos Geral	25,000	0	Provisões Férias	0	186,457
Estoque	129,519,000	115,361,571	Impostos/contr. a Pagar	214,717	110,946
Impostos a recuperar	0	9,660	Outras Contas a Pagar	1,620	3,806,950
Contas a Receber	3,339,709	0	Serviços avulsos a pagar	26,649	70,611
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743,067,597	777,169,176
PERMANENTE	611,124,068	665,714,903	Capital Social Realizado		
Imobilizado	329,270,477	387,840,427	Atualizado	777,169,176	777,169,176
Diferido	281,853,591	277,874,476	Prejuízos Acumulados	(34,101,579)	0
SOMA DO ATIVO	744,858,975	781,857,631	SOMA DO PASSIVO	744,858,975	781,857,631

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital Social Realizado	Resultado Acumulado	Total
Saldo 31/12/91	777,169,176	0	777,169,176
Saldo 31/12/92	777,169,176	0	777,169,176
Result. do Exercício	0	(34,101,579)	(34,101,579)
Saldo 31/12/93	777,169,176	(34,101,579)	743,067,597

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
	31/12/93	31/12/92		1.993
ORIGENS			RECEITA BRUTA COM VENDAS	21.266,506
Lucro (Prejuízo) do Exercício	29.742,359	33.554,694	Custos Produtos Vendidos	(44.449,492)
Depreciações/Amortizações	(34.101,579)	0	Reprodução Animal	24.710,538
Baixas do Imobilizado	52.283,262	15.973,682	LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	1.527,552
Diminuição do Diferido	11.560,686	4.508,455	(DESPESAS) RECEITAS OPERAC...	(40.330,927)
	0	13.072,557	Despesas Administrativas	(44.019,710)
APLICAÇÕES			Receitas Financeiras	3.688,783
Imobilizado	9.253,113	21.620,193	LUCRO OPERACIONAL	(38.903,375)
VARIACÃO CAP. CIRCULANTE	9.253,113	21.620,193	Receitas Não Operacionais	4.867,568
REPRESENTAÇÃO POR:	20.489,256	11.934,501	PREJUÍZO ANTES I.R.	(33.935,807)
Ativo Circulante	17.592,179	15.188,930	Provisão para I.R.	(165,772)
Passivo Circulante	(2.897,077)	3.254,429	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(34.101,579)
AUMENTO (RED.) DO CAPITAL	20.489,256	11.934,501		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 1. Conteste Operacional - A empresa tem por principal objetivo a criação e a criação e a criação de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - a. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas exclusivamente em moeda de capacidade aquisitiva constante, para melhorar a qualidade das informações (Instrução CVM nº 201 de 01/12/1993). Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução C.F. nº 750/93, de 01/12/1993. A empresa obteve o Certificado de Emprego Implimentado, a partir de 01 de janeiro de 1993, motivo pelo qual a Demonstração do Resultado não é comparada com o resultado da metodologia da correção monetária integral, está demonstrada na nota número 7; b. com a alteração da unidade monetária nacional de Cruzeiro para Cruzeiro Real, constante da Medida Provisória nº 336/93 de 01/08/93 e a fim de possibilitar a comparabilidade das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992 estão apresentadas em moeda de 31 de dezembro de 1993. 3. Principais Procedimentos Contábeis - a. Apresentação das contas - No Ativo e Passivo Circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. Os ajustes a valor presente, não foram efetuados devido a imaterialidade dos valores. b. Estoques - Estão

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S/A - C.G.C.M.F. 05.426.839/0001-65 - Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, e ao Estatuto Social, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993. Colocamos-nos à disposição da V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santa Maria das Barreiras, 31 de março de 1994. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992					
1993			1992		
ATIVO	1993	1992	PASSIVO	1993	1992
CIRCULANTE	962.890	9.362	CIRCULANTE	4.743.048	186.148
Caixa e Bancos	90.482	4.466	Fornecedores	23.841	-
Impostos a Recuperar	72.408	4.896	Impostos, taxas e cont.	53.039	1.134
Aplicações Financeiras	800.000	-	Dep. p/ajm. Capital	4.666.168	18.014
Receíveis a Longo Prazo	828.521	34.021	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.108.817	4.564.078
Rebato bovino de recria	828.521	34.021	Ações ON	3.239.278	263.492
PERMANENTE	118.060.454	4.706.843	Ações Prefer. "A"	385.037	31.320
Investimentos	352	14	Ações Prefer. "B"	778.175	63.299
Imobilizado	98.772.299	3.924.882	Ações Prefer. "C"	85.293	6.938
(-) Deprec. e Am. Acum.	(14.267.411)	(565.704)	Reserva C. M. Capital	108.696.967	4.126.739
Diferido	33.555.214	1.347.651	Lucros Acumulados	1.924.067	76.290
TOTAL DO ATIVO	119.851.865	4.750.226	TOTAL DO PASSIVO	119.851.865	4.750.226

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.93			
	C.M. CAPITAL	LUCRO/PREJ.	TOTAL
Saldo em 31.12.92	365,049	76,290	4,564,078
Aumento de Capital	4,122,734	0	110,544,739
Correção Monetária	0	1,847,777	115,108,817
Saldo em 31.12.93	4,487,783	1,924,067	115,108,817

avaliados aos custos de formação e corrigidos exclusivamente para fins de atender a metodologia da correção monetária integral. c. Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. d. Diferido - A partir do exercício de 1993, a empresa entrou em fase operacional. Por esse motivo, os recursos aplicados no Ativo Diferido até 1992 são corrigidos monetariamente e amortizados de acordo com a legislação pertinente. e. Correção Monetária - 1. Pela Legislação Societária - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos através da correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, com base na variação do valor nominal da UFIR. A contra-partida líquida é refletida no Resultado. 2. Pela Correção Integral - Os itens monetários são corrigidos e os ganhos e perdas que geram despesas e receitas com os considerados como reductores das respectivas contra-partidas no Resultado. Os itens da Demonstração do Resultado, da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, são atualizados monetariamente, a partir do mês de sua formação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,967)	(18,490)	
Resultado da C. Monet.	2,775,906	103,956	
Resultado do Exercício	2,775,906	103,956	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1993	1992	
RECEITA OPERAC. BRUTA	6,351,263	143,726	RECEITA LÍQUIDA
(-) Deduções de vendas	(343)	(343)	Aquis. do Permanente
RECEITA LÍQUIDA	6,351,263	143,383	C. Monet. Perm./PL
(-) Custo dos bens vendidos	(2,645,500)	(5,053)	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS
LUCRO BRUTO	3,705,763	138,330	Aquis. do Permanente
Desp. c/rebato bovino	(2,675,424)	(190,311)	Aum. Cap. Circ. Líquido
Desp. c/mat. e veículos	(585,639)	(54,071)	Aum. Real. L. Prazo
Desp. administrativas	(1,050,548)	(52,533)	Prej. Liq. do Período
Desp. tributáveis	31,925	(1,980)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
Rec. - Desp. financ.	2,250,414	172,186	Aumento Ativo Circ.
Receitas diversas	(4,481,387)	(169,964)	Aumento Passivo Circ.
Var. monet. passivas	(2,808,873)	(121,294)	Aumento Cap. Circ. Líquido
LUCRO OPERACIONAL	2,775,906	103,956	
Despesas não Operac.	(32,96		

DIRETORIA - Antonio Ribas Cunha - CPF/MF 014.122.218-20 - Diretor-Presidente; José Aparecido Ferreira - CPF/MF 021.987.038-15 - Diretor-Superintendente; Cleverton Schuler Reis - CPF/MF 139.223.948-68 - Téc. Cont. CRC-SP 58.107-S-PA
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agro-Pecuária São Roberto S.A., levantados em 31 de dezembro de 1993 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e de teoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro-Pecuária São Roberto S.A., em 31 de dezembro de 1993 e 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os "Princípios Fundamentais de Contabilidade". 4. Conforme mencionado na nota 2, estão apresentadas somente as demonstrações contábeis "Em moeda de capacidade aquisitiva constante". Os ajustes relativos à correção monetária integral estão demonstrados na nota número 7. São Paulo, SP, 18 de abril de 1994. WAGNER GUTIERREZ - Contador CRC-SP 47.215-S-PA - Opinião - Auditores e Consultores - CRC-SP 16.193-CGG 65.082.513/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	1993	1992		1993	1992
Receita Operac. Bruta	6.351.263	143.726	A - ORIGENS DOS RECURSOS	(2.775.906)	(103.956)
(-) Deduções de vendas	-	(343)	C. Monet. Perm./PL	(2.775.906)	(103.956)
RECEITA LÍQUIDA	6.351.263	143.383	B - APLICAÇÕES DE RECURSOS	(2.775.906)	(103.956)
(-) Custo dos bens vendidos	(2.645.500)	(5.053)	Aquis. do Permanente		12.448
LUCRO BRUTO	3.705.763	138.330	Aum. Cap. Circ. Líquido	(3.603.372)	(165.316)
Desp. c/rebato bovino	(2.675.424)	(190.311)	Aum. Real. L. Prazo	794.499	30.422
Desp. c/mat. e veículos	(585.639)	(54.071)	Prej. Liq. do Período	32.967	18.490
Desp. administrativas	(1.050.548)	(52.533)			
Desp. tributáveis	(31.927)	(1.980)			
Rec. - Desp. financ.	31.925	(2.995)			
Receitas diversas	2.250.414	172.186			
Var. monet. passivas	(4.481.387)	(169.964)			
LUCRO OPERACIONAL	(2.808.873)	(121.294)			
Despesas não Operac.	-	(1.152)			
Resultado da C. Monet.	2.775.906	103.956			
Resultado do Exercício	(32.967)	(18.490)			

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404 de 15/12/76. 2 - O Imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente, e a depreciação não foi realizada conforme permitido pela legislação vigente. 3 - O capital social de CR\$ 1.437.783 está representado por 134.944.866 ações sem valor nominal das quais: 97.394.886 são ON com direito a voto; 11.580.681 são PN classe A; 23.394.272 são PN classe B e 2.575.027 são PN classe C. - Vicente Sampaio Góes Neto - Diretor-Presidente; Maria Lúcia Pimental de S. Góes - Diretor Executivo; Angelo Roberto Zanin - T.C. CRC SP 102.090 "S" PA 552 - CPF: 769.085.698-53.

(Fat. nº 10.025766, Reg. nº 10.025766, Dia: 22/04/94)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC(MF) 05.157.482/0001-01						DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						Off. IPC/BNF		Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993												Lei 8.200 Art. 3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
		1993 CR\$	1992 CR\$	PASSIVO		1993 CR\$	1992 CR\$	Discriminação		Capital	Res. Corr. Monet.	Resultados																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ATIVO				CIRCULANTE				Saldo em 31.12.91		365.159.900,00	2.262.005.760,31	Acumulados																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CIRCULANTE		132.787.213,99	4.956.574,92	EXIGÍVEL		1.428.391,78	164.935,01	Aum. Capital (ARCA 05.12.91)		99.275.623,00		(872.203.148,02)	100.141.369,54	1.855.103.881,86		99.275.623,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
DISPONÍVEL		1.148.748,24	788.330,09	Obrigações Sociais		18.760,00	1.044,37	Aum. Capital c/Reservas (AGU/E 05.05.92)		1.215.848.430,00	(1.215.848.430,00)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Bancos Conta Movimento		46.373,16	24.180,09	Obrigações Tributárias		62.344,74	130.475,49	Cap. Aut. (AGU/E 05.05.92)		1.950.000.000,00	1.950.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Títulos do Mercado Aberto		12.102.375,08	764.150,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		647.656.805,20	26.280.291,94	Cap. a Subsc. (AGU/E 05.05.92)		(1.950.000.000,00)				(1.950.000.000,00)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS		120.638.465,75	4.168.244,83	NÃO EXIGÍVEL		647.656.805,20	26.280.291,94	Aum. Capital (ARCA 31.08.92)		462.777.248,00				462.777.248,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
OUTROS CREDITOS		574.465,75	32.794,83	CAPITAL REALIZADO		35.795.480,63	3.161.249,62	Cap. Autorizado (AGU/E 10.09.92)		300.000.000,00				300.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Contas Correntes Devedoras		40.901,01	11.900,00	- AÇÕES PREF. CLASSE A		12.288.393,84	600.819,75	Cap. a Subsc. (AGU/E 10.09.92)		(300.000.000,00)				(300.000.000,00)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Impostos a Recuperar		489.276,45	4.381,60	Capital Autorizado		12.288.393,84	600.819,75	Aum. Cap. (ARCA 24.09.92)		77.000.000,00				77.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Despesas Antecipadas		44.288,29	16.513,23	Capital Subscrito		(0,06)	(0,06)	Cap. Aut. (AGU/E 12.11.92)		2.000.000.000,00				2.000.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ESTOQUES		120.064.000,00	4.135.450,00	- AÇÕES PREF. CLASSE B		2.261.152,73	1.040.464,04	Cap. a Subsc. (AGU/E 12.11.92)		(2.000.000.000,00)				(2.000.000.000,00)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Bovinos		120.064.000,00	4.135.450,00	Capital Autorizado		9.363.422,38	2.300.000,00	Aum. Cap. (ARCA 19.1.92)		941.188.418,00				941.188.418,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ATIVO REALIZ. LONGO PRAZO		3.098.745,11	569.946,09	Capital a Subscriver		(7.102.269,66)	(1.259.535,96)	Correção Monetária		31.588.053.682,12	(9.850.332.732,29)		1.130.958.782,26	22.888.679.732,09																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.098.745,11	569.946,09	- AÇÕES ORDINÁRIAS		21.246.003,96	1.519.965,83	Prejuízo do Exercício		(23.732.963,92)				(23.732.963,92)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Adiantamentos e Empréstimos		3.098.745,11	569.946,09	Capital Autorizado		28.348.273,62	2.099.180,19	Saldo em 31.12.92		8.161.249.619,00	32.634.211.012,46	(10.746.268.844,23)	1.231.100.151,80	26.280.291.939,03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				Capital a Subscriver		(7.102.269,66)	(579.214,36)	Ajuste Credor do Patr. Liq.		86.185.217,00				86.185.217,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				RESERVAS DE CAPITAL		866.987.725,85	32.634.211,01	Aum. Cap. c/Res. (AGU/E 30.04.93)		32.634.211.010,00	(32.634.211.010,00)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
				Corr. Monet. do Cap. Realiz.		866.987.725,85	32.634.211,01	Cap. Aut. (AGU/E 30.04.93)		6.000.000.000,00				45.000.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				RESULTADOS ACUMULADOS		(255.126.381,28)	(9.515.168,89)	Cap. a Subsc. (AGU/E 30.04.93)		45.000.000.000,00				(45.000.000.000,00)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				Prejuízos Acumulados		(286.175.472,37)	(10.746.268,84)	Aum. Cap. (AGU/E 30.04.93)		1.00				1.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				Corr. Mon. Difer.				Correção Monetária		172.880.493.069,53	(51.484.754.799,82)		5.945.815.405,13	172.841.553.874,81																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				IPCB/BNF (Lei 8200 Art. 3)		31.049.091,09	1.231.100,15	Saldo em 31.07.93		15.795.460.630,00	172.880.493.071,95	(62.144.838.427,05)	7.176.915.551,93	153.708.031.831,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				TOTAL DO PASSIVO		649.085.196,98	26.445.226,95	Conv. p/Intz. Real 01.08.93		35.795.460,63	172.880.493,07	(62.144.838,40)	7.176.915,55	153.708.030,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
								Prejuízo do Exercício		694.107.232,93	(205.708.923,92)		23.072.175,54	511.270.484,45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
								Saldo em 31.12.93		35.795.460,63	866.987.725,85	(286.175.472,37)	31.049.091,09	647.656.805,20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
								NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 - 1. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404 de 5/12/76) e na Legislação Tributária; 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS - a. As operações foram contabilizadas pelo regime de competência; b. Os Estoques de bovinos são valorizados pelo valor de mercado; c. O Ativo Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária com base na variação da UFR. As depreciações corrigidas monetariamente, foram calculadas pelo método linear, em função da vida útil dos bens as taxas permitidas pela legislação em vigor; d. O Ativo Diferido está sendo amortizado linearmente pelo período de 5 anos; e. As Contas de Patrimônio Líquido e do Ativo permanente foram submetidas a correção monetária cujo saldo está refletido no Resultado do Exercício; f. O Capital Autorizado na data do balanço está representado por 21.851.726 ações preferenciais nominativas ao valor de CR\$ 1,00 cada uma, (31/Dez/92 por 2.900.219.811 a R\$ 1,00), sendo 12.288.304 ações preferenciais Classe A e 9.363.422 ações preferenciais Classe B, com 12.288.304 ações preferenciais Classe A e 2.261.153 ações preferenciais Classe B, já subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do Decreto-Lei 1376/74 de 12/12/74 e Art. 9 do decreto Lei 8162 de 18/01/51, sendo 21.246.004 ações já subscritas e integralizadas com recursos próprios dos acionistas controladores.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.702

BELEM - SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

ANO CII – 104º DA REPÚBLICA N.º 276

(nome da empresa)

CIMBARRA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. (MF) 33.134.024/0001-92

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos estatutários vigentes, a Administração da Cimbarra S.A. - Indústria e Comércio, submete a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1993, acompanhado das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Colocamos-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, agradecendo a confiança dos acionistas e colaboradores. Santana do Araguaia-PA, 16 de Março de 1994.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1993 EM CR\$ REAIS

ATIVO

CONTAS

CIRCULANTE

Disponível.....

Outros Valores a Receber.....

TOTAL DO CIRCULANTE.....

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Controladas e Coligadas.....

Outros Valores e Bens.....

TOTAL DO REALIZÁVEL A L. PRAZO.....

PERMANENTE

Investimentos.....

Imobilizado.....

TOTAL DO PERMANENTE.....

TOTAL DO ATIVO.....

PASSIVO

CONTAS

CIRCULANTE

Encargos Sociais e Trabalhistas.....

TOTAL DO CIRCULANTE.....

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Controladas e Coligadas.....

Conta Corrente Diretores.....

TOTAL DO EXIGÍVEL A L. PRAZO.....

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....

Reserva de Capital.....

Resultado de Reavaliação.....

Reserva de Lucros.....

Reserva Especial Lei 8.200.....

Resultados Acumulados.....

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....

TOTAL DO PASSIVO.....

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - (EM CR\$ REAIS)

1993 1992

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas de Produtos.....

Vendas de Serviços.....

Outras Receitas Operacionais.....

DEDUÇÃO DAS VENDAS

Impostos Incidentes s/Vendas.....

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....

CUSTO DAS VENDAS.....

LUCRO BRUTO.....

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Despesas Administrativas.....

Despesas Financeiras.....

Receitas Financeiras.....

Outras Receitas.....

Resultado de Equivalência Patrimonial.....

TOTAL DAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS.....

RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

Resultado na Alienação de Ativos.....

RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....

RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO.....

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA.....

IMPOSTO DE RENDA.....

RESULTADO DO EXERCÍCIO.....

LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE 1.000 AÇÕES.....

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM CR\$ REAIS)

Capital Social Reserva de Capital Reserva de Reavaliação Reserva de Lucros Res. Especial Lei 8200/91 Lucros Acumulados TOTAL

Movimentação

SALDOS EM 01.01.92.....

Aumento de Capital.....

Realização de Bens em Coligadas.....

Transferências entre Reservas.....

Correção Monetária.....

Resultado do Exercício.....

SALDOS EM 31.12.92.....

Aumento de Cap. conf. AGO/AGE 29/04.....

Realização de Bens em Coligadas.....

Correção Monetária.....

Resultado do Exercício.....

SALDOS EM 31.12.93.....

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Principais Práticas Contábeis: a) As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76. b) Os efeitos inflacionários sobre as Demonstrações Financeiras estão reconhecidos, através da Correção Monetária de Balanço, nas contas de Patrimônio Líquido, Ativo Permanente e Coligadas e Controladas. c) O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício; d) O Ativo Permanente é demonstrado ao custo corrigido e a depreciação é calculada pelo método linear.

Nota 2. Imobilizado

Móveis e Utensílios.....

Máquinas Agrícolas.....

Ferramentas e Outros.....

Marcas Direitos e Patentes.....

Benefícios.....

Depreciações Acumuladas.....

TOTAL.....

Nota 3. Demonstrações dos Investimentos em Coligadas

Descrição

Patrimônio Líquido da Investida.....

Percentual de Participação.....

Valor Contábil de Investimento.....

Equivalência Patrimonial.....

Investimento em Coligadas (após MEP).....

Investimento em Coligadas (após MEP).....

Outros Investimentos.....

TOTAL DE INVESTIMENTOS.....

Nota 4. Coligadas e Controladas

Almasa Alcoleira Mateense S.A.....

Disa - Destilaria Itaunas S.A.....

Cobatur Conc. da Barra Turismo Ltda.....

Nota 5. Reavaliação de Ativos de Coligadas e Controladas: A Coligada Disa Destilaria Itaunas S/A reavaliou seus bens em 04/91, o valor contabilizado está líquido dos efeitos da correção monetária preceituada pela Lei 8.200/91 art. 3. Nota 6. Capital Social: O Capital Social em 31/12/93 é Cr\$ 22.800.888 e está representado por 400.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, todas sem valor nominal.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (EM CR\$ REAIS)

1993 1992

ORIGENS DE RECURSOS

Das Operações:

Itens que não afetam o Capital Circulante:

Resultado da Correção Monetária de Balanço.....

Depreciações e Amortizações.....

Equivalência Patrimonial.....

Variações Monetárias Exig. Longo Prazo.....

Variações Monetárias Realiz. Longo Prazo.....

Prej. na Venda de Investimento.....

TOTAL DAS OPERAÇÕES.....

De Terceiros:

Mútuo entre Coligadas.....

Valor de Venda de Investimento.....

TOTAL DAS ORIGENS.....

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Prejuízo do Exercício.....

Aquisições de Investimentos.....

Aumento do Realizável a Longo Prazo.....

TOTAL DAS APLICAÇÕES.....

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....

VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

31.12.93 31.12.92 31.12.91

Ativo Circulante.....

Passivo Circulante.....

Aumento (Redução) do Capital Circulante.....

VARIACÕES

1993 1992

Ativo Circulante.....

Passivo Circulante.....

Aumento (Redução) do Capital Circulante.....

DIRETORIA: Seraphim José Donato - Diretor Presidente; Jorge Duffles Andrade Donato - Diretor Vice-Presidente. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Arthur João Donato - Presidente; Murilo da Cunha Donato - Conselheiro; Jorge Henrique Donato - Conselheiro. CONTADOR: Zenilton Alves dos Santos - CRC-ES-4749.

(Fat. nº 10.025776, Reg. nº 10.025776, Dia: 22/04/94)

MAJINCO COMPENSADOS S/A
C.C.C. 04.781.837/0001-76
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem cumulativamente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.94 às 10:00h, na sede da Empresa à Rod. BR 316, Km 12, nº 2184, Ananindeua-PA, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1- Apreciar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.93 e decidir sobre a destinação dos Resultados; 2- Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital e sua realização; 3- O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1- Aumento do Capital Social e do Capital Autorizado; 2- Ratificação das decisões da AGO; 3- Alterações Estatutárias; 4- O que ocorrer.

COMUNICADO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, tendo o Balanço e as Demonstrações Financeiras publicadas em 15.04.94.

Ananindeua-PA, 20.04.94. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Igarapé Miri
Aviso de Licitação
Tomada de Preços
Objeto: Construção de Unidade Escolar com 08 salas de aula.
Abertura: Na Sede da Prefeitura de Igarapé Miri, à Praça Sar-
gas Barros nº 252, no dia 07 de maio de 1994, às ...
10:00 horas.
Edital: O Edital e demais informações poderão ser obtidos na
Sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 ho-
ras no período de 25 a 29 de abril de 1994
Igarapé Miri, 20 de abril de 1994
Doraci Oliveira dos Anjos
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.025759, Reg. nº 10.025759, Dias: 22, 25 e 26/04/94)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - E R R A T A - Sindicato dos Urbanitários do Pará retifica através desta, o edital do Resumo da Ata da Assembleia Geral da Categoria que alterou os Estatutos da Entidade, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 19/04/94, caderno 2, página 5, cuja data de expedição para publicação é de 18 de abril de 1994. Belém, 22 de abril de 1994. Angela Maria Mades, secretária geral do STIUPA.

(Fat. nº 10.025772, Reg. nº 10.025772, Dia: 22/04/94)

NORTAM PECUÁRIA S.A. - CGC/MF Nº 04.657.458/0001-79. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, na Fazenda Nortam, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas, do dia 20.05.94, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, As Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.93; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.93; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social; 3) Alteração dos Estatutos Sociais; 4) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 18 de Abril de 1994. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025647, Reg. nº 10.025647, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

(Fat. nº 10.025728, Reg. nº 10.025728, Dia: 22/04/94)

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - A M A S A CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:
Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de nossa Sociedade, pertinentes ao exercício findo em 31/12/93, colocando-nos ao inteiro dispor para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Belém, 15 de março de 1994.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993			EM CR\$1,00	
	31/12/93	31/12/92		
A T I V O	636.880.467	22.033.566	P Á S S I V O	636.880.467
CIRCULANTE	171.149.919	2.117.914	CIRCULANTE	47.781.279
Caixa e Bancos	56.564.002	416.628	Fornecedores	11.856.698
Créditos a Receber	26.186.403	1.417.079	Obrigações Trabalhistas	-
Adt2 Fornec/Empregados	8.263.381	36.361	Obrigações Sociais	9.795.394
Depósitos Restituíveis	550.748	78.798	Obrigações Tributárias	2.304.157
Estoque	2.301.548	42.429	Contas a Pagar	209.914
Tít. e Vlr. Mobiliários	74.274.255	-	Empréstimo Mutuo	23.615.116
Desp. do Exerc. Seguinte	486.525	137.840	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.329.798
Outros Créditos	2.873.057	18.779	Encargos Fiscais a Pagar	-
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos	(350.000)	(30.000)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	584.769.390
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.146.239	925.860	Capital Social	26.668.131
Depósitos Compulsórios	20.816.440	738.026	Reserva de Capital	655.891.850
Depósitos Judiciais	4.329.799	134.721	Reserva-Lei 8.200/91	-
Outros	-	53.113	Prejuízos Acumulados	(97.790.591)
PERMANENTE	440.584.309	18.989.812		(21.148.629)
INVESTIMENTO	16.921.397	670.935		
Part. em Outra Empresas	16.830.144	667.317		
Aplic. p/Incent. Fiscais	91.253	3.618		
IMOBILIZADO	423.662.912	18.318.877		
Terrenos e Edificações	470.395.579	18.457.772		
Máq. Ferr. e Equipam.	414.200.329	16.012.782		
Móveis e Instalações	262.955.955	10.169.199		
Outras Imobilizações	14.361.855	341.364		
(-) Deprec. Acumuladas	(738.250.806)	(26.662.240)		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	31/12/93	31/12/92		
RECEITA BRUTA BENS/SERV.	147.292.542	8.512.088		
(-) Impostos Inc.s/Vendas	(5.918.054)	(250.442)		
RECEITA LÍQUIDA	141.374.488	8.261.646		
(-) Custo Bens/Serv.Vend.	(112.794.942)	(4.967.152)		
LUCRO BRUTO	28.579.546	3.294.494		
OUTRAS REC. OPERACIONAIS	13.579.607	441.142		
(-) DESP. OPERACIONAIS	(61.420.341)	(3.083.737)		
Desp. Administrativas	(5.762.134)	(373.291)		
Desp. c/ Vendas	-	(90.963)		
Desp. Trib. e Sociais	178.897.891	1.244.823		
ENCARGOS FINANC. LÍQUIDOS	153.874.569	1.432.468		
LUCRO OPERACIONAL	1.241.556	35.401		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(1.549.806)	(5.629)		
(-) DESP. NÃO OPERACIONAIS	(125.053.667)	(1.072.399)		
CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	28.512.652	389.841		
RESULTADO LÍQ. EXERCÍCIO				
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
	31/12/93	31/12/92		
ORIGENS				
Resultado LÍQ. do Exerc.	28.512.652	389.841		
Depreciações no Exercício	18.525.091	879.239		
Correção Monet. Balanço	125.053.667	1.072.399		
Corr. Monet. Circulante	(18.890.455)	(198.863)		
Vlr. Resid. Bens Baixados	1.484.497	25.724		
Aumento Exig. Longo Prazo	4.195.077	134.721		
TOTAL DAS ORIGENS	158.880.529	2.303.061		
APLICAÇÕES				
Aumento no Imobilizado	11.170.210	62.683		
Redução no Capital	1.268.881	-		
Aumento Realizável L. Prazo	24.220.379	847.939		
Ajuste do Exerc. Anterior	-	27.962		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	36.659.470	938.584		
VARIACÃO CAP. CIRC. LÍQUIDO	122.221.059	1.364.477		

DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		31/12/93	31/12/92
Variacão no Ativo Circ.	169.032.005	2.072.256	
Variacão no Passivo Circ.	46.910.946	707.779	
Variacão no Cap. Circ. Líquido	122.221.059	1.364.477	

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		31/12/93	31/12/92
Saído no início do exercício	(21.148.629)	(1.724.040)	
Transf. Reserva-Lei 8.200/91	14.240.114	-	
Correção Monetária	(119.354.728)	(19.786.468)	
Lucro Líquido do Exercício	28.512.652	389.841	
Ajuste Exercícios Anteriores	-	(27.962)	
Saldo no fim do Exercício	(97.790.591)	(21.148.629)	

NOTAS EXPLICATIVAS	
1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:	
a) Os elementos constitutivos do Patrimônio Líquido bem como do Ativo Permanente foram corrigidos monetariamente com base na variação da UFIR da data do Balanço;	
b) O Ativo Imobilizado está registrado ao custo histórico, acrescido da correção monetária e Depreciação pelo método linear às taxas que refletem a vida útil estimada dos bens; e	
c) A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber, dentro da taxa admitida pela legislação fiscal.	

2) CAPITAL SOCIAL	
Está representado por 26.668.131 Ações Ordinárias Nominativas no valor de CR\$1,00 cada uma.	
TETSUZO HAYAKAWA	EISUKE IGARASHI
Diretor Presidente	Diretor Superintendente
TAIZO MOMOSE	AKIRA MOGI
Diretor Contábil-Financeiro	Diretor
IOCHICHIKO TAKANO	
Diretor	
SACHIKO ONO	
Contadora - CRC/PA - 3264	
CPF/MF 043.844.152-49	

(Fat. nº 10.025774, Reg. nº 10.025774, Dia: 22/04/94)

MANAH BRÁS-NORTE S/A
CGC/MF 22.911.242/0001-70

ATA DA 7ª (SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de junho de 1993, às 10:00, na sede social, na Rua Quinlino Bocalúva, 777 - Centro - Belém, PA.
CONVOCAÇÃO: Sua convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, Fernando Penteado Cardoso e confirmada a presença da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, dispensou assim sua publicação prévia em editais de jornais, conforme o parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6404/76. **MESA DIRETORA:** Sob a presidência do Sr. Fernando Penteado Cardoso Filho e secretariada pelo Sr. Wilson Armelin. **INSTALAÇÃO:** A Assembléia foi instalada com a totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na presente data. **ORDEM DO DIA:** a) Exame da proposta de incorporação desta sociedade pela empresa MANAH BRÁS CENTRO LTDA.; b) Aprovação do Protocolo de Incorporação firmado em 21.06.93; c) Autorização ao Conselho de Administração para a prática dos atos necessários à incorporação. **DELIBERAÇÕES:** Com as abstenções legais, quando o assunto requeria, foi discutida e aprovada a seguinte matéria encaminhada pelo Conselho de Administração: a) Aprovado o Protocolo de Incorporação firmado pelos administradores das sociedades em 21.06.93; b) O Conselho de Administração fica autorizado à prática dos atos necessários à incorporação desta sociedade pela MANAH BRÁS CENTRO LTDA. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel extraída do livro competente. Belém, 30 de junho de 1993. Fernando Penteado Cardoso Filho - Presidente da Mesa. Wilson Armelin - Secretário da Mesa. Edt Barduzi Cândido - OAB-SP 87.342. Certifico o registro sob o nº 9.4000328-1 em 07.04.94. (a) Alfredo Ferreira Coêlho - Secretário Geral - JUCEPA.

(Fat. nº 10.025758, Reg. nº 10.025758, Dia: 22/04/94)

GAIPARÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A - CGC/MF Nº 04.835.294/0001-22 Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da GAIPARÁ-INDUSTRIAL S/A a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 29 de abril de 1994, às 9:00 Hs, em sua sede social, na Travessa da FEB Nº 127, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) A.G.O. a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. c) Eleição da Diretoria. d) Fixação dos honorários mensais dos diretores, para exercício de 1994. II) A.G.E. a) Liquidação da Sociedade.
SHIZU ASSAKAWA ITARU IZUKAWA
Diretor Diretor
Belém, (PA) 11 de abril de 1994

(Fat. nº 10.025644, Reg. nº 10.025644, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

INAJÁ PÓRÁ AGROINDUSTRIAL S.A. - CGC/MF Nº 05.428.024/0001-60. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO:** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, na Fazenda Inajá Pórá, Município de Santarém do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas, do dia 20.05.94, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, As Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.93; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.93; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social; 3) Alteração do valor nominal das ações; 4) Alteração dos Estatutos Sociais; 5) Outros assuntos de interesse social. Santarém do Araguaia, 18 de Abril de 1994. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025646, Reg. nº 10.025646, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC/MF 05.371.548/0001-07 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de nossa Empresa, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992 - EM CR\$1			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993	
	1993	1992				
A T I V O			P Á S S I V O			
CIRCULANTE	567.878.766	17.396.882	CIRCULANTE	441.489.156	8.439.642	
Caixa e bancos	9.019.438	66.843	Fornecedores	122.526.738	1.217.468	
Aplicações financeiras	4.824.221	58.971	Salários e encs. sociais	1.587.720	531.781	
Clientes	179.867.390	5.268.892	Encargos fiscais	10.417.415	77.321	
Estoque	331.426.819	11.219.699	Financiamentos	306.957.283	6.613.073	
Outros créditos	142.740.898	792.476	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	772.624.899	31.447.420	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	594.813.521	11.178.442	Financiamentos	772.624.899	31.447.420	
Empresas associadas	187.068.456	7.177.682	Adiant. p/aumento de capital	4.239.444.301	154.893.471	
Encargos financ. a apropriar	697.145.065	4.000.567	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.486.854	11.510	
PERMANENTE	3.900.866.069	166.175.214	Capital Integralizado	166.368.790	13.533.016	
Investimento	570.424	22.617	Reservas de capital	4.029.577.030	152.836.773	
Imobilizado	3.241.638.414	128.033.854	Reservas de lucros	480.426.576	17.460.538	
Diferido	658.657.231	38.118.743	Prejuízos acumulados	(436.929.095)	(28.936.856)	
TOTAL DO ATIVO	5.453.558.356	194.750.544	TOTAL DO PASSIVO	5.453.558.356	194.750.544	
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992 - EM CR\$1						
	1993	1992				
RECEITA OPERACIONAL	876.683.625	19.573.379	1- ORIGENS	929.116.774.31		
(-) DEDUÇÕES DA REC. OPERAC.	1.961.492	841.292	Lucro líquido do exercício	161.709.833.37		
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	874.722.133	18.732.087	Depreciações e amortizações	(13.861.772.72)		
(-) CUSTO DAS VENDAS	322.257.413	6.853.564	Correção monet. do balanço	741.207.468.09		
LUCRO BRUTO	552.464.720	11.878.523	Aumento do Exigível a L/Prazo	217.432.371.65		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	322.257.413	28.925.769	2- APLICAÇÕES			
Administrativas	67.147.951	3.579.499	Aumento do Permanente	104.057.740.68		
Financeiras líquidas	219.925.075	21.953.729	Aumento do Realizável a L/Prazo	607.616.661.97		
Tributárias	2.250.092	203.192	3- AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO			
Com vendas	32.926.024	189.099				
LUCRO (PREJ.) OPERACIONAL	30.205.598	(14.047.246)				
RESULT. CORREÇÃO MONETÁRIA	13.047.721	13.047.721				
RESULT. ANTES DA CONTR. SOC.	44.067.370	(1.000.005)				
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.006.125	-				
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	40.061.245	(1.000.005)				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DISCRIMINAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31.12.92	15.533.016,46	152.836.773,59	17.460.537,68	(28.936.856,58)	154.893.471,15
AUMENTO DE CAPITAL					
29.04 - INTEGR. RESERVAS	152.836.773,54	(152.836.773,54)	-	-	(0,05)
29.04 - ARRED. CENTAVOS	-	(0,05)	-	-	-
CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	-	4.029.577.029,83	422.904.792,77	(407.992.238,27)	4.044.489.584,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	40.061.245,57
31.12.93	166.368.790,00	4.029.577.029,83	440.365.330,45	(436.929.094,85)	4.239.444.301,00
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e legislação pertinente posterior, refletindo os princípios contábeis geralmente aceitos, tais como: 1 - Regime de Competência - foi obedecido para contabilização da Receitas, Despesas e Custos e consequentes direitos e obrigações; 2 - Circulante - composto pelos ativos realizáveis e passivos exigíveis, vencíveis até 31.12.94; 3 - Estoques - avaliados a custo médio de produção ou aquisição, inferiores a valores de mercado; 4 - Imobilizado - demonstrados a custos de aquisição e/ou construção/montagem deduzidas as depreciações lineares às taxas normais legais; 5 - Efeitos Inflacionários - reconhecidos, mediante correção monetária pela variação da UFIR, abrangendo: Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e Operações de Mútuo; 6 - Capital Social - o Capital Autorizado é de CR\$ 267.000.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros reais), dividido em 267.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00, o Capital Integralizado é de CR\$ 166.368.790,00 (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros reais) representado por 57.344.229 Ações Ordinárias, 24.801.115 Ações Preferenciais classe "A" e 84.224.446 ações preferenciais classe "B". Belém, 31 de dezembro de 1993 - José Severino Filho - Presidente - Raul Pinto de Souza Pinto - Membro - Roselino Nunes Costa - TC-CRC-1058 PA - CPF: 001.359.472-72.					
PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Os membros do Conselho de Administração da MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS, tendo examinado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31.12.93, opinam favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembléia Geral Ordinária. José Severino Filho - Presidente - Alípio Corrêa da Mota - Membro - Maria Antônia Severino de Freitas - Membro.					
PARER DO AUDITOR INDEPENDENTE - Aos Administradores e Acionistas da MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS - 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS levantado em 31 de dezembro de 1993, e a respectiva demonstração do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendiam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS em 31 de dezembro de 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, 15 de abril de 1994 - Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador - CRC-PA 2671 - CPF 005.951.162-68					

(Fat. nº 10.025773, Reg. nº 10.025773, Dia: 22/04/94)

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

INCOPLASTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS DO TOCANTINS S/A

CGC/MF Nº 37.240.330/0001-64

RELATORIO DA ADMINISTRACAO: Em cumprimento as disposicoes legais e estatutarias, a Diretoria da INCOPLASTINS - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS DO TOCANTINS S/A, submete a apreciao de V.Sas. o BALANCO PATRIMONIAL e DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, referente ao exercicio social findo em 31 de Dezembro de 1993, tudo relacionado com as operacoes da Sociedade. Salientamos que as demonstracoes foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessarios. Belém (PA), 21 de Fevereiro de 1994. (Ass.) Aluisio Gregorio Motta Junior, José Rafael Motta Neto e Mauricio Henrique Inglez Motta.

BALANCO PATRIMONIAL

ATIVO		1993	1992	PASSIVO		1993	1992
CIRCULANTE		22.242.740,60	1.268.732.099,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		116.885.789,43	1.719.676.217,00
Disponível		20.831.381,16	1.081.446.445,00	Contratos de Doacao		1.800,00	1.800.000,00
Caixa e Bancos		1.270.293,30	1.081.446.445,00	Debentures		116.883.989,43	-
Aplicacoes Financeiras		13.561.087,86	187.285.654,00	Debitos Soc. Controladora		-	1.717.876.217,00
Creditos Diversos		1.411.359,44	183.400.000,00				
Adiantamentos		350.000,00	3.885.654,00				
IRRF a Recuperar		1.061.359,44	-				
PERMANENTE		641.608.541,31	3.102.182.337,00	PATRIMONIO LIQUIDO		644.413.586,59	3.925.939.514,00
Imobilizado		641.608.541,31	3.102.182.337,00	Capital Realizado		159.391.327,47	3.028.061.775,00
DIFERIDO		97.448.094,11	1.274.701.235,00	Reservas de Capital		485.022.259,12	897.877.739,00
Gastos Pre-Operacionais		81.224.094,52	1.099.959.431,00				
Estudos e Projetos		16.223.999,59	174.741.804,00				
TOTAL DO ATIVO		761.299.376,02	5.645.615.731,00	TOTAL DO PASSIVO		761.299.376,02	5.645.615.731,00
DEMONSTRACOES DO RESULTADO PRE-OPERACIONAL		1993	1992	DEMONSTRACOES DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS		1993	1992
RECEITAS				ORIGENS			
Nao Operacionais		43.106.932,85	87.037.869,00	Resultado do Exercicio		167.149.207,15	3.586.501.940,00
DESPESAS				Correcao Monetaria		(13.725.891,68)	(743.910.521,00)
Administrativas		(114.937.672,71)	(87.464.456,00)	Exigivel Longo Prazo		(58.104.848,18)	743.483.934,00
Financeiras		(2.134.594,58)	(74.639.821,00)	Integralizacao do Capital		115.166.113,22	1.719.676.217,00
		(112.803.078,13)	(12.824.635,00)	C.M. Soc. Controladora		155.465.387,97	3.028.061.775,00
						(31.651.554,18)	(1.060.809.465,00)
Resultado I		(71.830.739,86)	(426.587,00)	APLICACOES			
Resultado da Correcao Monetaria		58.104.848,18	(743.483.934,00)	Aumento do Imobilizado		167.149.207,15	3.586.501.940,00
RESULTADO DO EXERCICIO		(13.725.891,68)	(743.910.521,00)	Aumento do Diferido		141.151.231,06	2.312.356.752,00
				Cap. Circulante (Variacao)		5.023.967,58	105.403.089,00
						20.974.008,51	1.268.732.099,00
VARIACAO CAPITAL CIRCULANTE				1993		1992	VARIACAO
ATIVO							
PASSIVO							
SALDO							
MUTACOES PATRIMONIAIS				RESERVAS DE CAPITAL			
SALDO EM 31.12.92			3.028.061,77			897.877,73	3.925.939,50
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL							
c/ Recursos Próprios			155.465.387,97			(897.877,73)	155.465.387,97
C/ Reservas			897.877,73			485.022.259,12	485.022.259,12
CORRECAO MONETARIA						485.022.259,12	644.413.586,59
SALDO EM 31.12.93			159.391.327,47				

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O presente exercicio compreende o periodo de 02.01.93 a 31.12.93, cujo movimento pre-operacional demonstra as atividades de implantacao da unidade industrial, cujo projeto economico-financeiro foi aprovado junto a SUDAM. A Sociedade foi constituída em 15/01/92, registrada na JUCETINS sob no. 172.000.9724. O projeto sofreu alteracao da natureza Juridica de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para Sociedade Anonima em 28/08/92, conforme registrada JUCEPA sob no. 764-3 em 30/09/92; 2) Os efeitos inflacionarios nas demonstracoes financeiras, sao reconhecidos pela correcao monetaria do Ativo Permanente e Patrimonio Liquido e conforme Lei no. 8.200/91; 3) O Capital Social realizado e representado por 360.000.000 de Acoes O.N., 22.424.256 de Acoes P.N. e 3.404.776 de Acoes P.N. e disciplinadas pelo Decreto-Lei no. 1.598. A Sociedade no encerramento do exercicio, corrigiu monetariamente o Ativo Permanente e o Patrimonio Liquido, tendo o saldo sido registrado em Conta de Resultado. Belém/PA, 21 de Fevereiro de 1994.

ALUISIO GREGORIO MOTTA JUNIOR CPF: 043.302.698-72 Diretor-Presidente
JOSE RAFAEL MOTTA NETO CPF: 267.187.408-10 Diretor-Superintendente
MAURICIO HENRIQUE INGLEZ MOTTA CPF: 176.485.018-13 Diretor Comercial
MARIO MELLO JUNIOR CPF: 226.447.688-53 TC-CRC/SP 64.925-"S" TO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da INCOPLASTINS - Industria e Comercio de Embalagens Plasticas do Tocantins S/A, levantados em 31 de Dezembro de 1992 e 1993, as respectivas demonstracoes do resultado, das mutacoes do patrimonio liquido e das origens e aplicacoes de recursos correspondentes aos exercicios findos nas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administracao. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opiniao sobre essas demonstracoes contabeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevancia dos saldos, o volume das transacoes e o sistema contabil e de controles internos da entidade; b) A constatacao com base em testes, das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informacoes contabeis divulgadas; c) A avaliacao das praticas e das estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administracao da entidade, bem como da apresentacao das demonstracoes contabeis tomadas em conjunto; 3) Dada a data de nossa contratacao ter sido efetivada após o encerramento dos exercicios, nao nos foi possivel adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem de numerario de caixa, inspecao fisica dos bens do ativo imobilizado e analises de confirmacao de saldos; 4) Em nossa opiniao, sujeito aos efeitos contidos no paragrafo terceiro, as demonstracoes contabeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posicao patrimonial e financeira da empresa INCOPLASTINS - Industria e Comercio de Embalagens Plasticas do Tocantins S/A, em 31 de Dezembro de 1992 e 1993, os resultados de suas operacoes e as origens e aplicacoes de recursos referentes aos exercicios findos naquelas datas, de acordo com os Principios Fundamentais da Contabilidade. Belém - PA, 25 de março de 1994. MAURI DESCHAMPS - Contador - CRC - PA. no. 5.597 - AUDI-NORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC - Pa. 244.

(Fat. nº 10.025753, Reg. nº 10.025753, Dia: 22/04/94)



CGC/MF Nº 15.741.432/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 28 do corrente mês de abril, às 11:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) Aumento do capital social através de correção monetária e consequente alteração do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 12 de abril de 1994. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.025665, Reg. nº 10.025665, Dias: 20, 22 e 25/04/94)



CGC/MF Nº 05.426.804/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 28 do corrente mês de abril, às 09:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) Aumento do capital social através de correção monetária e consequente alteração do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 12 de abril de 1994. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.025666, Reg. nº 10.025666, Dias: 20, 22 e 25/04/94)



CGC/MF Nº 05.427.471/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 28 do corrente mês de abril, às 10:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) Aumento do capital social através de correção monetária e consequente alteração do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 12 de abril de 1994. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.025664, Reg. nº 10.025664, Dias: 20, 22 e 25/04/94)

EMPRESA DE BÚFALO DO AMAPÁ S/A - CGC/MF 04.366.183/0001-14 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposicoes legais e estatutarias, a Diretoria da EMPRESA DE BÚFALO DO AMAPÁ S/A, submete a apreciao de V.Sas. o BALANCO PATRIMONIAL e DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, referente ao exercicio social findo em 31 de Dezembro de 1993, tudo relacionado com as operacoes da Sociedade. Salientamos que as demonstracoes foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessarios. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1993. aa) A ADMINISTRACAO:

BALANCO PATRIMONIAL EM CRUZEIROS REAIS		1992	1993
ATIVO		1992	1993
CIRCULANTE	61.147	17.011.791	
Caixa e Bancos	3.864	7.155.837	
Estoque de Rebanho	42.463	3.870.404	
Adiant. Forneced.	15.000	5.985.550	
PERMANENTE	3.322.540	126.411.634	
Imobilizado	2.289.819	47.705.623	
Rebanhos	1.523.454	65.453.091	
Depreciaco(-)	490.733	13.252.920	
DIFERIDO	2.191.030	88.694.142	
Estudos e Projetos	223.018	7.856.448	
Gastos de Implant.	1.968.012	81.037.694	
TOTAL DO ATIVO	5.574.717	232.117.567	
PASSIVO			
EXIG. A L. PRAZO			53.884.580
Debentures			178.232.577
PATRIM. LIQUIDO	5.574.717		
Capital Realizado		510.508	23.569.934
Reservas de Capital		5.064.209	162.057.785
Sid. Devedor IPC 90		(293.218)	(7.395.142)
TOTAL DO PASSIVO	5.574.717		232.117.567
DEMONSTRACAO DAS MUTACOES PATRIMONIAIS		1992	1993
DISCRIMINACAO			
Saldo em 31.12.92		510.508	5.574.717
01.04.93-Aum. Cap. C/Rec.		1.532.000	1.532.000
14.05.93 - Aum. Cap. C/Rec.		5.357.426	5.357.426
15.12.93-Aum. Cap. C/Rec.		16.170.000	171.125.860
TOTAL		23.569.934	178.232.577
DEMONST. DAS ORIGENS E APLICACOES		1992	1993
DISCRIMINACAO			
Realizacão do Cap.		44.200	17.702.000
Correcao Monetaria		433.649	47.134.090
Depreciaco(-)		68.199	1.628.080
TOTAL DAS ORIGENS		546.248	66.464.170
Aumento do Imobil.		19.404	17.570.178
Aumento do Diferido		473.000	31.943.348
TOTAL DAS APLIC.		492.404	49.513.526
VAR. C. CIRCUL.		53.844	16.950.644
NOTAS EXPLICATIVAS:			
a) As Demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com o Livro 1.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 2.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 3.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 4.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 5.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 6.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 7.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 8.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 9.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 10.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 11.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 12.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 13.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 14.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 15.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 16.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 17.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 18.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 19.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 20.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 21.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 22.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 23.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 24.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 25.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 26.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 27.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 28.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 29.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 30.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 31.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 32.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 33.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 34.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 35.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 36.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 37.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 38.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 39.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 40.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 41.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 42.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 43.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 44.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 45.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 46.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 47.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 48.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 49.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 50.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 51.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 52.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 53.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 54.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 55.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 56.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 57.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 58.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 59.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 60.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 61.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 62.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 63.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 64.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 65.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 66.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 67.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 68.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 69.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 70.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 71.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 72.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 73.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 74.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 75.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 76.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 77.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 78.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 79.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 80.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 81.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 82.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 83.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 84.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 85.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 86.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 87.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 88.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 89.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 90.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 91.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 92.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 93.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 94.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 95.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 96.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 97.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 98.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 99.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 100.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 101.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 102.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 103.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 104.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 105.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 106.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 107.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 108.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 109.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 110.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 111.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 112.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 113.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 114.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 115.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 116.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 117.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 118.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 119.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 120.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 121.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 122.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 123.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 124.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 125.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 126.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 127.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 128.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 129.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 130.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 131.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 132.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 133.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 134.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 135.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 136.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 137.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 138.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 139.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 140.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 141.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 142.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 143.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 144.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 145.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 146.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 147.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 148.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 149.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 150.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 151.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 152.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 153.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 154.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 155.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 156.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 157.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 158.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 159.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 160.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 161.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 162.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 163.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 164.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 165.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 166.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 167.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 168.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 169.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 170.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 171.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 172.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 173.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 174.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 175.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 176.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 177.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 178.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 179.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 180.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 181.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 182.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 183.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 184.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 185.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 186.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 187.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 188.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 189.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 190.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 191.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 192.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 193.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 194.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 195.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 196.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 197.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 198.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 199.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 200.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 201.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 202.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 203.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 204.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 205.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 206.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 207.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 208.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 209.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 210.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 211.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 212.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 213.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 214.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 215.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 216.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 217.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 218.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 219.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 220.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 221.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 222.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 223.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 224.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 225.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 226.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 227.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 228.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 229.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 230.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 231.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 232.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 233.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 234.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 235.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 236.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 237.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 238.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 239.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 240.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 241.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 242.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 243.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 244.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 245.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 246.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 247.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 248.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 249.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 250.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 251.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 252.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 253.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 254.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 255.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 256.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 257.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 258.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 259.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 260.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 261.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 262.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 263.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 264.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 265.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 266.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 267.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 268.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 269.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 270.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 271.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 272.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 273.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 274.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 275.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 276.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 277.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 278.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 279.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 280.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 281.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 282.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 283.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 284.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 285.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 286.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 287.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 288.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 289.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 290.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 291.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 292.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 293.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 294.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 295.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 296.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 297.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 298.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 299.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 300.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 301.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 302.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 303.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 304.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 305.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 306.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 307.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 308.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 309.º da Lei nº 4.302/64, e as demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com o Livro 310.º da Lei nº 4.302/64,			

PAPETINS-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO TOCANTINS S/A
CGC/MF No. 37.240.355/0001-68

RELATORIO DA ADMINISTRACAO. Em cumprimento as disposicoes legais e estatutarias a Diretoria da PAPETINS-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO DO TOCANTINS S/A, submete a apreciao de V.Sas o BALANCO PATRIMONIAL e DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, referente ao exercicio social findo em 31 de Dezembro de 1993, tudo relacionado com as operacoes da Sociedade. Salientamos que as demonstracoes foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessarios. Belen (PA), 21 de Fevereiro de 1994. (Ass.) Aluisio Gregorio Motta Junior, José Rafael Motta Neto e Mauricio Henrique Inglerz Motta

ATIVO		1993	1992	PASSIVO		1993	1992
CIRCULANTE		<u>27.202.723,51</u>	<u>2.131.939,53</u>	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		<u>178.124.682,93</u>	<u>1.691.244.509,00</u>
Caixa e Bancos		730.602,32	1.875.058.604,00	Contratos de Doacao		2.100,00	2.100.000,00
Aplicacoes		25.676.337,21	-	Debitos Soc. Controladora		178.122.582,93	1.689.144.509,00
Creditos Diversos		<u>795.783,98</u>	<u>258.880.935,00</u>	PATRIMONIO LIQUIDO		<u>815.062.398,35</u>	<u>6.810.139.516,00</u>
Adiantamentos		350.000,00	251.600.000,00	Capital Realizado		287.486.471,51	5.328.679.660,00
IRRF a Recuperar		445.783,98	7.280.935,00	Reservas de Capital		527.575.926,84	1.481.459.856,00
PERMANENTE		<u>744.927.631,56</u>	<u>4.655.932.342,00</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>993.187.081,28</u>	<u>8.501.384.025,00</u>
Imobilizado		744.927.631,56	4.655.932.342,00	DEMONSTRACOES DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS		1993	1992
DIFERIDO		<u>221.056.726,21</u>	<u>1.711.512.144,00</u>	ORIGENS		<u>220.223.731,45</u>	<u>6.020.177.614,00</u>
Gastos Pre-Operacionais		197.825.556,12	1.441.662.532,00	Resultado do Exercicio		(56.357,213,24)	(1.063.809.059,00)
Estudos e Projetos		23.227.170,09	269.849.612,00	Correcao Monetaria		102.470,112,65	1.123.640.261,00
TOTAL DO ATIVO		<u>993.187.081,28</u>	<u>8.501.384.025,00</u>	Exigivel Longo Prazo		176.433.438,43	1.691.244.509,00
DEMONSTRACOES DO RESULTADO PRE-OPERACIONAL		1993	1992	Integralizacao do Capital		280.676.332,00	5.328.679.660,00
RECEITAS		<u>49.746.777,37</u>	<u>153.400.930,00</u>	C.M. Soc. Controladora		(282.998.938,39)	(1.053.577.757,00)
Nao Operacionais		49.746.777,37	153.400.930,00	APLICACOES		<u>220.223.731,45</u>	<u>6.020.177.614,00</u>
DESPESAS		<u>3.633.877,96</u>	<u>(93.569.728,00)</u>	Aumento do Imobilizado		183.991.130,78	3.700.804.092,00
Administrativas		2.134.751,71	(71.930.030,00)	Aumento do Diferido		11.163.816,69	185.433.983,00
Financeiras		1.499.126,25	(21.639.698,00)	Cap.Circulante (Variacao)		25.068.783,98	2.133.939.539,00
Resultado I		46.112.899,41	59.831.202,00	1992		1992	VARIACAO
Resultado da Correcao Monetaria		(102.470.112,65)	(1.123.640.261,00)				
RESULTADO DO EXERCICIO		<u>(56.357.213,24)</u>	<u>(1.063.809.059,00)</u>				
VARIACAO CAPITAL CIRCULANTE							
ATIVO							
PASSIVO							
SALDO							
MUTACOES PATRIMONIAIS							
SALDO EM 31.12.1992							
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL							
o Recursos Proprios							
Com Reservas							
CORRECAO MONETARIA							
SALDO EM 31.12.1993							

CORRECAO MONETARIO	287.486,471.51	527.575,928.84
SALDO EM 31.12.1993		

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O presente exercicio compreende o periodo de 02.01.93 a 31.12.93, cujo movimento pre-operacional demonstra as atividades de implantacao da unidade industrial, cujo projeto economico-financeiro foi aprovado junto a SUDAM. A Sociedade Foi constituída em 15/01/92, registrada na JUCETINS sob no. 172.000.9725-B e sofreu alteracao da natureza Juridica de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para Sociedade Anonima em 28/08/92, conforme registro na JUCEPA sob no. 764-1 em 30/09/92; 2) Os efeitos inflacionarios nas demonstracoes financeiras, sao reconhecidos pela correcao monetaria do Ativo Permanente e Patrimonio Liquido e conforme Lei no.8.200/91; 3) Capital Social realizado e representado por 5.600.000 de Acoes C.N., 59.427.763 de Acoes Pref. Nominativas Classe "A", e PNB 11.175.000; 4) As Demonstracoes Financeiras foram elaboradas com observancia das disposicoes contidas na Lei 6.404/76 e disciplinadas pelo Decreto-Lei no. 1.598. A Sociedade no encerramento do exercicio, corrigiu monetariamente o Ativo Permanente e o Patrimonio Liquido, tendo o saldo sido registrado em Conta do Resultado. Belem/PA, 21 de Fevereiro de 1994.

ALUISIO GREGORIO MOTTA JUNIOR CPF: 043.302.698-72 Diretor-Presidente	JOSE RAFAEL MOTTA NETO CPF: 267.187.408-10 Diretor Superintendente	MAURICIO HENRIQUE INGLEZ MOTTA CPF: 176.485.018-13 Diretor Comercial	MARIO MELLO JUNIOR CPF: 226.447.688-53 TC-CRC/SP 64.925-"S" TO
--	--	--	--

PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da PAPETINS - Indústria e Comércio de Artefatos de Papel e Papelão do Tocantins S/A, levantado em 31 de Dezembro de 1992 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos cor-
res pondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressarmos uma
opiniao sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O plane-
jamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constata-
mento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; e c) A avaliação das práticas e das
estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas
em conjunto. 3) Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de
auditoria, tais como contagem de numerário de caixa, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análises de confirmações de saldos. 4) Em
nossa opiniao, sujeito aos efeitos citados, no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os
aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da PAPETINS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO TOCANTINS S/A..
em 31 de Dezembro de 1992 e 1993, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas
datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém - PA, 25 de março de 1994. MAURI DESCHAMPS - Contador - CRC - PA.
no. 5.597 - AUDIORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC - Pa. 244.

SEMAS-SERVICOS MOTOMECHANIZADOS DA AMAZONIA S/A -
CGC-MF:05241192/0001-59.EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam con-
vogados os Srs. Acionistas para participarem das Assembleas
Gerais Ordinaria e Extraordinaria que realizaremos em 30.04.94
às 8h, na sede social, no Setor G, Quadra 10, Lote 6, Dist. Indus-
trial de Ananindeua-PA, para deliberarem sobre: **ORDINARIA:**a)
Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e vo-
tação das demonstrações financeiras relativas ao exercício so-
cial encerrado em 31.12.93;b) Aprovar a correção da expressão
monetária do capital social;c) Eleger os membros do Conselho
de Administração;d) O que ocorrer. **EXTRAORDINARIA:**a) Aumen-
to do Art. 59 do estatuto social, para aumento do capital auto-
rizado;b) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra a disposi-
ção dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se
refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social
encerrado em 31.12.93. Ananindeua(PA), 21.04.94. Andre Luiz
Pinto Lisboa Pinheiro- Pres. Cons. da Administração.

SÍPASA-SERRINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A-CGC-MF:04363-966/0001-44.EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam Convidados os Srs. Acionistas para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizaremos em 30.04.94 às 09:00 hs, na Sede Social, na Rod.PA-150, Km 122, Est.do Proj.Seringueira, Moju-PA, para deliberarmos sobre: **ORDINÁRIA:**a) Prestação de Contas dos Administradores, exame discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.93.b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;c) O que ocorrer. **EXTRAORDINÁRIA:** i) Alteração parcial do Art.45 do estatuto social,para aumento do capital autorizado;ii) O que ocorrer. Comunicamos, para que se encontre em conformidade com o disposto nos Srs.Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.93.Moju(PA), 21.04.94. **Marcio Roberto Pinto Lisboa** Pinheiro-Pres.do Cons.de Administração.

MARABÁ REFRIGERANTES S/A. C.G.C. 04.318.556/0001-81. (COMPANHIA FECHADA). EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 29/04/84, às 17:00 horas, na sua sede social, na Rodovia Para, 150 Km 3,5 Marabá (PA), para deliberar sobre: a) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a) Aprovação das Demonstrações Financeiras totais em 31.12.83; b) Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) Eleição da nova Diretoria Executiva e fixação das respectivas remunerações; e) Aprovação da Conta Monetária do Capital. II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a) Eleição dos membros do Capital Social mediante incorporação da Correção Monetária, reservas e lucros; b) Outros assuntos de Interesse Geral. Marabá (PA), 19 de abril de 1984. Waldemar de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025631, Reg. nº 10.025631, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

[illegible]

(Fat. nº 10.025661, Reg. nº 10.025661, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

SANTA - SANTAREM REFRIGERANTES S/A. C.N.P.J. 05.035.324/0001-89. (COMPANHIA FECHADA)
 DE CONVOCAÇÃO São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Ge-
 ral Ordinária Extraordinária, a se realizar no dia 26/04/94, às 17:00 horas, na sua sede social, nº
 Rodovia Santarém-Gurupi, Km 04, zona rural, Santarém (PA), para deliberarem sobre:- I - Assun-
 tos de interesse geral; II - Eleição do Conselho de Administração e do Comitê Fiscaliza-
 doria;
 GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras; b) Atribuição de Dividendos;
 Geral Extraordinária: a) Eleição do Conselho de Administração e do Comitê Fiscalizadora;
 ou Diretoria Executiva e Fiscalização; b) Eleição do Conselho de Administração e do Comitê Fi-
 scalizadora;
 GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Elevação do Capital Social mediante Incorpora-
 ção da Correção Monetária, reservas e lucros; b) Outros assuntos de Interesse geral, Santarém (PA)
 19 de abril de 1994. Waldoer de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025629, Reg. nº 10.025629, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.799.177/0001-54. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Senhores Acionistas para, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 25 de Abril de 1994, às 11:00 horas, no Escritório Administrativo da Sociedade, à Av. Presidente Vargas, nº 351 - Conjunto 606 - Belém - PA, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1ª EM MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/93; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do capital Realizado, não sendo distribuídas ações a título de bonificações, pois as ações da empresa não possuem valor nominal. **2ª EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social Subscrito, com emissão de ações ordinárias nominativas dentro dos limites do Capital Social Autorizado; b) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 14 de Abril de 1994 - **AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A - J. JOSÉ RICARDO REZEK - PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO.**

(Fat. nº 10.025656, Reg. nº 10.025656, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.
CGC/MF 04.872.297/0001-36

CGC/MF 04.872.297/0001-36

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S.A., para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 25 de abril de 1994, às 16:00 horas, na sede social, à Rodovia PA-263, Km-3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA** (a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; (b) Eleger os membros do Conselho de Administração; (c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (d) Fixar o montante global da remuneração dos administradores no exercício. **EXTRAORDINÁRIA** (c) Aprovar e homologar o aumento do capital social correspondente à subscrição particular de ações, realizada de acordo com as deliberações da AGE de 31.01.94; (f) Alteração da redação dos Artigos 2º e 5º do Estatuto Social; (g) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Breu Branco, 14 de abril de 1994 - **Sebastião Ferraz de Camargo Penteado** - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025643, Reg. nº 10.025643, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

GRUPO SOCOCO
SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC Nº 05.832.555/0001-13

Capital Autorizado	: Cr\$ 4.731.160.516,00
Capital Subscrito	: Cr\$ 482.708.738,00
Capital Realizado	: Cr\$ 482.708.738,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO

ANUNCIO DE 1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social situada na Fazenda SOCOCO, à margem da Rodovia PA 252 (Mojuí/Acará), Km 38, Mojuí, Estado do Pará, às 09:00 (nove) horas, no dia 29 de abril de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), com as seguintes ordens do dia:

- 1- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993;
- 2- Decidir sobre a correção da expressão monetária do valor do capital social autorizado, bem como a do capital social realizado;
- 3- Fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria;
- 4- Outros assuntos de interesse social.

Não há Conselho Fiscal instalado.

Mojú-PA, 19 de abril de 1994.

(Fat. nº 10.025632, Reg. nº 10.025632, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

(Fat. nº 10.025760, Reg. nº 10.025760, Dias: 22, 25 e 26/04/94)

(Fat. nº 10.025761, Reg. nº 10.025761, Dias: 22, 25 e 26/04/94)

(Fat. nº 10.025734, Reg. nº 10.025734, Dia: 22/04/94)

Jari Celulose S.A.

CGC Nº 04.815.734/0001-80

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação: Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 10:00h, do dia 29 de abril de 1994, na sede social, em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1993; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) fixação da remuneração dos órgãos da administração; d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) ratificar as modificações formais na escritura de emissão de debêntures, que constitui o anexo II da AGE de 25 de novembro de 1993, efetuadas para atender solicitação da Comissão de Valores Mobiliários; b) assuntos gerais. Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme artigo 17 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembleia. Monte Dourado, 14 de abril de 1994. Guilherme Augusto Freire, Presidente Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025649, Reg. nº 10.025649, Dias: 19, 20 e 22/04/94)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A. - CGC (MF) 05.090.345/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. - São convidados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A.; no dia 29 de abril de 1994, às 10:00 horas na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitada do Conselho Fiscal para o exercício de 1994 e fixação dos respectivos honorários; c) Agrupamento das ações face as mudanças do novo Padrão Monetário conforme Medida Provisória nº 336 de 28.07.93; d) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e a sua capitalização com a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; e) Aumento do Capital Social Autorizado; f) Outros assuntos de interesse social. São Francisco do Pará, 18 de abril de 1994. - selho de Administração- OCTAVIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, VOGENES URBINEA CONDURI e WILTON SANTOS BRITO.

(Fat. nº 10.025692, Reg. nº 10.025692, Dias: 20, 22 e 25/04/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA
A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA avisa aos interessados que irá realizar no CENTRO OPERACIONAL sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, Ananindeua-Pa., através da Comissão designada, as seguintes licitações:
- CO-DESUP-008/94-aquis. de ferragens galvanizadas p/distribuição, abert.24.05.94 às 09:00h; CO-DESUP-009/94-aquis.de condutores de cobre, abert.24.05.94 às 10:00h ; CO-DESUP-010/94- aquis.de condutores de alumínio, abert.24.05.94 às 11:00h; CO-DESUP-011/94 -aquis.de transformadores de distribuição, abert.24.05.94 às 15:00h; CO-DESUP-012/94 -aquis.de chave fusível, seccionadora, seca e a óleo, abert.24.05.94 às 16:00h.
- TP-DESUP-016/94 -aquis.de para-raio p/distribuição, abert. 06.05.94 às 09:00h; TP-DESUP-017/94 -aquis.de conectores e terminais p/distribuição, abert.06.05.94 às 10:00h ; TP-DESUP-018/94 -aquis.de preformados p/distribuição, abert. 06.05.94 às 11:00h; TP-DESUP-019/94 -aquis.de cruzetas de madeira, abert.06.05.94 às 14:00h; TP-DESUP-020/94 -aquisiçao de isoladores p/distribuição, abert.06.05.94 às 15:00h; TP-DESUP-021/94 -aquis.de capacitores p/distribuição, abert. 06.05.94 às 16:00h; TP-DESUP-022/94 -aquis. de lâmpadas p/illum. pública, abert.09.05.94 às 09:00h ; TP-DESUP-023/94 -aquis.de reles e chaves magnéticas, abert. 09.05.94 às 10:00h; TP-DESUP-024/94 -aquis.de reatores, ignitores e capacitores, abert.09.05.94 às 11:00h ; TP-DESUP-025/94 -aquis.de luminárias p/illum. pública, abert. 09.05.94 às 15:00h.

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA avisa aos interessados que foi adiada para 23.05.94 a abertura da CO-ASCOT-006/94, cujo objeto é a manutenção corretiva em transformadores de distribuição, permanecendo o mesmo horário e local.

Belém, 22 de abril de 1994

Departamento de Suprimentos
DIRETORIA ADM./FINANCEIRA

CP94/0006983-9

(Fat. nº 10.025743, Reg. nº 10.025743, Dia: 22/04/94)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 041/94
Partes: CELPA X FÓRMULA LOCADORA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de 14 (quatorze) veículos gol CL ou gol 1000 para atender a Regional Administrativa de Santarém.
Mod. de Licitação: Tomada de Preços nº ASCOT-005/94
Valor: 1.120,1740 URV's Veículos c/motorista. 886,9042 URV's Veículos s/motorista
Valor Global: 2.007,1142 URV's.
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamentos de Operação e Investimento da CELPA, exerc. de 1994.
Código Funcional - SEPLAN: 24203.09.07.021.6035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado.

Belém, 20 de abril de 1994.

Cyrol Barbosa Bernardes
Diretor Presidente CP94/0006975-8

(Fat. nº 10.025744, Reg. nº 10.025744, Dia: 22/04/94)

ERRATA na publicação do Balanço da PARADIESEL S/A
onde se lê PARADIESEL S/A VEÍCULOS E TRATORES
leia-se o correto PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES. O restante permanece inalterado.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

CGC - 34.619.221/0001-64
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que realizará-se na sede da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, sito à Rua dos Minérios, 3852, Cremação, às 9:00 horas do dia 25 de abril de 1994, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:
1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 1993;
2. Aprovação do Aumento de Capital consequente da Reserva de Correção Monetária;
3. O que ocorrer.
Belém, 20 de abril de 1994.
Luiz Piniago de Souza
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.025778, Reg. nº 10.025778, Dia: 22/04/94)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

CGC - 34.619.221/0001-64

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1993, bem como as Demonstrações do Resultado relativas aquele exercício, acompanhadas das Notas Explicativas, além do Parecer do Auditor Independente. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos sobre as aludidas peças contábeis. Belém, 20 de abril de 1994. Dr. Luis Ercilio do Carmo Faria Junior - Diretor Presidente

	1993 (R\$ mil)	1992 (R\$ mil)
ATIVO	581.507.004,68	14.101.481.988,97
Circulante	136.228,07	4.514.752,40
Caixa	0,00	1.000,00
Bancos	35.298,86	2.884.534,74
Adiantamentos Funcionais	23,21	729.217,66
Almoxarifados	100.900,00	900.000,00
Permanente	63.451.036,77	2.946.404.840,20
Investimentos	75.693.065,07	880.392.168,00
Imobilizado	87.947.981,77	2.617.117.077,11
(-) Depreciação	30.190.010,07	751.104.404,91
Diferido a Longo Prazo	517.919.739,84	11.150.562.396,37
Despesas Pré-operacionais	517.919.739,84	11.150.562.396,37
PASSIVO	581.507.004,68	14.101.481.988,96
Circulante	97.793,82	254.933.390,73
Obrigações Sociais	97.775,42	250.992.332,90
Obrigações Tributárias	0,00	3.922.681,43
Dividendos	19,40	18.405,40
Patrimônio Líquido	581.409.210,06	13.846.548.572,23
Capital Social	36.000,00	36.000.000,00
Reservas de Capital	11.135.121,95	406.936.313,09
Reservas de Lucros	6.930,34	274.788,70
Reservas Especiais Lei 8.200	(27.103.492,21)	(1.074.656.687,20)
Reservas de Subvenções/Doações	110.245.757,19	4.371.266.434,73
Acionistas c/Aumento de Capital	487.088.893,59	13.551.956.485,50
Lucros/prejuízos Acumulados	0,00	(3.445.267.762,59)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESERVA DE CAPITAL	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL	ACIONISTA AUMENTO CAPITAL	SUBVENÇÕES DOAÇÕES	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	RESULTADO CORR. MONET. LEI 8.200/91	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 1992	36.000,00	406.936,31	13.551.995,48	4.371.266,31	274,78	(3.445.267,59)	(1.074.656,68)	13.846.548,71
Adiant. p/Aumento de Capital			39.492.456,01					39.492.456,01
Correção Monetária		10.728.185,64	434.044.442,10	105.874.505,78	6.655,56		(26.028.835,53)	524.624.953,55
Apropriação da Corr. Monetária				(15,00)				(15,00)
Subvenções no Período						3.445.267,59		
Resultado do Período						0,00		
Transferência p/o Diferido						0,00		
Saldo em 31 de dezembro de 1993	36.000,00	11.135.121,95	487.088.893,59	110.245.757,19	6.930,34	0,00	27.103.492,21	581.409.210,06

NOTAS EXPLICATIVAS

1) **CONTEXTO OPERACIONAL:** A Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS é uma sociedade de economia mista, que tem como atividade principal a prospecção, pesquisa e lavra de jazidas minerais e outras formas de aproveitamento econômico de minérios, assim como, prestar assistência ao Governo do Estado e Prefeituras Municipais, no que tange ao setor mineral. Na data do presente balanço a empresa ainda se encontra em fase de pré-operação.
2) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) O resultado, apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, inclusive o refeito na Lei 8.200/91. b) O permanente, é demonstrado no custo corrigido monetariamente. A depreciação do imobilizado pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. c) O resultado do exercício foi apurado de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa 054/88, Dr. Luis Ercilio do Carmo Faria Junior - Diretor Presidente, Dr. Flávio Gabriel de Andrade - Diretor Técnico, Dr. Carlos Eduardo Azevedo Guimarães - Diretor Administrativo-Financeiro

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : MULTISERVICE-SIST. ELÉTRICOS, INFORM. COM. E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO "BANCO DE BATERIAS" QUE ALIMENTA O NO BREAK INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO NOSSO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E MÉTODOS-DESIM.
VALOR : CR\$-2.530.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).
AUTORIZAÇÃO : DEREM-CHEFIA, EM DESPACHO DATADO DE 15-4-94.
PROCESSO : DEREM/DIENG Nº 074/94
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993

Belém(PA), 22 de Abril de 1.994

CP94/0006991-0

(Fat. nº 10.025733, Reg. nº 10.025733, Dia: 22/04/94)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	1993 (R\$ mil)	1992 (R\$ mil)
RECEITAS OPERACIONAIS		
Aplicações no Mercado Aberto	0,00	8.089.208,87
AJUSTES DE BALANÇO		
Correção Monetária de Balanço	13.105.286,49	3.034.618.802,82
Lucro/prejuízo do Exercício	13.105.286,49	3.034.618.802,82

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ORIGEM DOS RECURSOS	1993 (R\$ mil)	1992 (R\$ mil)
Resultado do Exercício	13.105.286,49	(3.034.618.802,82)
Saldo Credor de C.Monetária de Balanço	(13.105.286,49)	3.042.708.011,69
Depreciação	11.246.711,90	145.096.773,08
Ingresso de Recursos p/Aumento de Capital	39.492.456,01	1.922.652.955,75
Recursos de Subvenções	(15,00)	199.740.952,66
TOTAL DAS ORIGENS	50.739.152,91	2.275.569.950,31
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Investimentos	0,00	218.813.596,67
Aquisição de Imobilizado	66.000,00	74.792.077,20
Despesas Pré-operacionais	50.394.270,02	2.224.763.012,67
TOTAL DAS APLICAÇÕES	50.450.300,02	2.518.368.686,54
SAÍDA DE RECURSOS	288.852,89	242.798.796,23

MODIFICAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	1993 (R\$ mil)	1992 (R\$ mil)
Ativo Circulante	131.713,32	(5.120.675,91)
No início do período	4.514,75	9.635.428,31
No fim do período	136.228,07	4.514.752,40
Passivo Circulante	157.139,57	237.678.120,32
No início do período	254.933,39	17.255.270,41
No fim do período	97.793,82	254.933.390,73
VARIAÇÃO DO CAPITAL PERMANENTE	288.852,89	242.798.796,23

PARCER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS: 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, levantado em 31 de dezembro de 1993 e a respectiva Demonstração do Resultado, das Mudanças do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames se realizem com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estejam apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos, compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da aplicação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, em 31 de dezembro de 1993, o resultado de suas operações, as mudanças do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade. Belém(PA), 20 de abril de 1994. EDNA RUTH MELO DOS ANJOS, Contadora CRC-PA-21.375-T-PA, IRTACON 1.501-PE

(Fat. nº 10.025777, Reg. nº 10.025777, Dia: 22/04/94)

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 067/94
18 - 04 - 94

Tabela de Tarifa.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 18 de abril de 1994, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44 do estatuto aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 08 de 03.12.93, do Conselho de Administração da COSANPA.

RESOLV E:

1. Divulgar a nova Tabela de Tarifas de Água e Esgoto vigente a partir de 01.05.94.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	CR\$ / m³	
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR
RESIDENCIAL	SOCIAL 0 - 10	356,71	285,37
	NORMAL 0 - 10	713,42	570,74
	11 - 20	713,42	570,74
	21 - 30	995,60	796,48
	31 - 40	1.395,00	1.116,00
	41 - 50	1.953,61	1.562,89
COMERCIAL	0 - 10	1.788,88	1.431,11
	11 - 20	2.236,10	1.788,88
INDUSTRIAL	0 - 10	2.236,10	1.788,88
	11 - 20	2.795,13	2.236,10
PÚBLICA	0 - 10	1.597,22	1.277,77
	11 - 20	1.996,52	1.597,22

OBS: TARIFAS DE ESGOTO CORRESPONDEM A:

- 50% da tarifa de água para consumidores residenciais da faixa social.

- 80% da tarifa de água para os demais consumidores.

A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

A DIRETORIA

CP94/0006951-0

(Fat. nº 10.025757, Reg. nº 10.025757, Dia: 22/04/94)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X ELETROMOTORES LTDA;
OBJETO: Execução de obras de montagem em 04 sub-estações elétricas no Sistema de Abastecimento de Água em Santarém-Pará;

VIGÊNCIA: 30 dias;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20204.13764475.106;

VALOR: 8.807 URVs;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15.04.94.

Belém, 20 de abril de 1994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0006152-8

(Fat. nº 10.025770, Reg. nº 10.025770, Dia: 22/04/94)

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONTRATO Nº 26/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA PADRÃO LTDA;
OBJETO: Acréscimo de serviços de ampliação não previstos no Projeto Original e Prorrogação do Prazo Contratual;

VIGÊNCIA: 10 dias;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20204.13774565.059;

VALOR: 8.339,44 URVs;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13.04.94.

Belém, 20 de abril de 1994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0006160-9

(Fat. nº 10.025769, Reg. nº 10.025769, Dia: 22/04/94)

FUNDAÇÃO CULTURAL
DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA Nº 261 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

I - DISPENSAR, ANTONIA ASSUMPCÃO DE SOUZA, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 772/93 de 18.08.93.

II - DESIGNAR, para presidir a referida Comissão a Advogada ANA CRISTINA KLAUTAU CHAVES.

CP94/0006112-9

(Fat. nº 10.025732, Reg. nº 10.025732, Dia: 22/04/94)

CLUBE DE MÃES DO CENTRO COMUNITÁRIO JÚLIA AMIN DE ATHAYDE

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães do Centro Comunitário Júlia Amin de Athayde; SEDE E FÓRUM: Localidade de Basília, Viscu-Pará; FUNDAÇÃO: 25 de agosto de 1991; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado; OBJETIVOS: promover a melhoria das condições de vida da comunidade local, no que tange aos aspectos sócio-econômicos e culturais, relacionados aos problemas de saúde, educação, maternidade, trabalho, habitação, segurança, lazer e etc.; DIRETORIA: constituída de Presidente e Vice-Presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, Diretor do Departamento Feminino, Diretor Social, Diretor de Arte e Cultura, e Conselho Fiscal + 3 suplentes; ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal; ÓRGÃO SU-

PREMO: Assembleia Geral; SOCIOS: Fundadores, Beneméritos e Efetivos; ELEIÇÃO: por escrutínio secreto, será eleita, a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos; PATRIMÔNIO: é constituído de bens, móveis, imóveis, semoventes, veículos, mensalidades dos associados, doações, promoções, subvenções de qualquer natureza e auxílio Federal, Estadual e Municipal; EXTINÇÃO: pela decisão da maioria absoluta da Assembleia Geral; DESTINAÇÃO DOS BENS EM CASO DE EXTINÇÃO: será doado à instituições congêneres devidamente registradas no CNSS; REFORMA DO ESTATUTO: somente com a aprovação de 50% + 1 dos sócios contribuintes quites com suas obrigações sociais; PRESIDENTE: Ana Pinheiro Santiago.

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DO 1º ENCONTRO DE ORGANIZAÇÃO E MOVIMENTO TRABALHISTA DO PMDB DO PARÁ; LOCAL: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Dia: 24/03/94. Hora: 18:00hs.

Com a presença do Presidente do M.T. do PMDB Nacional, Antonio Neto Barbosa, foi composta a mesa tendo o Presidente Jair Holanda, passado a palavra para os debates e esclarecimentos sobre o que era e quais os objetivos do M.T. após as discussões necessárias, foi eleito a Comissão Estadual do M.T. do PMDB do Pará, que tem a seguinte composição: Pres.: Jair Holanda Marques Pereira. 1º Vice: Benedito Sato - não. 2º Vice: Julio Lima. 3º Vice: Ailton Soares. Tesour.: Tibério Augusto. 1º Tesour.: Maurício Carvalho. 2º Tes.: José Furtado. Secret. Geral: Carlos Lima. 1º Secret: Jorge do Amaral. 2º Secret: Manoel Benedito. Dir. El. Form. Sindical: Fernando Célio. Dir. Ass. Econ. (David Ferreira. Dir. Ass. Transp.: Vital Lima. Dir. Cultural: Florivaldo Filho. Dir. de Ass. Jurídicas: Dr. José Leite. Dr. Jaime Santos, Dr. Emanuel Batalha e como nade// mais havia a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião, Belém, 25 de março de 94.

JAIRO HOLANDA MARQUES PEREIRA - PRESIDENTE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 03/94

Nomeia Membros de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26 do Regimento Interno e, em atendimento ao Requerimento nº 2145/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados BIRA BARBOSA, JOSÉ PRIANTE, WANDENKOLK GONÇALVES, AIDA MARIA e BENEDITO GUIMARÃES, como Membros e Titulares e FRANCISCO FREITAS NETO, LUIZ AFONSO SEFER, JOSÉ FRANCISCO e EDMILSON RODRIGUES, como Membros Suplentes, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período deverá apresentar relatório acerca da violência e assassinatos praticados contra menores no território do Município de Altamira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 19 de abril de 1994.

Deputado ZENO VELOSO

Presidente em exercício

CP94/0006959-6

ATO Nº 04/94

Nomeia Membros de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26 do Regimento Interno e, em atendimento ao Requerimento nº 413/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados ZENALDO COUTINHO, ZENO VELOSO, ZÉ CARLOS, ALOÍSIO CHAVES e JOSÉ FRANCISCO como Membros Titulares e TEODORO NAGANO, MIRQUINHO BATISTA, MÁRIO COUTO e HERUNDINO MOREIRA, como Membros Suplentes, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período deverá apresentar relatório acerca de denúncias sobre a sonegação Fiscal do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços no abate de gados no Estado do Pará.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 19 de abril de 1994.

Deputado ZENO VELOSO

Presidente em exercício

CP94/0006911-1

(Fat. nº 10.025771, Reg. nº 10.025771, Dia: 22/04/94)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 065/94-Conceder Suprimento de Fundos em nome da servidora MARIA LINDALVA BENÍCIO GOMES, no valor de Cr\$-200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 3127, código de despesas 3.1.3.2., fonte de recurso 11.100 junto ao PLANTÃO SOCIAL. CP94/0006039-4

PORTARIA Nº 066/94-Conceder Suprimento de Fundos em nome da servidora MARIA LINDALVA BENÍCIO GOMES, no valor de Cr\$-200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 3127, código de despesas 3.1.2.0., fonte de recurso 11.100 junto ao PLANTÃO SOCIAL. (G.Reg.2370)

Belém, 19 de Abril de 1994.

PORTARIA Nº 069/94-GAB/ASIPAG.

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, no uso de suas atribuições legais e

considerando:

1- a Portaria nº 0027, de 30.06.93, da Secretaria de Estado de Administração, que recomenda aos órgãos da esfera estadual:

a) A adoção das normas contidas na Lei nº 8.666;

b) A instituição da Comissão Permanente, ou Especial com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às Licitações; 11-a necessidade da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF processar as aquisições de bens, serviços, obras e os desvazamentos de bens através de processos regulares de licitação, ou quando for o caso, dispensa e inexorabilidade nos exatos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com as atribuições definidas internamente pela Diretoria Administrativa Financeira-DAF.

DEUSDEDITH FREIRE BRASIL.....Presidente

ANTONIO DE ALMEIDA AMARAL.....M.substituto

do Presidente.

JOSÍPIO JOSÉ DA SILVA.....Membro

SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO.....Membro

Mª DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA....Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AGAZIL BAIA SANTOS

Presidente da ASIPAG.

(G.Reg.2369)

CP94/0007056-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 003/93, QUE CELEBRAM ASIPAG E PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA:

OBJETO: Prorroga o prazo para o dia 31.12.94, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Contrato.

INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS:

As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato Original, firmado no dia 12 de Abril de 1993, permanecem inalterados com a celebração do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas que no final subscrevem, para que produza os legais e jurídicos efeitos.

ASSINATURAS: AGAZIL BAIA SANTOS

P/ASIPAG

JOÃO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS

P/Contratada

CP94/0006168-4

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento da proposta relativa à Carta-convite nº 004/94-MP/PA, do Ministério Público do Estado do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no segundo andar de seu edifício-sede, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 841/93-PGJ, de 08.10.93, para julgamento das propostas relativas à Carta-Convite nº 004/94-MP/PA, destinada à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Instituição. Inicialmente designado para o dia 22.03.94, às 11:00 horas, o julgamento não pôde ser realizado haja vista que, considerando o número de empresas desclassificadas, a impossibilidade do julgamento de propostas cujos produtos eram apresentados por "marca" ou "similar", o que inviabiliza a aferição de qualidade, decidiu a Comissão, à unanimidade anular a presente licitação.

Belém(PA), 23 de março de 1994.

EDUARDO CARVALHO DE CARVALHO
Presidente

WANDA LUCZYNSKI
Membro

AGAR DA COSTA JUREMA
Membro

(G.Reg.2368)

CP94/0007048-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992
(Em milhares de Cruzeiros Reais - Moeda Constante)

NOTA 1 - A ESTACON E SUAS OPERAÇÕES

A Estacon é uma companhia aberta de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo a indústria da construção civil em geral, com ênfase na construção pesada e a execução de obras viárias e de saneamento. Atualmente em 18 (dezoito) Estados do Território Nacional.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão sendo publicadas de acordo com a Instrução CVM n.º 191/92 (em moeda de capacidade aquisitiva constante - correção integral). As Demonstrações Contábeis da capacidade de 1992, foram ajustadas, para fins de comparação à moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1993, utilizando-se a variação da Unidade Monetária Contábil (UMC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis emanados da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), Instruções Complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para tanto foram adotadas as seguintes Práticas Contábeis:

a) Critério de Correção

Foi utilizado o Critério Misto (variação diária e média mensal) da UMC equivalente a UFIR para todas as transações.

b) Balanço Patrimonial

Cientes - Não foram delacionados em virtude da inexistência de expectativa de inflação futura.

Após análise da carteira de clientes não foi constituída provisão para créditos duvidosos, por não contemplar perdas relevantes.

Depósitos e Cauções - Referem-se aos depósitos judiciais relativos a Contribuição Social sobre os lucros apurados em 1988/89/90 e 91 e das contribuições para o PIS e FINSOCIAL e Cauções dadas em garantias dos contratos de execução de obras junto aos órgãos contratantes, atualizados para 31 de dezembro de 1993, em moeda de poder aquisitivo constante.

Estoques - Representados por materiais de manutenção e materiais de obras, não foram atualizados monetariamente, tendo em vista que o efeito líquido deste procedimento é irrelevante, sendo avaliados pelo custo médio de aquisições, inferior ao valor de mercado.

Fornecedores - Os ajustes a valor presente das obrigações, foram calculados sobre os saldos destes existentes na data do balanço, com base na taxa média prefixada da ANBID.

Empréstimos e Financiamentos - São representados por financiamentos de bens do ativo imobilizado junto ao FINAME, com juros contratuais entre 10% e 12% ao ano e são garantidos por alienação fiduciária dos próprios bens, sendo o vencimento médio em 2 (dois) anos.

Ativo Permanente e Patrimônio Líquido - Estão corrigidos até a data do balanço pela variação nominal da UFIR.

Demais Ativos e Passivos - Estão atualizados para a data de 31 de dezembro de 1993 em moeda de poder aquisitivo constante.

c) Demonstração do Resultado

Seus componentes foram atualizados monetariamente a partir do mês de sua contabilização, ajustados pelos ganhos e perdas por inflação calculados mensalmente, com base na variação média da UMC diária, os quais foram considerados como reatuações dos respectivos componentes do resultado. A receita e o custo das obras foram reconhecidos à medida da execução física de cada obra.

d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido.

Estão apresentados em moeda de 31 de dezembro de 1993.

NOTA 4 - INVESTIMENTOS

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os demais investimentos pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente.

- PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS

Empresa	Participação (%)	Patrimônio Líquido	Investim. Avaliados	Participação	Equivalência Patrimonial
Agropar Campo Maior Ltda.	99,98	621.086	620.992	702.370	(8.508)
Senar Ind. & Com. Ltda.	99,92	20.479	20.462	20.462	-
Luzmar Ind. Aéreo Ltda.	90,27	(78.540)	-	-	-
Mineração São Luzia Ltda.	95,00	16.267	15.453	15.453	-
Citricos do Pará S/A	99,98	1.338.870	1.338.602	1.386.321	(47.719)

- Não há créditos e obrigações entre a controladora e suas controladas.

- As demonstrações contábeis das controladas foram auditadas.

NOTA 5 - ATIVO PERMANENTE

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear.

- IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO

Rubricas	Taxa Deprec.	1993	1992
Terrenos	-	2.091.882	2.091.882
Edif. e Melhoramentos	04	3.703.242	3.254.387
Máq. e Equipamentos	10	5.137.286	5.198.722
Veículos	20	1.688.151	1.593.036
Comps. Periféricos	20	310.559	282.163
Móveis e Utensílios	10	216.341	190.049
Obras em Andamento	-	231.690	448.640
Outros Imobilizações	10	152.500	151.930
(-) Deprec. Acumuladas	-	5.907.507	5.470.418
Total Geral	-	7.623.144	7.730.391

NOTA 6 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL



REGISTRO GEMEC/ACA-200.76/350

estacon
ENGENHARIA S.A.
C.G.C (MF) 04.946.406/0001-12 • Sociedade Anônima de Capital Aberto

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Estacon, relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 1993, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes.

1993 foi particularmente difícil para as empresas do segmento da construção civil e pesada, porém singular para a Estacon, pois completamos 25 anos de atividades. A importância de 1993 para a nossa empresa não está em função do simples acúmulo de tempo, mas sim, pela revolução interna que culminou com a consolidação da estrutura do Programa de Qualidade Total. Este processo abre um novo horizonte de desafios e metas que serão vencidos por pessoas atuando de forma participativa e em harmonia com a missão da Estacon. Através dele, a empresa repensou e repensa sua filosofia gerencial e posicionamento estratégico, revisou seus níveis de hierarquia, estudos e estudos sua política de desenvolvimento das pessoas, estimulou e estimula o desenvolvimento da cultura da melhoria contínua através da participação de todos, estudou e estudou a reengenharia de processos-chave. Em 1993, a Estacon cresceu através do crescimento das pessoas que a formam.

A Citropar S.A., empresa coligada da Estacon, mantém o desenvolvimento estruturado de seu projeto de citricas no Estado do Pará. Neste ano, concluímos etapa importante da implantação do cultivo, com o plantio inaugurado a sua unidade industrial no último trimestre de 1993.

de suco pasteurizado de laranja, tendo inaugurado a sua unidade industrial na área mineral.

Através da Mineração Santa Luzia, continuamos o investimento na prospecção e consolidação de oportunidades na área mineral.

Na pecuária, onde atuamos por intermédio da Agropecuária Campo Maior, incrementamos os investimentos no desenvolvimento e aprimoramento do nosso rebanho de gado de corte.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Cruzeiros Reais - Moeda Constante)

ATIVO	1993	1992	1993	1992
CIRCULANTE	5.479.985	6.000.307	719.168	1.098.566
Caixas e Bancos C/Movimento	195.015	53.453	94.474	741.362
Título Vinc. Mercado Aberto	3.017.744	2.867.682	24.836	40.209
Clientes	1.824.120	2.529.000	369.273	270.783
Adiantamentos Diversos	17.386	78.102	71.703	44.297
Títulos e Valores Mobiliários	67.037	122.006	-	73
Depósitos e Cauções	120.336	101.347	155.836	-
Impostos a Recuperar	1.807	4.594	3.046	1.842
Estoques	236.043	236.105	-	-
Despesas Antecipadas	497	885	-	-
Outros Ativos	10.791	7.149	1.424	28.405
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.791	7.149	1.424	28.405
Empréstimos Compulsórios	9.734.655	8.486.699	14.504.839	13.367.484
PERMANENTE	9.734.655	8.486.699	15.416.935	15.416.935
Investimento	2.103.490	741.289	969.412	478
Imobilizado	7.623.144	7.730.391	478	-
Diferido	8.021	15.019	(1.881.986)	(2.050.229)
TOTAL DO ATIVO	15.225.431	14.494.155	15.225.431	14.494.155
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores				
Empréstimos e Financiamentos				
Obrigações Trab. e Enc. Sociais				
Tributos a Pagar				
Dividendos a Pagar				
Adiantamentos de Clientes				
Outros Passivos				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Empréstimos e Financiamentos				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Integralizado				
Reservas de Reavaliação				
Reservas de Lucro				
Lucros (Prejuízos) Acumulados				
TOTAL DO PASSIVO				

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Cruzeiros Reais - Moeda Constante)

	1993	1992	1993	1992
ORIGENS DOS RECURSOS				
DAS OPERAÇÕES				
Lucro Líquido do Exercício	944.775	636.291	137.925	1.622.883
Receitas (despesas) que não afetaram o Capital Circulante	683.889	694.069	129.227	345.158
Depreciação e Amortização	129.227	345.158	-	(1.632.495)
Equivalência Patrimonial	-	-	10.842	(268.842)
Variações Result. Exerc. Futuros	-	-	(17.108)	(88.810)
Resultado do Imobilizado Vendido	-	-	219.657	279.738
Reversão das Prov. a Longo Prazo	-	-	-	-
Ganhos nos Itens Monetários a Longo Prazo	-	-	200.582	279.910
DE TERCEIROS				
Aumento do Exigível a Longo Prazo	16.075	270.444	1.161.432	916.029
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Venda do Imobilizado	-	-	-	-
TOTAL DAS ORIGENS				
APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
No Realizável a Longo Prazo	204.028	5.080	491.698	279.910
No Investimento	491.698	500.981	596.562	500.981
No Imobilizado	596.562	500.981	10.068	29.102
Transf. p/ Pass. Circ. de Financ. a L. Prazo	10.068	29.102	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Cruzeiros Reais - Moeda Constante)

	1993	1992	1993	1992
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.432.469	26.373.773	21.432.469	26.373.773
Dedução de Serviços	(798.106)	(925.271)	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.634.363	25.683.992	20.634.363	25.683.992
Custos dos Serviços	(19.559.120)	(22.038.299)	1.075.243	3.645.693
LUCRO BRUTO	1.075.243	3.645.693		
Despesas Administrativas	(4.178.646)	(3.026.930)		
Despesas Tributárias	(226.215)	(162.444)		
Despesas Financeiras	(2.929.531)	(1.014.594)		
Depreciações e Amortizações	(195.642)	(220.063)		
Equivalência Patrimonial Negativa	(233.195)	(964.962)		
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.763.229)	(6.058.993)		
Receitas Financeiras	6.680.602	3.071.330		
Receitas Diversas	6.047	49.790		
Equivalência Patrimonial Positiva	703.968	619.804		

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 067/94
18-04-94

Tabela de Tarifa.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 18 de abril de 1994, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44 do estatuto e aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 08 de 03.12.93, do Conselho de Administração da COSANPA.

RESOLVE:

1. Divulgar a nova Tabela de Tarifas de Água e Esgoto vigente a partir de 01.05.94.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	CR\$ / m³	
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR
RESIDENCIAL	SOCIAL 0 - 10	356,71	285,37
	NORMAL 0 - 10	713,42	570,74
	11 - 20	713,42	570,74
	21 - 30	995,60	796,48
	31 - 40	1.395,00	1.116,00
COMERCIAL	41 - 50	1.953,61	1.562,89
	51 - 60	2.736,45	2.189,16
	61 - 70	1.788,88	1.431,11
INDUSTRIAL	0 - 10	2.236,10	1.788,88
	11 - 20	2.795,13	2.236,10
PÚBLICA	0 - 10	1.597,22	1.277,77
	11 - 20	1.996,52	1.597,22

OBS: TARIFAS DE ESGOTO CORRESPONDEM A:

- 50% da tarifa de água para consumidores residenciais da faixa social.
- 80% da tarifa de água para os demais consumidores.

A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

A DIRETORIA CP94/0006951-0

(Fat. nº 10.025757, Reg. nº 10.025757, Dia: 22/04/94)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X ELETROMOTORES LTDA;
OBJETO: Execução de obras de montagem em 04 sub-estações elétricas no Sistema de Abastecimento de Água em Santarém-Pará;

VIGÊNCIA: 30 dias;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20204.13764475.106;
VALOR: 8.807 URVs;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15.04.94.
Belém, 20 de abril de 1994
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0006152-8

(Fat. nº 10.025770, Reg. nº 10.025770, Dia: 22/04/94)

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONTRATO Nº 26/94-COSANPA

PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA PADRÃO LTDA;
OBJETO: Acréscimo de serviços de ampliação não previstos no Projeto Original e Prorrogação do Prazo Contratual;

VIGÊNCIA: 10 dias;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20204.13774565.059;
VALOR: 8.339,44 URVs;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13.04.94.
Belém, 20 de abril de 1994
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0006160-9

(Fat. nº 10.025769, Reg. nº 10.025769, Dia: 22/04/94)

FUNDAÇÃO CULTURAL
DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA Nº261 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

I - DISPENSAR, ANTONIA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº772/93 de 18.08.93.

II - DESIGNAR, para presidir a referida Comissão a Advogada ANA CRISTINA KLAUTAU CHAVES.

CP94/0006112-9

(Fat. nº 10.025732, Reg. nº 10.025732, Dia: 22/04/94)

CLUBE DE MÃES DO CENTRO COMUNITÁRIO JÚLIA AMIN DE
ATHAYDE

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães do Centro Comunitário Júlia Amin de Athayde; SEDE E FÓRUM: Localidade de Basília, Viseu-Pará; FUNDAÇÃO: 25 de agosto de 1991; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado; OBJETIVOS: promover a melhoria das condições de vida da comunidade local, no que tange aos aspectos sócio-econômicos e culturais, relacionados aos problemas de saúde, educação, maternidade, trabalho, habitação, segurança, lazer e etc.; DIRETORIA: constituída de Presidente e Vice-Presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, Diretor do Departamento Feminino, Diretor Social, Diretor de Arte e Cultura, e Conselho Fiscal + 3 suplentes; ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; ÓRGÃO SU-

PREMO: Assembleia Geral; SOCIOS: Fundadores, Beneméritos e Efetivos; ELEIÇÃO: por escrutínio secreto, será eleito, a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos; PATRIMÔNIO: é constituído de bens, móveis, imóveis, semoventes, veículos, mensalidades dos associados, doações, promoções, subvenções de qualquer natureza e auxílio Federal, Estadual e Municipal; EXTINÇÃO: pela decisão da maioria absoluta da Assembleia Geral; DESTINAÇÃO DOS BENS EM CASO DE EXTINÇÃO: será doado às instituições congêneres devidamente registradas no CNSS; REFORMA DO ESTATUTO: somente com a aprovação de 50% + 1 dos sócios contribuintes quites com suas obrigações sociais; PRESIDENTE: Ana Pinheiro Santiago.

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DO 1º ENCONTRO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA PMDB DO PARÁ; LOCAL: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Dia: 24/03/94. Hora: 18:00hs.

Com a presença do Presidente do M.T. do PMDB Nacional, Antonio Neto Barbosa, foi composta a mesa tendo o Presidente Jair Holanda, passado a palavra para os debates e esclarecimentos sobre o que era e quais os objetivos do M.T. após as discussões necessárias, foi eleita a Comissão Estadual do M.T. do PMDB do Pará, que tem a seguinte composição: Pres.: Jair Holanda Marques Pereira. 1º Vice: Benedito Salo - não. 2º Vice: Julio Lima. 3º Vice: Ailton Soares. Tesour.: Tibério Augusto. 1º Tesour.: Mauricio Carvalho. 2º Tes.: José Furtado. Secret. Geral: Carlos Lima. 1º Secret.: Jorge do Amaral. 2º Secret.: Manoel Benedito. Dir. de Form. Sindical: Fernando Célio. Dir. Ass. Econ.: David Ferreira. Dir. Ass. Transp.: Vital Lima. Dir. Cultural: Florivaldo Filho. Dir. de Ass. Jurídicas: Dr. José Leite. Dr. Jaime Santos. Dr. Emanuel Batilha e como nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião, Belém, 25 de março de 94.

JAIR HOLANDA MARQUES PEREIRA-PRESIDENTE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 03/94

Nomeia Membros de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26 do Regimento Interno e, em atendimento ao Requerimento nº 2145/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados BIRA BARBOSA, JOSÉ PRIANTE, WANDENKOLK GONÇALVES, AIDA MARIA e BENEDITO GUIMARAES, como Membros e Titulares e FRANCISCO FREITAS NETO, LUIZ AFONSO SEFER, JOSÉ FRANCISCO e EDMILSON RODRIGUES, como Membros Suplentes, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período deverá apresentar relatório acerca da violência e assassinatos praticados contra menores no território do Município de Altamira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 19 de abril de 1994.
Deputado ZENO VELOSO
Presidente em exercício

CP94/0006959-6

ATO Nº 04/94

Nomeia Membros de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26 do Regimento Interno e, em atendimento ao Requerimento nº 413/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados ZENALDO COUTINHO, ZENO VELOSO, ZÉ CARLOS, ALOÍSIO CHAVES e JOSÉ FRANCISCO como Membros Titulares e TEODORO NAGANO, MIRQUINHO BATISTA, MÁRIO COUTO e HERUNDINO MOREIRA, como Membros Suplentes, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período deverá apresentar relatório acerca de denúncias sobre a sonegação Fiscal do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços no abate de gados no Estado do Pará.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 19 de abril de 1994.
Deputado ZENO VELOSO
Presidente em exercício

CP94/0006911-1

(Fat. nº 10.025771, Reg. nº 10.025771, Dia: 22/04/94)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 065/94-Conceder Suprimento de Fundos em nome da servidora MARIA LINDALVA BENÍCIO GOMES, no valor de Cr\$-200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 3127, código de despesas 3.1.3.2, fonte de recurso 11.100 junto ao PLANTÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº 066/94-Conceder Suprimento de Fundos em nome da servidora MARIA LINDALVA BENÍCIO GOMES no valor de Cr\$-200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 3127, código de despesas 3.1.2.0, fonte de recurso 11.100 junto ao PLANTÃO SOCIAL.

(G.Reg.2370)

Belém, 19 de Abril de 1994.

PORTARIA Nº 069/94-GAB/ASIPAG.

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, no uso de suas atribuições legais e

considerando:

1- a Portaria nº0027, de 30.06.93, da Secretaria de Estado de Administração, que recomenda aos órgãos da esfera estadual:

- a) A adoção das normas contidas na Lei nº8.666;
 - b) A instituição da Comissão Permanente, ou Especial, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações;
- 11-a necessidade da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF processar as aquisições de bens, serviços, obras e os desavizamentos de bens através de processos regulares de licitação, ou quando for o caso, dispensa e inexorabilidade nos exatos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com as atribuições definidas internamente pela Diretoria Administrativa Financeira-DAF.

DEUDEDITH FREIRE BRASIL.....Presidente
ANTONIO DE ALMEIDA AMARAL.....M.substituto do Presidente.

JOSÍPIO JOSÉ DA SILVA.....Membro
SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO.....Membro
Mª DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA....Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AGAZIL BAIA SANTOS

Presidente da ASIPAG.

(G.Reg.2369)

CP94/0007056-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 003/93, QUE CELEBRAM ASIPAG E PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA:

OBJETO: Prorroga o prazo para o dia 31.12.94, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Contrato.

INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS:

As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato Original, firmado no dia 12 de Abril de 1993, permanecem inalterados com a celebração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas que no final subcrevem, para que produza os legais e jurídicos efeitos.

ASSINATURAS: AGAZIL BAIA SANTOS

P/ASIPAG

JOÃO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS

P/Contratada

CP94/0006168-4

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento da proposta relativa à Carta-convite nº 004/94-MP/PA, do Ministério Público do Estado do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no segundo andar de seu edifício-sede, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 841/93-PGJ, de 08.10.93, para julgamento das propostas relativas à Carta-Convite nº 004/94-MP/PA, destinada à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Instituição. Inicialmente designado para o dia 22.03.94, às 11:00 horas, o julgamento não pôde ser realizado haja vista que, considerando o número de empresas desclassificadas, a impossibilidade do julgamento de propostas cujos produtos eram apresentados por "marca" ou "similar", o que inviabiliza a atenção de qualidade, decidiu a Comissão, à unanimidade anular a presente licitação.

Belém(PA), 23 de março de 1994.

EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO
Presidente

WANDA LUCZYNSKI
Membro

AGAR DA COSTA JUREMA
Membro

(G.Reg.2368)

CP94/0007048-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992 (Em milhares de Cruzeiros Reais - Moeda Constante)

NOTA 1 - A ESTACON E SUAS OPERAÇÕES

A Estacon é uma companhia aberta de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo a indústria da construção civil em geral, com ênfase na construção pesada e a execução de obras viárias e de saneamento. Atua no em 18 (dezoito) Estados do Território Nacional.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão sendo publicadas de acordo com a Instrução CVM nº 191/92 (em moeda de capacidade aquisitiva constante - correção integral). As Demonstrações Contábeis do exercício de 1992, foram ajustadas, para fins de comparação à moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1993, utilizando-se a variação da Unidade Monetária Contábil (UMC).

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme os princípios contábeis emanados da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), Instruções Complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para tanto foram adotadas as seguintes Práticas Contábeis:

a) **Critério de Correção** - Foi utilizado o Critério Misto (variação diária e média mensal) da UMC equivalente a UFIR para todas as transações.

b) **Balanco Patrimonial** - Clientes - Não foram defacionados em virtude da inexistência de expectativa de inflação futura.

Após análise da carteira de clientes não foi constituída provisão para créditos duvidosos, por não contemplar perdas relevantes.

Depósitos e Cauções - Retêm-se os depósitos judiciais relativos a Contribuição Social sobre os lucros apurados em 1988/89/90 e 91 e dos contribuições para o PIS e FINSOCIAL e Cauções dadas em garantias dos contratos de execução de obras junto aos órgãos contratantes, atualizados para 31 de dezembro de 1993, em moeda de poder aquisitivo constante.

Estoques - Representados por materiais de manutenção e materiais de obras, não foram atualizados monetariamente, tendo em vista que o efeito líquido deste procedimento é irrelevante, sendo avaliados pelo custo médio de aquisições, inferior ao valor de mercado.

Fornecedores - Os ajustes a valor presente das obrigações, foram calculados sobre os saldos destes existentes no data do balanço, com base na taxa média prefixada da ANBID.

Empréstimos e Financiamentos - São representados por financiamentos de bens do ativo imobilizado junto ao FINAME, com juros contratados entre 10% e 12% ao ano e são garantidos por alienação fiduciária dos próprios bens, sendo o vencimento médio em 2 (dois) anos.

Ativo Permanente e Patrimônio Líquido - Estão corrigidos até o data do balanço pela variação nominal do UFIR.

Demais Ativos e Passivos - Estão atualizados para a data de 31 de dezembro de 1993 em moeda de poder aquisitivo constante.

c) Demonstração do Resultado

Seus componentes foram atualizados monetariamente a partir do mês de sua contabilização, ajustados pelos ganhos e perdas por inflação calculados mensalmente, com base na variação média da UMC diária, os quais foram considerados como redutores dos respectivos componentes do resultado. A receita e o custo das obras foram reconhecidos a medida da execução física de cada obra.

d) **reconhecimento das Origens e Aplicações de Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido.**

Estão apresentadas em moeda de 31 de dezembro de 1993.

NOTA 4 - INVESTIMENTOS

Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os demais investimentos pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente.

- PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS

Empresa	Participação (%)	Patrimônio Líquido	Investim. Avaliados	Participação	Equivalência Patrimonial
Agrop Campo Maior Ltda.	99,98	621.086	620.962	702.470	(81.508)
Semar Ind. & Com. Ltda.	99,92	20.479	20.462	20.462	-
Lumar Ind. Aéreo Ltda.	90,27	(78.548)	-	-	-
Mineração São Luzia Ltda	95,00	16.267	15.453	15.453	-
Citricos do Pará S/A	99,98	1.338.870	1.338.692	1.386.321	(47.719)

- Não há créditos e obrigações entre a controladora e suas controladas.

- As demonstrações contábeis das controladas foram auditadas.

NOTA 5 - ATIVO PERMANENTE

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear.

- IMOBILIZADO - COMPOSIÇÃO

Rubricas	Taxa Deprec. % (a.a)	1993	1992
Terrenos	-	2.091.882	2.091.882
Edif. e Melhoramentos	04	3.702.242	3.254.387
Máq. e Equipamentos	10	5.137.286	5.198.722
Veículos	20	1.688.151	1.583.036
Compe. Periféricos	20	310.559	282.163
Móveis e Utensílios	10	216.341	190.049
Obras em Andamento	-	231.690	448.640
Outras Imobilizações	10	152.500	151.930
(-) Deprec. Acumuladas	-	5.907.507	5.470.418
Total Geral	-	7.623.144	7.730.391

NOTA 6 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL



estacon
ENGENHARIA S.A.
C.G.C. (MF) 04.946.406/0001-12 • Sociedade Anônima de Capital Aberto • Registro GEMEC/RCA-200-76/350

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Estacon, relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 1993, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes.

1993 foi particularmente difícil para as empresas do segmento da construção civil e pesada, porém singular para a Estacon, pois completamos 25 anos de atividades. A importância de 1993 para a nossa empresa não está em função do simples acúmulo de tempo, mas sim, pela revolução interna que culminou com a consolidação da estrutura do Programa de Qualidade Total. Este processo abre um novo horizonte de desafios e metas que serão vencidos por pessoas atuando de forma participativa e em harmonia com o missão da Estacon. Através dele, a empresa repensou e repensa sua filosofia gerencial e posicionamento estratégico, revisou seus níveis de hierarquia, estudou e estudou sua política de desenvolvimento das pessoas, estimulou e estimula o desenvolvimento da cultura da melhoria contínua através da participação de todos, estudou e estudou a reengenharia de processos-chave. Em 1993, a Estacon cresceu através do crescimento das pessoas que a formam.

A Citropar S.A., empresa coligada da Estacon, mantém o desenvolvimento estruturado de seu projeto de citricos no Estado do Pará. Neste ano, concluímos etapa importante da implantação do cultivo, com o plantio acumulado de 365.000 pés de laranja. Com o objetivo de estabilizar a demanda de fruta "in natura", a Citropar iniciou a produção de suco pasteurizado de laranja, tendo inaugurado a sua unidade industrial no último trimestre de 1993.

Através da Mineração Santa Luzia, continuamos o investimento na prospecção e consolidação de oportunidades na área mineral.

Na pecuária, onde atuamos por intermédio da Agropecuária Campo Maior, incrementamos os investimentos no desenvolvimento e aprimoramento do nosso rebanho de gado de corte.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Cruzeiros Reais - Moeda Constante)

ATIVO	1993	1992	PASSIVO	1993	1992
CIRCULANTE	5.479.985	6.000.307	CIRCULANTE	719.168	1.098.566
Caixas e Bancos C/Movimento	195.015	53.453	Fornecedores	94.474	741.362
Título Vinc. Mercado Aberto	3.017.744	2.867.682	Empréstimos e Financiamentos	24.836	40.209
Clientes	1.824.120	2.529.000	Obrigações Trab. e Enc. Sociais	369.273	270.783
Adiantamentos Diversos	17.386	78.102	Tributos a Pagar	71.703	44.297
Títulos e Valores Mobiliários	67.037	122.006	Dividendos a Pagar	-	73
Depósitos e Cauções	120.336	101.347	Adiantamentos de Clientes	155.836	-
Impostos a Recuperar	1.807	4.594	Outros Passivos	3.046	1.842
Estoques	236.043	236.105			
Despesas Antecipadas	497	885			
Outros Ativos	-	7.133			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.791	7.149	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.424	28.405
Empréstimos Compulsórios	10.791	7.149	Empréstimos e Financiamentos	1.424	28.405
PERMANENTE	9.734.655	8.486.699	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.504.839	13.367.184
Investimento	2.103.490	741.289	Capital Integralizado	15.416.935	15.416.935
Imobilizado	7.623.144	7.730.391	Reservas de Reavaliação	969.412	-
Diferido	8.021	15.019	Reservas de Lucro	478	478
			Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.881.986)	(2.050.229)
TOTAL DO ATIVO	15.225.431	14.494.155	TOTAL DO PASSIVO	15.225.431	14.494.155

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Cruzeiros Reais - Moeda Constante)

	1993	1992		1993	1992
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.432.469	26.373.773	ORIGENS DOS RECURSOS	944.775	636.291
Dedução de Serviços	(798.106)	(925.271)	DAS OPERAÇÕES	137.925	1.622.883
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.634.363	25.683.992	Lucro Líquido do Exercício	-	-
Custos dos Serviços	(19.559.120)	(22.038.299)	Receitas (despesas) que não afetaram o Capital Circulante	683.889	694.069
LUCRO BRUTO	1.075.243	3.645.693	Depreciação e Amortização	129.227	345.158
Despesas Administrativas	(4.178.646)	(3.096.930)	Equivalência Patrimonial	-	(1.632.495)
Despesas Tributárias	(226.215)	(162.444)	Variações Result. Exerc. Futuros	10.842	(268.842)
Despesas Financeiras	(2.929.531)	(1.614.594)	Resultado do Imobilizado Vendido	-	(35.672)
Depreciações e Amortizações	(195.642)	(220.063)	Reversão das Prov. a Longo Prazo	(17.108)	(88.810)
Equivalência Patrimonial Negativa	(233.195)	(964.962)	Ganhos nos Itens Monetários a Longo Prazo	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.763.229)	(6.058.993)	DE TERCEIROS	216.657	279.738
Receitas Financeiras	6.680.602	3.071.330	Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	9.294
Receitas Diversas	6.047	49.790	Redução do Realizável a Longo Prazo	200.582	-
Equivalência Patrimonial Positiva	103.968	619.804	Venda do Imobilizado	16.075	270.444
			TOTAL DAS ORIGENS	1.161.432	916.029
			APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
			No Realizável a Longo Prazo	204.028	5.080
			No Investimento	491.698	279.910
			No Imobilizado	596.562	500.981
			Transf. p/ Pass. Circ. de Financ. a L. Prazo	10.068	29.102

BRE O LUCRO
Não foram constituídas as provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, em virtude de as bases de cálculo desses tributos serem negativas no exercício.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social em 31 de dezembro de 1993, totalmente integralizado, é representado por 350.400 (trezentas e cinquenta mil e quatrocentas) ações nominativas, sendo 248.549 (duzentas e quarenta e oito mil quinhentas e quarenta e nove) ordinárias, com direito a voto e 101.851 (cento e uma mil oitocentas e cinquenta e uma) ações preferenciais, sem direito a voto. São asseguradas às ações preferenciais: prioridade no reembolso do capital e igualdade com ações ordinárias na distribuição de dividendos. O dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

NOTA 8 - DIVIDENDOS
Em virtude do resultado negativo da correção monetária complementar com base no IPC, efetuada no exercício de 1991, o lucro líquido deste exercício foi totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados, não havendo distribuição de dividendos.

NOTA 9 - RESERVAS DE REVALIAÇÃO
São referentes a reavaliação de bens móveis e imóveis efetuada por controladas, conforme laudo técnico de reavaliação datado de 25 de julho de 1993.

NOTA 10 - GANHOS E PERDAS DOS ITENS NÃO REMUNERADOS

	1993	1992
Receita Operac. Líquida	(2.862.816)	(5.538.215)
Custos dos Serviços	1.611.682	736.577
Despesas Administrativas	846.331	703.977
Receitas Financeiras	(8.019.343)	(5.357.103)
Despesas Financeiras	378.629	1.584.148
Rec. (Desp.) não Operacionais	3.355	78.430
TOTAL	14.504.839	137.925

NOTA 11 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO RESULTADO DE 1993 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E PELA CORREÇÃO INTEGRAL

	Patrim. Líquido	Result. Exercício
Legislação Societária	14.471.141	104.227
Ajuste a Valor Presente	33.698	33.698
Correção Integral	14.504.839	137.925

NOTA 12 - PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR
Os prejuízos fiscais compensáveis com lucro líquido futuro montam CRS 1.397.660 mil.

NOTA 13 - SEGUROS
Os móveis e imóveis encontram-se devidamente segurados contra incêndio, cujo valor de cobertura é da ordem de CRS 796.000 mil.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	LUTALIA DE CASTRO BITAR
Membro	MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA
Membro	MARIA DA GRACA CATEB BITAR

DIRETORIA

Diretor Presidente	LUTALIA DE CASTRO BITAR
Diretor Vice-Presidente	GERARDO CHICKE BITAR PINHEIRO
Diretor	ADAMOR MINEO TUII
Diretor	REGINALDO AUGUSTO ATANDE DE CAMPOS
Diretor	EDUARDO CATEB BITAR
Diretor	ANTONIO MARCOS LOUREIRO
Diretor	JOÃO CARVALHO LOBO NETO

Contador: CECIPA 5.402 - CPF 149.248.702-34

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

LICENÇA PATERNIDADE

Potaria nº 013 de 19.04.94
Nome: CHARLES JORGE RODRIGUES SIMÃO
Matrícula: 5301610-013
Período : 08.04.94 a 17.04.94
Nº da Cert.de Nascimento: 74.223

Fundação Curro Velho, em 19 de abril de 1994.

Dina Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

(G.Reg2367)

CP94/0007064-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 050/94
(Processo nº 934628-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Augusto Corrêa, Prefeito Municipal de Afua no período de abril a setembro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 934628-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 19 de abril de 1994
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP94/0006967-7

EDITAL Nº 051/94
(Processo nº 934838-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO TEIXEIRA FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Teixeira Ferreira, Prefeito Municipal de Curugá no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 934838-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 19 de abril de 1994
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP94/0006952-9

EDITAL Nº 052/94
(Processo nº 933320-08)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS OTÁVIO MARTINS MERCIAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Otávio Martins Mercias, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 933320-08, referente a prestação de contas do primeiro trimestre de 1993.

Belém, 19 de abril de 1994
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP94/0006944-8

EDITAL Nº 054/94
(Processo nº 931752-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VANDERLEI LOBATO DE CASTRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.790.617	3.740.924	TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.302.356	815.073
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	102.631	1.327.624	AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(140.924)	100.956
Receitas Não Operacionais	62.212	319.637	REPRESENTADO POR:	6.000.307	6.082.774
Despesas Não Operacionais	(26.918)	(24.378)	ATIVO CIRCULANTE	5.479.985	6.000.307
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	137.925	1.622.883	No Início do Exercício	(520.322)	(82.467)
			No Fim do Exercício	1.098.566	1.281.989
LUCRO POR AÇÃO (Em Cruzelros Reais)	394	4.637	PASSIVO CIRCULANTE	719.168	1.098.566
			No Início do Exercício	379.398	183.423
			No Fim do Exercício	(140.924)	100.956

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Cruzelros Reais - Moeda Constante)

	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE REVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.413.779	3.634	(3.673.112)	11.744.301
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 01.01.92	3.156	(3.156)	1.622.883	1.622.883
AUMENTO DE CAPITAL	15.416.935	478	(2.050.229)	13.367.184
Com Reservas			999.730	999.730
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.92	15.416.935	(30.318)	30.318	137.925
Lucro do Exercício			137.925	137.925
Reav. de Bens do Imobilizado Controlados/Coligadas			(1.881.986)	14.504.839
Realização de Reserva de Reavaliação				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.93	15.416.935	478	(1.881.986)	14.504.839

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



24 de março de 1994.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ALTER EGO & CIA.S/C AUDITORES INDEPENDENTES • C.R.C.Nº 262-PA-S-SP-31

JOSE APARECIDO MAION • CONTADOR - CRC-SP 117.681-S-PA

art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vanderlei Lobato de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Breves no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 931752-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 19 de abril de 1994
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP94/0006968-5

EDITAL Nº 055/94
(Processo nº 931752-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERALDO DAS GRAÇAS PASTANA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Geraldo das Graças Pastana, Presidente da Câmara Municipal de Breves no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 931752-00 referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 19 de abril de 1994
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

(G.Reg.2371-Dias 22,26 e 29/04/94)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 935583-00
INTERESSADO: LUCIOMAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMEL
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDÉLINO PINTO SOARES

02) PROCESSO Nº 932066-00
INTERESSADO: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL
CP94/0006976-6

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921485-00
INTERESSADOS: FAISAL FARIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN E RENATO DE SOUZA ARAÚJO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDÉLINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL
(G.Reg.2372)

CP94/0006936-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO

A Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições, torna público que, em razão do feriado do dia 22 do mês corrente, a sessão Ordinária que deveria ser realizada neste dia, realizará-se no próximo dia 25 (segunda-feira).

a) Belém, MARIA LUIZA NEGREIROS, -Diretora Geral,
(G.Reg.2382)

ATO Nº 8061

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e Resolução nº 18.154/92, do TSE,

RESOLVE:

- Suspender o expediente da Justiça Eleitoral nos dias 30, 31.03 e 01.04 do corrente ano.
- Determinar o funcionamento, desta Tribunal dia 04.04 do ano em curso, no horário normal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA Presidente.

ATO Nº 8096

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e a vista do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Auxiliar Judiciário e SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, requisitado do DETRAN, para em Comiss são sob a Presidência da primeira, promoverem a citação-Convite nº 04, destinada a aquisição e instalação de divisórias na sala 306, desta Corte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA Presidente.

(G.Reg.2384)

ATO Nº 8.093

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GLELIA DOS SANTOS PANTOJA, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Diretoria da SOE, durante o afastamento da titular no período de 07 a 11.04.94.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 1994

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente.

ATO Nº 8094

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão proferida no pedido protocolizado sob nº 1908(44-203) de 22.03.94,

Considerando que o art. 98 da Lei nº 8.112/90 prevê horário especial ao servidor estudante quando comprovada a incompatibilidade entre horário escolar e o da repartição,

RESOLVE:

01- Autorizar a servidora HAIDEE MARIA DUARTE DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a prorrogar seu horário de entrada para as 14:00 h, das segundas à quintas-feiras, permanecendo no horário normal nas sextas-feiras.

02- Determinar a compensação da carga horária de acordo com a chefia imediata.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 1994

(a) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza-Presidente.

ATO Nº 8095

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora LUDIMAR MACHADO DE PINHO, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pelo Cartório Eleitoral da 28ª Zona, durante o afastamento da titular a partir de 11.04.94.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 1994

(a) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza-Presidente.

ATO Nº 8097

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor EDIELSON MORAES DA COSTA, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir o Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, durante o afastamento do titular a partir de 12.04.94.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 1994
(a) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza-Presidente.

ATO Nº 8098

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Ordenar a lotação da servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal ROSANGELA ESTOMANO GONÇALVES, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário Classe "C", Padrão II, na Secretaria de Coordenação Eleitoral - Serviço Judiciário, a partir de 06.04.94.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 1994

(a) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza-Presidente.

ATO Nº 8099

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho exarado no pedido protocolizado sob o nº 2735(44-233) de 12.4.94

RESOLVE:

Dispensar da assinatura do Livro de Ponto, Antonio Delduque de Araujo Traveasa, médico, servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a fim de que o mesmo possa participar do IV Curso Avançado de Cardiologia a se realizar em São Luís-Maranhão, no período de 20 a 22 do mês em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 1994

(a) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza-Presidente.

PORTARIA Nº 854/94

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei tendo em vista o que consta do Processo nº

137/92,

RESOLVE:

NOMEAR Francisco Eugênio Ribeiro de Sousa, nos termos do art.9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, o Cargo de Atendente Judiciário, Código TRE AJ-025, NI, Classe B, Padrão I do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na vaga decorrente da exoneração de José Marques Pessoa.

Gabinete da Presidência, do TRE do Pará, em 15 de abril de 1994.

(a) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza-Presidente.

(G.Reg.2386)

ATO Nº 8105

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar em parte os Atos nºs 8086 e 8096, de 07 e 13.04.94, respectivamente, referentes a autorização e designação de Comissão para promoverem a citação-Convite nº 04 nesta Corte, na parte concernente a instalação de divisórias, a inclusão da sala 605.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA Presidente

(G.Reg.2387)

ACORDÃO Nº 12.457

Proc. nº 564/91-Embargos de Declaração
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Município de Augusto Corrêa.
Relator: Juiz Alberto Castello Branco de Paiva

EMENTA: Embargos de Declaração, com efeito modificativo: erro de fato na condução do julgamento, face ao "quorum" legal à validade da Convenção, autoriza o seu acolhimento. Embargos providos.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir os Embargos, modificando o Acórdão proferido para deferir o registro da entidade requerido, nos termos do voto do relator.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, aos 20 de fevereiro de 1992.

Des. Clímenia Pontes- Presidente, Juiz João Alberto Paiva- Relator, Dr. José Augusto Potiguar- Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.322
Proc. 684/91
Mandado de Segurança
Impetrante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.
Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 3ª Zona - Oriximiná, Dra. Rosa de Fátima da Costa Navegantes
Assunto: Para assegurar a independência e autonomia do Partido.
Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Mandado de Segurança: Improvido em 1º grau o Mandado de Segurança que deu ensejo a esta impetração, julga-se prejudicado o "writ" por perda de objeto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, vencidos os Juizes Sônia Parente e Daniel Paes Ribeiro, que eram pelo não conhecimento por incabível na espécie, o Tribunal conhece do pedido, julgando-o sem objeto, uma vez que a decisão de 1º grau negou a segurança, esvaziando o objetivo da impetração.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de setembro de 1991.
aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.483
Proc. nº 867/91
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-PTD, Seção do Pará.
Referência: Município de São Miguel do Guamá
Relator: Juiz João Alberto C. Branco de Paiva

EMENTA: O Partido, especificamente, não comprovou o número mínimo de filiados à sua constituição (art. 1º da Lei nº 6957/81). Pedido improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que não foi preenchido o requisito legal do quorum, por ocasião da eleição do diretório.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 17 de março de 1992.
aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.481
Processo nº 108/92
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
Interessado: PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN, Seção do Pará
Referência: Município de ABAETETUBA
Relator: Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Ementa: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se acha regularmente instruído e atende as exigências estatuídas em lei.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de março de 1992.
aa) Des. Clímenie Pontes - Pte., Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral, em exercício

ACÓRDÃO Nº 12.482
Processo nº 157/92
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
Interessado: Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará
Referência: Município de SANTO ANTONIO DO TAUA
Relator: Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Ementa: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se acha regularmente instruído e atende as exigências estatuídas em lei.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de março de 1992.
aa) Des. Clímenie Pontes - Pte., Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

Proc. 325/94

EDITAL Nº 119

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.783/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de AURORA DO PARÁ eleitos em Convenção de 19.12.93, conforme nominata constante dos autos em a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Maria de Souza, Aldemir Pereira da Cruz, Lourdes Deusa Borges, Cláudio Carvalho Vidal, Luiza Verônica Farias, Maria Lucicleide dos Santos, Luis Santa Brígida da Silva, Moisés Ferreira, José de Oliveira Souza, Rita Rodrigues da Penha, Lourival de Souza Monteiro, Raimundo Nenato Lima Barbosa, Ricardo Peniche Batista, José Albino Ferreira, Junior Devickson Santos Silva, Antonio Costa de Souza, Santana Maria dos Santos, Maurilo Mendes dos Santos, José Justino dos Santos, Manoel Nunes de Andrade.

SUPLENTE: Sérgio Luiz Pinto Cabral, Maria Joaquina Ribeiro Borges, Maria Lindalva Lima Silva, Francisco Marisberto Freire de Araújo, Maria Elías de Souza, Lucivaldo Teixeira Santos, Edinaldo Silva Assunção.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Justino dos Santos.

SUPLENTE: Josivaldo da Costa Santana

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio Maria de Souza
1º Vice-Presidente: Ricardo Peniche Batista
2º Vice-Presidente: Maurilo Mendes dos Santos
Secretário Geral: Lourdes Deusa Borges Santana
Secretário Adjunto: Luiza Verônica Farias
Tesoureiro: Rita Rodrigues da Penha
1º Vogal: Manoel Nunes de Andrade
2º Vogal: Junior Devickson Santos Silva
Suplentes: Raimundo Nenato Lima Barbosa, Luis Santa Brígida da Silva, Lourival de Souza Monteiro, Antonio Costa de Souza.

D. Elisabete Pereira, Técnica Judiciária, datilografou este Edital aos dezesseis dias do mês de abril de 1994, o qual é assinado pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de abril de 1994.
a) Bela Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral

Proc. 327/94

EDITAL Nº 120

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.783/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de SANTA LUZIA DO PARÁ eleitos em Convenção de 04.12.93, conforme nominata constante dos autos em a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Juracy Ferreira de Araújo, Maria Raimunda Nogueira da Costa, Everaldo Carlos de Matos, Luciano Ferreira da Silva, Manoel Cavalcante de Oliveira, José Elvire Soares, Raimundo Nenato Vieira da Costa, Belmiro Monteiro de Farias, Waldemar Ventura Silva Oliveira, Elias Vieira da Costa, Maria da Paizão Sousa de Farias, Ruben Norberto Soares, Manoel Adauto Oliveira Souza, Bonifácio Borges Parent, Carlos Alves de Lima, José Maria da Costa Silva, José Ivan Ribeiro Mendes, Justina e Souza de Araújo, José Maria Soares Barros, Francisco Cardoso Lima.

SUPLENTE: Antonio Edson da Silva, André Maria Lima de Oliveira, Arlindo José Alves dos Santos, Erimilde A. de Souza, Valdirio Rufino da Trindade, Lindalva Ventura da Silva Oliveira, Rosemire Mendes das Chagas Lima.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Juracy Ferreira de Araújo.

SUPLENTE: Belmiro Monteiro de Farias.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Belmiro Monteiro de Farias
1º Vice-Presidente: Raimundo Nenato Vieira da Costa
2º Vice-Presidente: Waldemar Ventura Silva Oliveira
Secretário Geral: Maria da Paizão Sousa de Farias
Secretário Adjunto: Bonifácio Borges Parent
Tesoureiro: Manoel Adauto Oliveira de Souza
1º Vogal: Manoel Cavalcante de Oliveira
2º Vogal: Everaldo Carlos de Matos
Suplentes: José Elvire Soares, José Maria Soares Barros, Ruben Norberto Soares, José Ivan Ribeiro Mendes.

D. Elisabete Pereira, Técnica Judiciária, datilografou este Edital aos dezesseis dias do mês de abril de 1994, o qual é assinado pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de abril de 1994.

a) Bela Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral

(G.Reg.2385)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2A. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica... **RESTAURANTE KISABOR LTDA**.....

Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nr. 2a. JCT-1354/93 em que é Reclamante **MARIA DAS GRACAS MORAES LOPES**.....

CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR\$ 8.283,19.

(CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZELIROS CRUZELIROS REAIS E VINTE CENTAVOS).....

caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

R E S U M O

Principal Corrigido:.....CR\$-
Juros de Mora:.....CR\$-
FGTS:.....CR\$- 8.283,19
Multa FGTS + 40%:.....CR\$-
Valor pago:.....CR\$-

TOTAL DEVIDO:.....CR\$- 8.283,19

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, aos 16.03.94, eu **FATIMA RIBEIRO** lavei o presente, e eu **Luiz Carlos de Souza** subscreevi.

Luiz Carlos de Souza
Diretor da Secretaria

Luiz Carlos de Souza
Diretor da Secretaria

(G.Reg.2045)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica **LANDRIM GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**.....

Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nr. 2a. JCT-1467/93 em que é Reclamante **RAIMUNDO BATA FARIAS**.....

CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR\$ 182.615,20.

(CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE CRUZELIROS REAIS E VINTE CENTAVOS).....

caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

R E S U M O

Principal Corrigido:.....CR\$- 146.214,11
Juros de Mora:.....CR\$- 9.650,16
FGTS:.....CR\$- 16.549,73
Multa FGTS + 40%:.....CR\$- 6.619,89
Valor pago:.....CR\$- 3.581,31
Custas:.....CR\$-
TOTAL DEVIDO:.....CR\$- 182.615,20

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, aos 21.03.94, eu **FATIMA TAVARES RIBEIRO** lavei o presente, e eu **Luiz Carlos de Souza** subscreevi.

Luiz Carlos de Souza
Diretor da Secretaria

(G.Reg.2091)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, nº.750 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

EDITAL DE PRAÇA

=====

#PRAZO, 20 DIAS=

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que no vindouro dia 09=MAI=94, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº.750, serão levados à hasta pública, para venda, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, os bens penhorados no Processo de Execução nº. 4a. JCT-00151/93, ajuizado por ELIZETE DO SOCORRO PEREIRA LIMA contra a SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. & COM. e que são os seguintes:

DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS "223-1433", CONTRATO TPA-16.384, CATEGORIA RESIDENCIAL, COM DÉBITO DE CONSUMO NO IMPORTE DE CR\$-61.060,15, REFERENTE A OUT/93, SEM A CORREÇÃO.

- AVALIAÇÃO: COTAÇÃO OFICIAL DO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA.//

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS "223-9440", CONTRATO TPA-1.423.452, CATEGORIA NÃO RESIDENCIAL, COM DÉBITO DE CONSUMO REFERENTE A JUN/93 A OUT/93, EM CR\$-11.039,24, SEM CORREÇÃO.

- AVALIAÇÃO: COTAÇÃO OFICIAL DO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA.//

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital

que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO do ano de mil NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. Eu, CANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário, digitei. E eu, IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria, subscrevi. //

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg.2186)

EDITAL DE PRACA
=====

=PRAZO, 20 DIAS=

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vin dourado dia 11=MAI=94, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, serão levados à vista pública, para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, os bens construídos no Processo de Execução nº. 43.JCJ-00881/93, ajuizado por RAIMUNDO HERONILDO SILVA DAMASCENO contra a SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTD., os quais se encontram no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER, MANUAL, MARCA OLIVETTI LÍNEA 88, SEM NÚMERO VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, NAS CORES CINZA E AZUL CLARA, COM 140 ESPACOS, NO ESTADO. // AVALIAÇÃO:.....CR\$-30.000,00. //
01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR, ELÉTRICA, MARCA SHARP COMPET CS 1612, 220/120 V., NA COR BEGE, NO ESTADO. // AVALIAÇÃO:.....CR\$-40.000,00. //
01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, MARCA FACIT, MODELO 1891/4922, Nº. 9221219005, SÉRIE Nº 214.853671, 115 V., 60HZ., 45 W., COM 170 ESPACOS, NAS CORES BEGE CLARA E PRETA, COM CHICOTE, NO ESTADO. // AVALIAÇÃO:.....CR\$-80.000,00. //

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de MARÇO do ano de mil NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. Eu, CANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria, subscrevi. //

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg.2187)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 43 JCJ-173/94, em que figura como reclamante PEDRO CRUZ DE SOUZA, para tomar ciência que no dia 25.02.94, às 15:30 horas, foi prolatada sentença nos autos do processo acima mencionado, cujo teor da decisão é o seguinte:

"DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A MM. 4ª JCJ DE BELÉM, COLHIDOS OS VOTOS DOS SRS. JUÍZES CLASSISTAS PELO JUÍZ PRESIDENTE, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR PEDRO CRUZ DE SOUZA, CONTRA ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA, CONDENANDO O RECLAMADO AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL, DE FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, DE DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40% ALEM DE HORAS EXTRAS E RETIFICAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO PARA SE FAZER CONSTAR O PERÍODO TRABALHADO PELO RECLAMANTE, SENDO A CONDENACÃO EM PECÚNIA ACRESCIDADA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. A liquidação de sentença deverá ser feita através de cálculos. Custas pelo reclamado no importe de CR\$ 4.400,64 calculadas sobre o valor arbitrado de CR\$ 200.000,00. Nada mais."

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de março de 1994. Eu, Nelson Santos Corrêa, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg.2080)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA a empresa APOLINÁRIO BARROS BAIÁ, executada nos autos do processo nº 43 JCJ-1815/93, em que figura como exequente DJALMA GOMES SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$ 4.065.044,75 (QUATRO MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO CRUZETROS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de Março de 1994. Eu, Nelson Santos Corrêa, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg.2182)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA
=====

=PRAZO DE CINCO DIAS=

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão social ITAPEMIRIM, EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS S/C LTDA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, identificada como Reclamada nos autos do Processo nº. 43.JCJ-1167/92, ajuizado por RAIMUNDO NONATO MODESTO DA ROCHA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a Execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$-445.387,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE CRUZETROS REAIS) devidos nos autos do supradito feito, a título de principal e custas.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será promovida a PENHORA de bens, tantos quanto bastem para integral pagamento da dívida, acrescida de juros de mora, correção monetária e despesas processuais, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de MARÇO do ano de mil NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. Eu, CANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria, subscrevi. //

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg.2136)

7A. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS NR 023/94.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa A M C CONS TRUTORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, LITISCONSORTE nos autos do PROCESSO NR 7a.JCJ-2048/93 e anexos, em que são reclamantes JOSENILO FERREIRA DOS SANTOS e MARTINHO NOVAES FERREIRA, para comparecer a audiência que se realizará no dia 30.03.94 às 15:30 hs., na sede da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, a Travessa D. Pedro I NR 750, 3o. andar, onde deverá apresentar defesa.

Fica notificado também que para prova de suas alegações poderá trazer no máximo de 03 (tres) testemunhas e o seu não comparecimento implicará no julgamento de REVEL E CONFESSÃO.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO do ano de mil NOVECENTOS E NO VENTA E QUATRO. Eu, EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA MM. 7A. JCJ DE BELEM

(G.Reg.2054)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS NR 022/94.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o SR. JOAO BATISTA GOMES VALENTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do PROCESSO NR 7a.JCJ-274/94, em que é reclamada LAVA JATO DELTA, a comparecer perante a SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM a Travessa D. Pedro I NR 750, 3o. andar, no dia 29.03.94 às 14:10 hs. eis que foi trans ferida a audiência inaugural.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, e as no máximo de 03 (tres).

O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará no ARQUIVAMENTO da reclamação.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO do ano de mil NOVECENTOS E NO VENTA E QUATRO. Eu, EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA MM. 7A. JCJ DE BELEM

(G.Reg.2059)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE (OITO) DIAS NR 021/94.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a OLIVEIRA CONSTRU COES, atualmente em lugar incerto e não sabido, LITISCONSORTE nos autos do PROCESSO NR 7a.JCJ-1740/93, em que é reclamante o SR. BELMIRO BARBOSA DE AZEVEDO, para ciência da r. decisão prolatada nos referidos autos, em 15.02.94, às 17:30 horas, com o seguinte teor conclusivo:

"... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE NOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM/PA., POR UNA NIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE BELMI RO BARBOSA DE AZEVEDO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PREVIDO, GRATIFICACAO NATALINA, FERIAS PROPOR CIONAIS COM 1/3, FGTS COM 40%, HORAS EXTRAS, INDENIZACAO VALE TRANSPORTE, MULTA RESCISO RIA, JUROS E CORRECAO MONETARIA, BEM COMO, CONDENAR A LITISCONSORTE OLIVEIRA CONSTRU COES NO QUE SE REFERE AS ANOTACOES DA CTPS DO RECLAMANTE, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E CONDICOES DA FUNDAMENTACAO.

Custas pro-rata, pelo reclamado e litis consorte, no importe de CR\$-14.000,63, calculadas sobre o valor de CR\$-700.000,00. Cien tes o reclamante e a reclamada (fls.28v).No tificar a litisconsorte. NADA MAIS."

ASSIM COMO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ACIMA CITADA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOventa e QUATRO. EU, (EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON ALMEIDA DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA MM. 7ª J.CJ DE BELEM

(G.Reg.2060)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado A C M CONSTRUTORA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo 8ª J.CJ No 693/93, onde figura como reclamante, MARIO LOURENCO BATISTA, para ciência da r. sentença prolatada no dia 28/02/94 as 13.40 horas e cujo o inteiro teor e o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8ª J.CJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A C M CONSTRUTORA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE MARIO LOURENCO BATISTA A QUANTIA DE CR\$ 6.533.81,01 A TÍTULO DE AVISO PREVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL, FERIAS PROPORCIONAL + 1/3, FGTS + 40% E SALARIO RETIDO DE 16 DIAS + O QUE FOR CALCULADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA DE SENTENÇA A TÍTULO DE MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DA RESCISAO, JUROS E CORRECAO MONETARIA NOS TERMOS DA LEI, O TOTAL QUE APURADO SERA CONVERTIDO AO PADRAO MONETARIO QUE ESTIVER VIGINDO NA LIQUIDACAO DA SENTENÇA, O RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS A FIM DE QUE SEJA ANOTADO O CONTRATO E FEITAS AS COMUNICAÇÕES AS AUTORIDADES COMPETENTES. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO DE CR\$ 1.000,64, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$ 50.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, No 750.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. eu, (DELClO DE ALMEIDA ROSA) Aux. Judiciário lavrei o presente. e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G.Reg.2137)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO o Sr. APOLINARIO BARROS BAIÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo No 8ª J.CJ-1580/93, em que e reclamante JULIA FARIAS DE MESQUITA, a pagar em 48 horas, ou garantir a execucao, sob pena de Penhora a quantia de CR\$ 735.978,12 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E DOZE CENTAVOS), devidas nos autos do Processo supracitado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....CR\$ 582.011,03
JUROS DE MORA.....CR\$ 33.756,60
FGTS.....CR\$ 75.556,38
MULTA FGTS 40%.....CR\$ 30.222,55
CUSTAS.....CR\$ 14.431,56
TOTAL DEVIDO.....CR\$ 735.978,12

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de MARÇO de 1994. Eu, (MARIA LUIZA CALUCCIO), Tec. Jud., lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

a Juiza:

Antonina Campos Serra
Juiza do Trabalho, Presidente
da 8ª J.CJ de Belém

(G.Reg.1985)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza Presidente da 8ª J.CJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 10/05/94 as 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por ANTONIO EZEQUIEL DOS SANTOS LIMA, exequente nos autos do processo No 8ª J.CJ/1227/93, em que e executado ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA, bem esse que segue discriminado:

-UM APARTAMENTO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO, BLOCO "C", UNIDADE 206, LOCALIZADA NA R. DOVIA AUGUSTO MONTENEGRO-KM 09, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ANANINDEUA, NAS FLs. 065, No 2º, REGISTRO 011, MATRICULA 065, valor FL\$ 9.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e OITO dias do mês de março de 1994. Eu, (ISAURA SILVA) Auxiliar Ju. lavrei o presente. e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XX

A JUIZA:

Antonina Campos Serra
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G.Reg.2185)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado APOLINA O BARROS BAIÁ, QUE se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo 8ª J.CJ No 1084/93, onde figura como reclamante, ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, para ciência da r. sentença prolatada no dia 01/02/94 as 17.30 horas e cujo o inteiro teor e o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8ª J.CJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO APOLINARIO BARROS BAIÁ A PAGAR A RECLAMANTE ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PREVIO, FERIAS DE DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS + O ADICIONAL DE 1/3, 13% SALARIO DE TODO O CONTRATO, FGTS + 40%, DE 1/3, 13% SALARIO DE TODO O CONTRATO, FGTS + 40%, MULTA PELO ATRASO DA RESCISAO, JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. A RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA JUNTA A FIM DE QUE SEJA ANOTADO O CONTRATO E FEITAS AS COMUNICAÇÕES AS AUTORIDADES COMPETENTES. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. Custas pelo reclamado de CR\$ 1.000,64, calculadas sobre o valor de CR\$ 50.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, No 750.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. eu, (DELClO DE ALMEIDA ROSA) Aux. Judiciário lavrei o presente. e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

Antonina Campos Serra
Juiza do Trabalho

(G.Reg.2138)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado R M MIDIA ALTERNATIVA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo 8ª J.CJ No 1577/93, onde figura como reclamante VANDE RODRIGUES NASCIMENTO, para ciência da r. sentença prolatada no dia 17/01/94 as 17.40 horas e cujo o inteiro teor e o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8ª J.CJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE VANDE RODRIGUES NASCIMENTO CONTRA R M MIDIA ALTERNATIVA LTDA. Custas pelo reclamante de CR\$ 400,64, calculadas sobre o valor de CR\$ 200.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, No 750.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. eu, (DELClO DE ALMEIDA ROSA) Aux. Judiciário lavrei o presente. e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

Antonina Campos Serra
Juiza do Trabalho

(G.Reg.2145)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 18.05.94, às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750 - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por: ENID NAZARETH PASSOS PEREIRA FERREIRA, exequente nos autos do processo nº 8ª J.CJ-195/93, em que é executada a ESCOLA DOA ESPERANÇA LTDA., bem esse que segue discriminado:

UM COFRE, EM FERRO, MARCA "MOG" COM DUAS GAVETAS, COM SEGREDO E CHAVES, COR CINZA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM CR\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).*****

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MARÇO de 1993. Eu, (MARIA LUIZA CALUCCIO), Tec. Jud., lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

A JUIZA:

Antonina Campos Serra
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho, Presidente
da 8ª J.CJ de Belém

(G.Reg.2146)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado MAYRI CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 8ª J.CJ No 1770/93, onde figura como reclamante, JOAO NIVALDO PINTO CONCEICAO e outros reclamantes, para ciência da r. sentença prolatada no dia 02/02/94, as 16.10 horas e cujo o inteiro teor e o seguinte: CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8ª J.CJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA MAYRI CONSTRUÇÕES LTDA A PAGAR AOS RECLAMANTES, JOAO NIVALDO PINTO CONCEICAO e WALDENOR MARTINS DE OLIVEIRA A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PREVIO 30 DIAS, FERIAS PROPORCIONAIS 2/12, + 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL 2/12, FGTS DE TODO O PERIODO + 40% E MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DA RESCISAO, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA NOS TERMOS DA LEI, BEM COMO OS HONORARIOS DO ADVOGADO DOS RECLAMANTES NO PERCENTUAL DE 15% SOBRE O APURADO NA LIQUIDACAO. AS PARCELAS ACIMA DEFERIDAS SAO DEVIDAS A CADA UM DOS RECLAMANTES SEPARADAMENTE. IMPROCEDEM OS PEDIDOS DE INDENIZACAO DO VALE TRANSPORTE E GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO. OS RECLAMANTES DEVERAO APRESENTAR SUAS CTPS NA SECRETARIA DA JUNTA A FIM DE QUE SE PROCEDA AS ANOTAÇÕES DOS CONTRATOS E AS COMUNICAÇÕES AS AUTORIDADES COMPETENTES. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO DE CR\$ 2.400,64, calculadas sobre o valor de CR\$ 120.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, No 750.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. eu, (DELClO DE ALMEIDA ROSA) Aux. Judiciário lavrei o presente. e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

Antonina Campos Serra
Juiza do Trabalho

(G.Reg.2149)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza Presidente da 8ª J.CJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO APOLINARIO BARROS BAIÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo No 8ª J.CJ/859/93, em que e reclamante ANTONIO TOSCANO, a pagar em 48 horas, ou garantir a execucao, sob pena de Penhora a quantia de CR\$..... CR\$ 432.656,16 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), devida nos autos do processo supra citado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....CR\$ 353.963,70
JUROS DE MORA.....CR\$ 33.154,56
FGTS.....CR\$ 26.467,02
MULTA FGTS 40%.....CR\$ 10.586,81
CUSTAS.....CR\$ 8.484,07

TOTAL DEVIDO.....CR\$ 432.656,16

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de março de 1994. Eu, (ISAURA SILVA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA:

Antonina Campos Serra
Juiza do Trabalho

(G.Reg.2050)

ADVOGADO: DR. JOSE MARIA TUMA HABER
ASSUNTO: AS PARTES, TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO;

PROCESSO: 2ª JCI-674/91
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA
ADVOGADA: DRª ERLIENE GONÇALVES LIMA

RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: A PATRONA DO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 549, DA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-2227/92
RECLAMANTE: LUIZ VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: DR. ROBERTO JÚLIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
RECLAMADO: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

ADVOGADO: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ASSUNTO: AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DO EMBARGO À EXECUÇÃO DE FLS. 81;

PROCESSO: 2ª JCI-2727/92
RECLAMANTE: MARCIRIO DO ROSÁRIO CARDOSO
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RECLAMADO: H LOPES PAMPOLHA
ADVOGADO: DR. JOSÉ GUERREIRO DE AZEVEDO
ASSUNTO: AO PATRONO DO RECLAMADO, TOMAR CIÊNCIA DO AGRADO DE PETIÇÃO DO RECLAMANTE, AS FLS. 582.

PROCESSO: 2ª JCI-2067/91 - CPE - 1ª JCI/RJ-1389/93
RECLAMANTE: EMANUEL PEREIRA FEIO
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: MINERAÇÃO TRANSAMAZÔNICA LTDA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA, AS FLS. 19.

PROCESSO: 2ª JCI-1560/92
RECLAMANTE: JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO VIEIRA
ADVOGADO: DR. EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: LÍDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO AGRADO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA, AS FLS. 203.

PROCESSO: 2ª JCI-1021/92
RECLAMANTE: VALQUIRIA SILVIA SANTOS
ADVOGADO: DR. UBIRATAN DE AGUIAR E OUTRA
RECLAMADO: EMPRESA EMPRETEC - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DO BEM NOMEADO À PENHORA PELA RECLAMADA, AS FLS. 68.

PROCESSO: 2ª JCI-338/93
RECLAMANTE: SALVADOR DIAS
ADVOGADO: DR. UBIRATAN DE AGUIAR E OUTRA
RECLAMADO: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO: DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: AS PARTES, TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, AS FLS. 88/69.

PROCESSO: 2ª JCI-1539/93
RECLAMANTE: CELESTINA MARIA LIMA DA SILVA
ADVOGADA: DRª OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: SHOPPING PICANHA LTDA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

(G. REG. Nº 2090)

COMPANHIA PRADA DA AMAZÔNIA				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERC. FINOS EM 31.12 - Em milhares de CR\$			
C.G.C. Nº 04.378.279/0001-00				FINOS EM 31.12 - Em milhares de CR\$				1993 1992			
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				1993 1992				1993 1992			
Senhores acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993 e o Parecer dos Auditores Independentes. Estas contas foram por nós examinadas e julgadas corretas, recomendando-se sua aprovação. E nosso dever reconhecer a decisiva participação de nossos colaboradores, em todos os níveis, para o desenvolvimento da empresa. Reiteramos também o nosso agradecimento aos clientes e fornecedores e demais instituições que sempre deram seu apoio. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer informações adicionais. Belém, 23 de março de 1994.				Faturamento bruto				Origens de recursos			
O Conselho de Administração				27.000 1.353				Das operações sociais			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de CR\$				670.880 28.745				Lucro líquido (prejuízo) do exercício			
				115.574 5.490				Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante			
				555.306 23.255				Variações monetárias			
				230.362 12.285				Do exigível a longo prazo			
				324.944 10.969				Do realizável a longo prazo			
				49.859 2.263				Juros sobre emprést. realiz. longo prazo			
				3.194 175				Provisão para contas de realização duvidosa no longo prazo			
				432.706 31.551				Depreciação e amortização			
				(278.449) (1.190)				Provisão p/ perdas com investimentos			
				(605) (4)				Valor residual do permanente baixado			
				118.240 (21.826)				Correção monetária do balanço			
				485 (9)				De terceiros			
				226.265 21.617				Decréscimo do realizável a longo prazo			
				344.991 (218)				Acréscimo do exigível a longo prazo			
				(16.712) (87)				Total das origens			
				328.279 (305)				Aplicações de recursos			
				0.46 (0.0004)				No realizável a longo prazo			
								No permanente			
								Investimentos			
								Imobilizado			
								Por transferência do exigível a l. prazo			
								para o passivo circulante			
								Dividendos propostos			
								Total das aplicações			
								Aumento (red.) do capital circulante			
								Variações do capital circulante			
								Ativo circulante			
								No fim do exercício			
								No início do exercício			
								Passivo circulante			
								No fim do exercício			
								No início do exercício			
								Aumento (red.) do capital circulante			
								7. Correção monetária do balanço			
								1993 1992			
								(746.617) (28.599)			
								Do patrimônio líquido			
								Do ativo permanente			
								Investimentos			
								Imobilizado			
								Diferido			
								Sociedades ligadas			
								191.335 50.216			
								972.882 21.617			
								226.265 21.617			
								8. Passivos contingentes - Existem processos e contingências trabalhistas no montante estimado, em 31 de dezembro de 1993, de CR\$ 8.495 mil que, na opinião dos consultores jurídicos, não resultarão em prejuízos significativos para a companhia. 9. Cobertura de seguros - São os seguintes os valores de cobertura dos seguros mantidos pela empresa, que levam em consideração os riscos limitados de sua operação:			
								Objeto			
								Edifícios, maquinismos, móveis e utensílios			
								Incêndio			
								847.873			
								O valor segurado é adequado para cobrir eventuais riscos, sendo, ainda, efetuado seguro de responsabilidade civil e danos materiais a terceiros, para os veículos de propriedade da companhia.			
								10. Prejuízos fiscais a compensar			
								Valor compensável			
								Período-base			
								1992			
								17.456			
								1993			
								Sem prescrição			
								1997			
								a posição patrimonial e financeira da Companhia Prada Amazônia em 31 de dezembro de 1993 e de 1992 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária. PRICEWATERHOUSE-Auditores Independentes CRC-SP-160/S-PA			
								Edmundo Simões Bastos - Sócio			
								Contador CRC-SP-33.693/T "BA" S" PA			

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

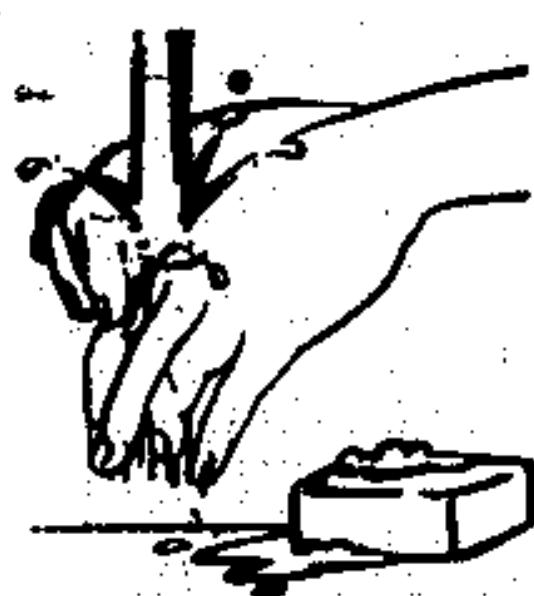


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

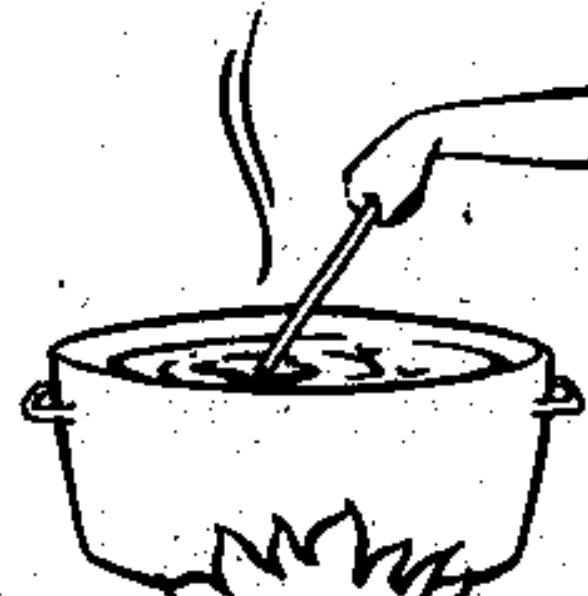


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

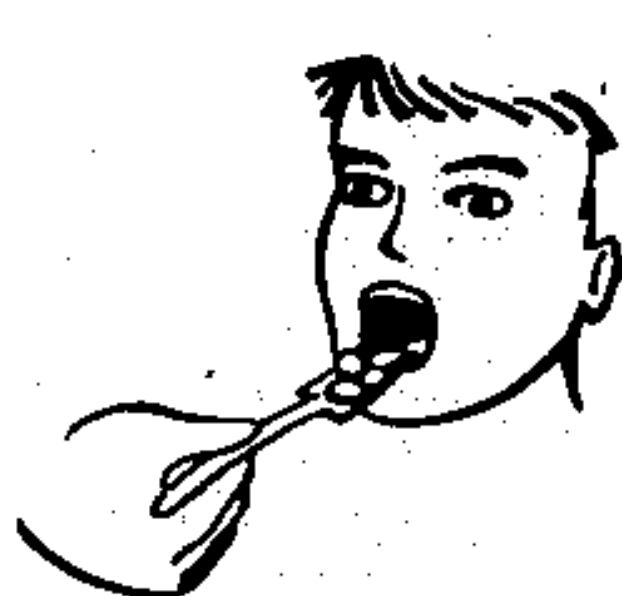
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



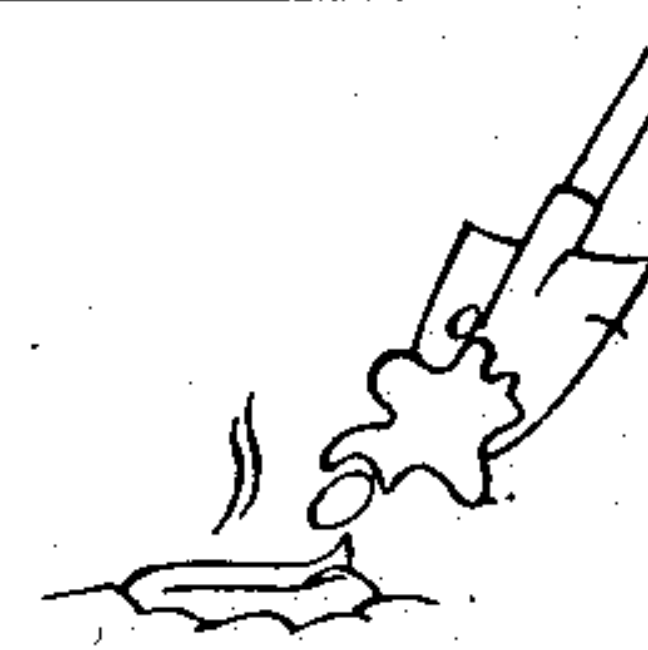
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

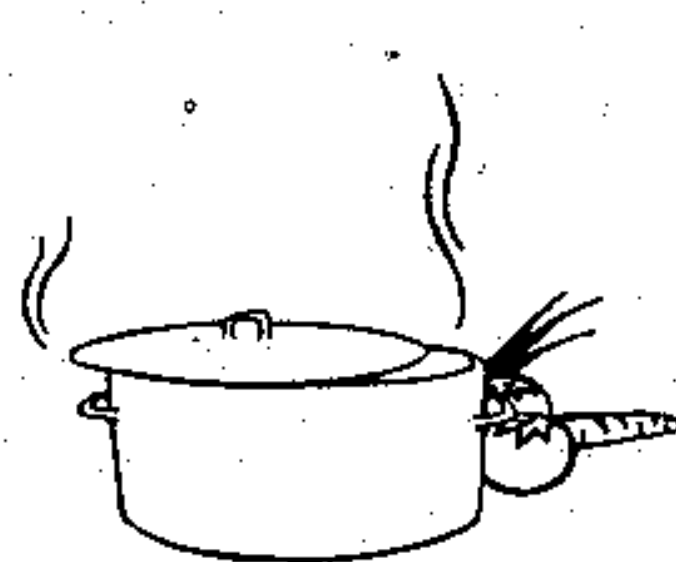


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



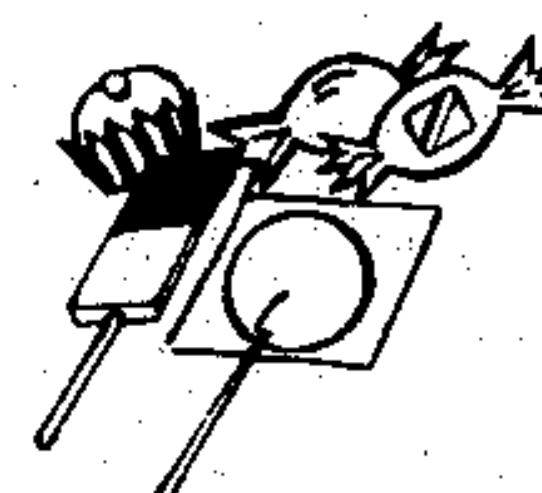
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Vianer"